



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

JOSÉ SÉRGIO MARTINS JUVÊNCIO

**O IMPACTO POLÍTICO DA LEI DE COTAS POR GÊNERO E O FENÔMENO DAS
CANDIDATURAS CONSIDERADAS “LARANJAS”**

FORTALEZA

2014

JOSÉ SÉRGIO MARTINS JUVÊNCIO

**O IMPACTO POLÍTICO DA LEI DE COTAS POR GÊNERO E O FENÔMENO DAS
CANDIDATURAS CONSIDERADAS “LARANJAS”**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito à obtenção do título de Mestre em Sociologia. Área de concentração: Sociologia.

Orientador: Prof^ª. Dra. Danyelle Nilin Gonçalves.

FORTALEZA

2014

JOSÉ SÉRGIO MARTINS JUVÊNCIO

O IMPACTO POLÍTICO DA LEI DE COTAS POR GÊNERO E O FENÔMENO DAS
CANDIDATURAS CONSIDERADAS “LARANJAS”

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia. Área de concentração: Sociologia.

Aprovada em: 19 de setembro de 2014.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª. Dra. Danyelle Nilin Gonçalves (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^ª. Dra. Irllys Alencar Firmo Barreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Francisco Josênio Camelo Parente
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Aos meus amigos e às minhas amigas, que estiveram ao meu lado e sempre me ofereceram apoio e auxílio.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

À Prof.^a Dra. Danyelle Nilin Gonçalves, pela presença, formação e amizade durante meu desenvolvimento acadêmico. Sua orientação não foi apenas para a dissertação, mas para a formação profissional de alguém das Ciências Sociais.

À Prof.^a Dra. Irlys Alencar Firmo Barreira, que tem uma bela história na Universidade Federal do Ceará, formando toda uma geração de acadêmicos e profissionais da sociologia.

Ao Prof. Dr. Francisco Josênio Camelo Parente, que prontamente atendeu ao chamado de participar como examinador do meu trabalho, e que me forneceu ricas contribuições.

Aos meus colegas de Laboratório de Estudos de Política e Cultura, que me ajudaram na formação profissional, e tornaram o ambiente acadêmico mais acolhedor.

À minha avó e minha mãe, que me ajudaram na minha formação como ser humano e estiveram comigo em momentos importantes e decisivos da minha vida.

Aos meus amigos, às minhas amigas e às suas famílias. Com algumas das mães de amigas tive um convívio mais profundo e passei a chamá-las de “tia”. Por muitas vezes algumas delas se comportaram comigo como mães e, mesmo não tendo o mesmo convívio de antes, e sabendo que com algumas não mais irei conviver, fica aqui, por escrito, um registro de muito obrigado, sem a citação nominal, para que não gere ciúmes e conflitos. A uma delas, em especial, ela sabe quem é, que me tratou muitas vezes por “meu filho”, e esse carinho fez parte da minha vida por anos. Mesmo não tendo mais o convívio de antes, guardarei para sempre essa fase (e essa frase) em meu coração.

“O homem é definido como ser humano e a mulher é definida como fêmea. Quando ela comporta-se como um ser humano ela é acusada de imitar o macho.” (BEAUVOIR, 1967, p. 70).

RESUMO

A pesquisa que aqui se desenvolve insere-se na temática da relação entre gênero e política, bem como nas discussões que permeiam esse tema. Estuda o processo de participação das mulheres na arena política oficial por meio de uma política de enfrentamento das desigualdades: a implementação da lei de cotas de gênero no Brasil. Analisa, ainda, os impactos dessa legislação. Os papéis que as mulheres devem exercer na sociedade constituem um antigo debate político. Esse debate está presente nos estudiosos clássicos da política e também na sociologia contemporânea. As mulheres têm conquistado cada vez mais espaço em arenas importantes da sociedade, como a economia e a educação. Porém, ainda não alcançam expressão numérica na política oficial. Sua presença no Congresso Nacional é inferior a 10%, embora representem mais de 50% da população brasileira. Nas eleições de 2010, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou a exigir o cumprimento de um percentual mínimo de 30% de candidaturas para um dos gêneros. A democracia moderna não resolveu essa situação, e a competição partidária tampouco foi capaz de solucioná-la. As cotas constituem uma forma de gerir essa desigualdade, buscando amenizá-la. A relação entre a lei de cotas por gênero e a complexidade da política eleitoral gerou o fenômeno das candidaturas denominadas “laranjas”. Para o desenvolvimento deste trabalho, foram realizadas pesquisas sobre a temática que envolve a relação entre gênero e política, bem como sobre as relações de gênero em outras esferas sociais. Também foram analisados dados provenientes de diversas fontes, desde entrevistas diretas até informações quantitativas extraídas de bancos de dados. A inserção de novos agentes políticos no ambiente eleitoral é um processo complexo. A tentativa de gerir desigualdades nas candidaturas enfrenta a lógica pragmática das eleições, que visa maximizar o número de votos por meio de perfis já testados. A política de cotas foi efetiva para estimular candidaturas de mulheres, porém não resultou na formação de candidatas competitivas, capazes de disputar efetivamente as eleições.

Palavras-chave: gênero; política; desigualdade; lei de cotas.

ABSTRACT

This research is situated within the field of gender and politics, as well as the discussions surrounding this topic. It examines the process of women's participation in the formal political arena through a policy aimed at addressing inequalities: the implementation of the gender quota law in Brazil. It also analyzes the impacts of this legislation. The roles that women are expected to play in society have long been the subject of political debate. This debate is present both in classical political thought and in contemporary sociology. Women have increasingly gained space in important spheres of society, such as the economy and education. However, they still have not achieved significant numerical representation in formal politics. Their presence in the National Congress is less than 10%, even though they account for more than 50% of the Brazilian population. In the 2010 elections, the Superior Electoral Court (TSE) began requiring compliance with a minimum percentage of 30% of candidacies for one of the genders. Modern democracy has not resolved this situation, and party competition has also failed to do so. Quotas constitute a way of managing this inequality in an attempt to reduce it. The relationship between the gender quota law and the complexity of electoral politics gave rise to the phenomenon known as "dummy candidacies." For the development of this study, research was conducted on the topic involving the relationship between gender and politics, as well as on gender relations in other social spheres. Data from several sources were also analyzed, ranging from direct interviews to quantitative information extracted from databases. The inclusion of new political actors in the electoral environment is a complex process. The attempt to manage inequalities in candidacies faces the pragmatic logic of elections, which seeks to maximize the number of votes through already tested profiles. The quota policy was effective in encouraging women's candidacies; however, it did not result in the formation of competitive female candidates capable of effectively contesting elections.

Keywords: gender; politics; inequality; quota law.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de Mulheres em Postos de Comando das Empresas.....	28
Tabela 2 - Síntese de Informações Sobre Percepção das Mulheres nas Corporações	30
Tabela 3 - Índice de Relação de Gênero em Educação das Nações Unidas	31
Tabela 4 - Relação de Filiados em Partidos Políticos no Brasil: Variável Gênero.	80
Tabela 5 - Número de Votos para Deputado Federal no Rio de Janeiro, 2010.	95

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DEM	Democratas
DF	Distrito Federal
EUA	Estados Unidos da América
FCC	Fundação Carlos Chagas
HGPE	Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LEPEC	Laboratório de Estudos de Política e Cultura
MPE	Ministério Público Eleitoral
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PP	Partido Progressista
PR	Partido da República
PRP	Partido Republicano Progressista
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PT	Partido dos Trabalhadores
PTC	Partido Trabalhista Cristão
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UFC	Universidade Federal do Ceará
UnB	Universidade de Brasília
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	METODOLOGIA	18
3	A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DA POLÍTICA E NQUANTO OBJETO DE ESTUDO	25
3.1	Comportamento relacional de gênero	33
4	O DEBATE DA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM ARENAS POLÍTICAS DECISÓRIAS	37
5	LEI DE COTAS POR GÊNERO	47
6	AS COTAS E OS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS	61
6.1	Estratégias Eleitorais e Recursos Partidários	71
7	O PROCESSO DE CONTATO COM CANDIDATAS CONSIDERADAS “LARANJAS”	85
7.1	Das expressões sociológicas do termo “laranja”	88
7.2	Da produção de candidaturas “laranjas” em relação à lei “ficha limpa”	91
7.3	“Candidaturas” Ilegais	93
7.4	Da Descrição das Candidaturas Ilegítimas	99
7.5	Maneiras de se classificar candidaturas como “Laranjas”	112
8	CONCLUSÃO	117
	REFERÊNCIAS	121

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa que aqui se desenvolve se coloca na temática da relação entre gênero e política e das discussões que permeiam o tema. Estuda o processo de participação de mulheres na arena política oficial por meio de uma política de gestão de desigualdades: a implementação da lei de cotas por gênero aplicada no Brasil. Analisa os impactos da legislação.

A presença de mulheres no Congresso Nacional é de menos de 10%, enquanto somam mais de 50% da população brasileira. O número delas na política institucional é baixo se comparado ao que representam na sociedade. Nas eleições de 2010, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) exigiu que fosse cumprido um mínimo de 30% de candidaturas para um dos gêneros¹. Embora a legislação afirme que a cota é para “um dos”, a medida se destina a que mais mulheres se candidatem. As desigualdades de gênero em cargos políticos passaram a ser consideradas um problema nas sociedades contemporâneas. A situação não foi resolvida pela democracia moderna, e a competição partidária não a solucionou. As cotas são uma maneira de gerir essa desigualdade, amenizando-a.

O objetivo das cotas é diminuir a dissimetria entre homens e mulheres no exercício de cargos eletivos legislativos. Tal pretensão esbarrou na dificuldade dos partidos de lançarem candidaturas de mulheres. A lógica pragmática das eleições também se apresentou como empecilho para o cumprimento da regra. Os partidos buscam a vitória eleitoral, não privilegiando temas das desigualdades sociais de acesso ao poder de determinados grupos sociais, como as mulheres. Demonstra-se como dirigentes de partidos agem para as disputas eleitorais, que estratégias adotam e como isso implica na candidatura de mulheres.

A relação entre a lei de cotas por gênero e a complexidade da política eleitoral gerou o fenômeno de candidaturas que foram denominadas “laranjas”². São pessoas que decidem se candidatar, mas não fazem parte da disputa por votos. Há algumas situações que podem ser descritas como candidaturas “laranjas”. A relação entre esse tipo de candidatura e a lei de cotas por gênero se dá a partir da dificuldade que os partidos possuem de recrutar mulheres para as listas de candidatos. Isso se deve também, embora não apenas, ao fato de poucas mulheres decidirem se candidatar aos cargos políticos. A legislação foi elaborada para

¹ Será considerado aqui como gênero apenas “homem” e “mulher”. Isso pelo fato do Tribunal Superior Eleitoral reconhecer apenas essa diferença para a formação das cotas políticas no exercício da representação democrática.

² O termo “laranja” é carregado de significados, e por isso é colocado aqui entre aspas. Ele é constitutivo de classificação negativa. Normalmente é colocado nas seguintes situações: pessoas que ocupam funções sem o requisito legal ou sem o requisito legítimo, segundo princípios jurídicos ou morais. A classificação acusa.

suprir esse *déficit*. O Congresso Nacional brasileiro é onde essa defasagem é mais expressiva, embora ela exista em diferentes níveis em todas as casas legislativas brasileiras.

O fenômeno das candidaturas consideradas “laranjas” e sua relação com o debate sobre gênero levantam a reflexão sobre algumas situações. A primeira diz respeito à participação feminina na política institucional eleitoral. Poucas mulheres se candidatam, menos ainda são eleitas. Porém, algumas mulheres decidiram se candidatar, mesmo na situação de suposta derrota prévia. Outra situação suscitada é a dinâmica política da disputa por votos. A entrada na arena eleitoral não pertence apenas aos candidatos vitoriosos. Os partidos que querem ganhar as eleições privilegiam os candidatos com mais chances de sucesso eleitoral, mas não é possível preencher as vagas apenas com esses perfis. Os dirigentes partidários já faziam o cálculo com candidatos dos quais se tinha a expectativa de poucos votos, e agora tiveram que lidar com a legislação que exigia um número mínimo de mulheres que não tinham a intenção de disputar votos.

O tema é complexo e envolve vários assuntos que se ligam à política e às relações de gênero. Para dar suporte teórico, foram utilizados textos clássicos da política, que lembram que a preocupação com os papéis sociais que as mulheres exercem, e com aqueles que elas devem exercer, é um debate antigo³. Os clássicos mostram que o tema é controverso e extenso.

A sociologia moderna levanta questões pertinentes sobre a relação de gênero, no âmbito de representações e comportamentos sociais. A sociedade é dividida pelo gênero, que é socialmente construído através de imbricações históricas, com movimentações de idas e vindas⁴. Os trabalhos atuais de participação política feminina dão norte para demonstrar como as mulheres estão inseridas, e se inserindo, na política. Apontam para a questão da participação cada vez maior em ambientes institucionais e para a luta por conquistas de direitos⁵.

³ Para esse debate, ver: HOBBS, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Nova Cultural, 1999. LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil e outros escritos: ensaio sobre a origem, os limites e os fins verdadeiros do governo civil*. Introdução de J. W. Gough. Tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social ou princípios do direito político*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Penguin-Companhia das Letras, 2011.

⁴ Para esse debate, ver: BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019. 2 v. TOURAINE, Alain. *O mundo das mulheres*. Tradução de Francisco Morás. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

⁵ Para esse debate, ver: MIGUEL, Luis Felipe. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 15, n. 44, p. 91-102, out. 2000. DOI: 10.1590/S0102-69092000000300005. ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 2, p. 23-59, jul./dez. 2009. PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 18, n. 36,

O espaço da política é o local onde as mulheres menos ocupam os postos mais importantes. Este espaço foi escolhido para o desenvolvimento do presente trabalho. No capítulo “A Construção Do Espaço Da Política Enquanto Objeto De Estudo”, é discutida a presença das mulheres em esferas sociais, como a economia e a educação. É demonstrada a conquista de espaços femininos nesses lugares, e como a política tem ficado aquém dessas esferas. Discutem-se ainda as transformações causadas por essas mudanças e as ocasiões em que as relações de gênero se modificam.

O capítulo seguinte, “O Debate Da Participação De Mulheres Em Arenas Políticas Decisórias”, concentra-se no debate dos papéis das mulheres na sociedade e sua participação na política. Esse tema é antigo. A discussão possui lugar desde a Grécia Clássica, passando pelo pensamento moderno, chegando aos debates da teoria social contemporânea. O tema está presente na maioria dos pensadores adotados como clássicos pela Ciência Política, mesmo que, na maioria das vezes, não esteja como discussão central. O dilema da participação da mulher na sociedade tem variação no tempo e no espaço. Aqui é destacado como a questão da participação da mulher na sociedade é tratada em alguns autores. Mostra-se que a diminuição da desigualdade entre gêneros na política passa a ser tratada como um fim desejável, um objetivo a ser alcançado.

Para alcançar o objetivo da diminuição da desigualdade entre gêneros nos espaços políticos, criou-se, no Brasil, uma legislação que estimula a candidatura de mulheres em espaços oficiais. Tenta-se, dessa forma, garantir um número mínimo de candidaturas delas. O próximo capítulo, “Lei De Cotas Por Gênero”, mostra a história dessa legislação no Brasil. Traz ainda o debate sobre demandas e organizações de grupos feministas, uma breve demonstração de perfis dos movimentos, e como esses grupos e seus pensamentos chegam ao Brasil. São eles os principais atores da demanda por igualdade entre gêneros na política.

A política de cotas, que visa gerir a desigualdade entre gêneros, teve de enfrentar o ambiente político-eleitoral da seleção de candidatos. No capítulo “As Cotas E Os Dirigentes Partidários”, são analisadas entrevistas com esses agentes políticos. A lógica pragmática das eleições faz com que recursos sejam destinados para candidatos que possuem maior expectativa de votos. Essa ideia não respeita a gestão de desigualdades sociais, que é o objetivo da política de cotas. São estudadas as percepções dos dirigentes sobre a legislação das cotas e observado, de maneira derivativa, como se comportaram frente ao novo cenário de ter de recrutar 30% de candidaturas de mulheres.

A legislação das cotas em um contexto político deficiente de candidatas mulheres produziu o fenômeno das candidaturas consideradas “laranjas”. O último capítulo discute o que é esse fenômeno e como aconteceu no contexto político brasileiro. Mostra o significado do termo “laranja” como expressão sociológica. Discute os aspectos morais e legais dessas candidaturas, bem como como os partidos se comportam perante esse fenômeno. Faz uma reflexão sobre as formas de classificação e o que significam no ambiente político democrático.

2 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento deste trabalho, foram realizadas pesquisas sobre a temática que envolve a relação entre gênero e política, e também sobre as relações de gênero em outras esferas sociais. Embora a política possa ser uma arena observada de forma isolada, é interessante perceber sua interação e comparação com o funcionamento de outras esferas. Para isso, foram levantados dados de pesquisas que trabalham a temática da participação de mulheres em ambientes públicos, como a economia e a educação. Desta forma, acredita-se que, para ter um entendimento do impacto da lei de cotas na política, na tentativa de gestão de desigualdades, é preciso abrir um debate sobre o espaço que as mulheres ocupam também em outros lugares sociais. Refletem-se, então, as posições das mulheres na sociedade e quais movimentações sociais levaram à adoção de uma legislação dessa natureza no Brasil.

Foram analisadas entrevistas com dirigentes partidários do Ceará, realizadas em 2010 pelo Laboratório de Estudos de Política e Cultura (LEPEC) da Universidade Federal do Ceará⁶, para avaliar as representações desses agentes sobre o impacto da política de cotas. Além disso, são utilizados dados quantitativos provenientes de bancos que disponibilizam resultados de pesquisas. Faz-se uso de dados da Organização das Nações Unidas, de investigações de grupos empresariais, de um modo geral, de instituições que se preocupam com o tema “desigualdades de gênero”. É também realizada uma discussão sobre o que significa sociologicamente a lei de cotas por gênero, de onde ela veio e qual seu impacto político em uma democracia representativa.

Foram pretendidas, para o desenvolvimento deste trabalho, entrevistas em profundidade (semiestruturadas), com a presença de um roteiro inicial, com as candidatas ao cargo de vereadoras, em 2012, que foram consideradas “laranjas”. Escolhe-se aqui a modalidade de entrevista semiestruturada por esta permitir que se percebam questões que podem ser geradas no momento da entrevista a partir de informações das entrevistadas e entrevistados. O que acabou por ocorrer foram algumas entrevistas realizadas com o roteiro pretendido; em outras oportunidades, o que foi possível foi uma conversa com o auxílio de um bloco de anotações; e, em outros momentos, observações da participação das candidatas consideradas “laranjas” em momentos políticos partidários. Integraram-se ao grupo de interesse outras candidatas e candidatos que não são considerados “laranjas”. Três casos são especificamente trabalhados no texto. Há dificuldades em entrevistar esse tipo de candidatura.

⁶ Parte das entrevistas fazem parte do banco de dados do LEPEC. Participei de algumas delas como bolsista de iniciação científica.

“Laranja” é um termo pejorativo. Representa prejuízos para a imagem dos partidos que possuem esse tipo de candidatura. É difícil que alguém se assume enquanto tal⁷. As mulheres candidatas não se sentem à vontade em assumir o papel de candidata “laranja”. Nesse tipo de objeto, diferente de vários que são estudados pelas ciências sociais, a maior parte dos agentes envolvidos tenta esconder seus papéis na produção do fenômeno. A desigualdade é naturalizada. A “laranja” é uma parte considerada ruim desse fenômeno, que acaba não sendo aceita. Por isso, é difícil falar sobre.

Uma parte do trabalho consiste no estudo de dados coletados em 2010. Isso acontece porque esse foi o ano em que o TSE passou a exigir a legislação de uma maneira que obriga os partidos a preencherem suas listas com um número mínimo de candidaturas de um dos gêneros. Foi assim que a discussão de gênero e política voltou à tona, ganhando mais espaço nas discussões políticas. Alguns fenômenos sociais ficam submersos na maior parte do tempo. É possível acessá-los de maneira mais clara quando algo de extraordinário acontece. A mudança de legislação do TSE fez com que o tema ganhasse força. Jornais passaram a debater a temática. A preocupação com o preenchimento de candidaturas de mulheres, que o TSE exigia, permeava o cotidiano político das eleições de 2010 também entre dirigentes, candidatos e candidatas, políticos eleitos, críticos de política, membros do poder judiciário, especialistas em política, de um modo geral. A lei de cotas impulsionou esse debate. A dificuldade dos partidos de terem candidatas adicionou notoriedade ao tema.

Falar sobre a gestão de desigualdade política entre homens e mulheres não foi um problema para agentes políticos, lideranças, candidatas e candidatos. Dirigentes políticos tratam frequentemente do tema. Ele aparece nas campanhas. Encontrar dados de fontes diversas, e mesmo coletá-los de fontes primárias, foi uma tarefa trabalhosa, mas sem maiores empecilhos. As dificuldades apareceram quando se fala de candidaturas comumente tratadas como “laranjas”. As pessoas possuem reserva em tratar do assunto, os dados são mais escassos.

Os jornais foram um importante meio de acesso ao tema das candidaturas consideradas “laranjas”. Veículos midiáticos são produtores de discussão e produzem um imaginário sobre a política, ao mesmo tempo em que refletem o que está acontecendo em debates públicos. Como os jornais não possuem um compromisso legal e legítimo direito, no sentido eleitoral, eles tiveram a possibilidade de falar mais abertamente do que outros agentes

⁷ Apesar de evidente, vale ressaltar que as eleições de 2010 são para o cargo de deputado(a) federal e estadual no que diz respeito ao âmbito da concorrência proporcional. São as disputas pelas casas legislativas que a lei de cotas por gênero atinge. Essas mulheres podem se constituir em uma espécie de grupo ao qual o partido recorre para preencher a cota de 30%.

políticos sobre determinados temas. A questão de candidaturas “laranjas”, por exemplo, não é algo tranquilo para um dirigente partidário dialogar abertamente. Existe dificuldade em uma candidatura se “assumir” como “laranja”. É incorreto, do ponto de vista moral, explicitar que seu partido não consegue atingir o número mínimo de mulheres candidatas e, por isso, tem que abrir espaço para inscrever candidaturas de postulantes que não querem de fato disputar as eleições, ou não têm a intenção inicial de participar da política eleitoral e disputar espaços. Porém, é importante ressaltar que os veículos midiáticos não são isentos. Eles têm a intenção de aparecer, e trabalhar com temas que causam controvérsia é uma oportunidade de mostrar notícias.

A forma com que jornais trataram o assunto deixa clara a posição de quem falava de um lugar específico: aquele de quem não participa diretamente da vida partidária e tem a possibilidade de acusar. Além disso, em regra, os jornais não têm uma ligação ideológica direta com partidos; não têm compromissos legais em relação às candidaturas; não têm a intenção de fazer campanha direta tentando arrecadar sufrágios. Através desses agentes, foi possível observar um ponto de vista sobre o comportamento político dos partidos, de como as legendas estavam lidando com as cotas. Isso funcionou como um mecanismo para o desenvolvimento da pesquisa. Os jornais serviram como uma porta inicial de entrada para sistematizar informações.

Existe uma série de empecilhos quando se vão coletar dados de uma situação dessa natureza: das dificuldades dos partidos em lidar com as cotas e a seleção de candidaturas consideradas “laranjas”. A solução metodológica encontrada foi a de coletar dados dos diversos agentes que envolvem o fenômeno. Os agentes escolhidos foram: lideranças partidárias, candidatas consideradas “laranjas”, candidatos não “laranjas”, jornais com publicações especializadas em política, dados eleitorais do TSE, materiais de campanha, publicações de cartilhas de grupos feministas, textos de lei. As informações são obtidas de diversas formas, sempre respeitando os dados. As técnicas de pesquisa vão desde entrevistas realizadas pelo próprio pesquisador até o agrupamento de dados quantitativos secundários. O recurso de coletar os dados de uma diversidade de agentes serve para mostrar que o tema existe e como ele é produzido e representado. Um fenômeno como esse produz uma diversidade de discursos que são aqui analisados. Algumas vezes esses discursos convergem, em outras se contrapõem.

A segunda questão que se apresenta para um trabalho como esse é a parte da seleção das candidaturas que serão especialmente estudadas, pois, em um momento, são analisadas especificamente as candidatas consideradas “laranjas”. O estudo direto e indireto

dessas candidaturas constitui parte relevante do trabalho. Identificar uma candidata como “laranja” é um processo problemático. Apontar pessoas em uma categoria que as coloca numa posição negativa constitui um dos desafios metodológicos do trabalho. O ato de nomear alguém nesse tipo de classificação é um ato de violência simbólica. Mesmo que o trabalho de um pesquisador seja mais o de identificar quem está sendo nomeada dessa forma, e não propriamente nomear, ainda assim tal trabalho se faz complexo, pois é uma espécie de reprodução de classificação. Dessa forma, o processo de objetivação, expor as dificuldades e as causas que conferem a esse procedimento, auxiliam em minimizar tais problemas.

Inicialmente, foi pensado que esse reconhecimento seria realizado por meio do desempenho eleitoral. Porém, esse critério se mostrou demasiadamente arbitrário, pois tentava apontar mulheres com esse tipo de candidatura a partir de uma informação aparentemente objetiva: o número de votos. Quanto menos votada fosse uma candidata, mais chances ela teria de ser classificada como “laranja”. A objetividade desse dado não daria a dimensão de como são construídos esses tipos de candidaturas, e a totalidade do critério foi abandonada. Ele passou a ser adotado como mais uma ferramenta. O problema maior estaria no fato de que as candidatas que tinham a pretensão de concorrer de fato às eleições, mas que também tiveram uma votação inexpressiva, seriam colocadas como “laranjas”. Não é apenas o sucesso ou o fracasso eleitoral que denota sentido ao termo.

Não se nega aqui a arbitrariedade dos mecanismos adotados para a identificação das candidaturas que podem ser consideradas “laranjas”; o que se quer é a minimização do arbitrário. Então, para identificar uma candidata dessa espécie, é necessário identificar mulheres que não pretendiam concorrer para cargos eleitorais e, por conta da exigência do TSE, decidiram se candidatar, mas ainda continuam com a pretensão de não ir para a disputa eleitoral. O processo pode então se dar da seguinte forma: 1) Há uma busca pelo equilíbrio das desigualdades de gênero em ocupação de espaço de instituições políticas eletivas; 2) Mulheres decidem se candidatar, mesmo não tendo a pretensão de disputar de fato as eleições. 3) O resultado são candidaturas que foram consideradas “laranjas”.

O termo “laranja” diminui as candidatas, colocando-as como pessoas à margem do processo de competição eleitoral. Tal termo pode descreditá-las frente aos seus colegas políticos e também às pessoas de seus círculos sociais de convivência, mesmo que, muitas vezes, essas mulheres saibam previamente da situação em que irão “concorrer” às eleições, sendo isso acordado entre elas e os dirigentes partidários. De acordo com Barreira (1998, p.42), “Os rituais de campanha política são, sobretudo, rituais de publicização, o que não impede a presença de acordos ou pactos mais reservados” (Barreira, p. 42). A construção das

candidaturas “laranjas” se insere nesses pactos não revelados ao público. O descrédito ainda assim continua a existir. Dessa forma, selecionar essas mulheres é algo que exige cuidado por parte do pesquisador. Por esse motivo, alguns critérios foram adotados para a escolha dessas pessoas:

1. Levou-se em conta a indicação de dirigentes partidários e de campanha do estado do Ceará e de Fortaleza, que disseram quem são as postulantes consideradas “laranjas”. Os partidos são citados ao longo do trabalho. Embora não tenha usado o termo “laranja”, pois é mais comum encontrá-lo em noticiários ou quando um membro de um partido está denunciando outro partido, uma dirigente de campanha, já entrevistada, indicou que três das nove candidatas concorrentes para o cargo de vereança das eleições de 2012, em Fortaleza, do partido do qual esta participa, se candidataram para “complementar a lista”. O termo “laranja” é acusatório, por isso é incomum que um dirigente aponte o próprio partido como detentor desse tipo de candidatura;

2. Foram levadas em consideração as indicações de outros membros do partido de que uma candidatura possa ser “laranja”. Em entrevista para um pesquisador⁸ do LEPEC, uma candidata de outro partido afirmou abertamente, e sem constrangimentos, que sua legenda possui candidaturas de mulheres que entraram com o intuito inicial de “apenas” cumprir a lei de cotas por gênero. Os dirigentes de seu partido representam essa candidata, que fez tal afirmação, como uma das possuidoras de maior chance de eleição, levando em conta o universo de candidatos homens e mulheres. Embora não tenha de fato sido eleita, tal candidata representa o que pode ser chamado de elite partidária. Pertence ao grupo dos membros que possuem maior poder de decisão dentro do partido e que concentram os investimentos eleitorais. A afirmativa, por parte de um colega de partido, de que uma candidatura é “laranja” é um importante vestígio; contudo, esses indivíduos políticos estão dentro de um jogo, uma disputa eleitoral. Nesse momento, embora do mesmo “time”, a engenharia eleitoral brasileira faz com que membros da mesma legenda disputem entre si. Portanto, esse tipo de indicação não será tratado como algo acabado, mas antes como um dado a se refletir. É válido ressaltar que algumas das apontadas como “laranjas” podem não entender suas candidaturas dessa forma. A observação do jogo político é importante pelo fato de as posições de determinados jogadores serem sempre relativas às de outras pessoas que integram o jogo;

3. A observação da agenda de campanha e o comportamento durante as eleições.

⁸ Jonas Santos, bolsista de Iniciação Científica Pelo CNPq. Estuda campanhas políticas de mulheres que possuem chances reais de vitória eleitoral.

Foram identificadas candidatas à vereança que trabalharam na campanha de outros políticos. Algumas trabalharam como secretárias em campanhas de postulantes a prefeito, porém algumas foram assessoras de candidatos que disputaram o cargo de vereador. Acredita-se que não se pretende disputar de fato uma campanha quando outra atividade que toma grande parte do tempo, como assessorar outro candidato, está sendo feita ao mesmo tempo;

4. O desempenho eleitoral dessas candidatas. É levado em consideração quantos votos as candidatas conseguiram. Embora tal critério isolado não seja um determinante, ele se constitui em um dos marcadores de candidaturas que podem ser consideradas “laranjas”. Aquelas que tiveram desempenho eleitoral irrisório, do ponto de vista da condição de elegibilidade, terão atenção especial. Foi verificado que muitas das mulheres que tiveram um pequeno número de votos⁹, em 2010, se candidatam para as eleições de 2012. É levado em conta se o desempenho eleitoral de 2012 foi tão baixo quanto o da eleição anterior¹⁰. Além de ajudar na “identificação” das candidatas descritas como “laranjas”, os critérios auxiliam no entendimento de como essas candidaturas são construídas e percebidas. Eles contribuem na observação de práticas e percepções dos agentes que envolvem o lugar social dos partidos e das campanhas. Depois da identificação das candidaturas que foram estudadas, foi analisado o Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) na televisão, das eleições de 2012 do estado na cidade de Fortaleza. Como foi selecionado o horário eleitoral especialmente em Televisão, poucos municípios possuem rede de TV local. É de interesse da pesquisa observar a propaganda do HGPE das candidaturas que surgiram para cumprimento formal das cotas de gênero nas eleições de 2012 para o cargo de vereadoras. Isso dá uma dimensão de como foi a campanha dessas candidatas e, o mais importante, de analisar como essas mulheres se apresentaram e representam, a si e ao eleitorado, durante o HGPE.

Das entrevistas com dirigentes partidários analisadas, seis afirmaram que o HGPE foi distribuído de modo que privilegiasse os candidatos que os dirigentes dos partidos julgaram possuir maior potencial de votos. O HGPE é um recurso eleitoral dos mais visíveis que os partidos possuem, e por isso dos mais disputados pelos candidatos. Ajuda na obtenção de votos. Inicialmente, partiu-se do pressuposto de que elas apareceriam pouco na propaganda de televisão; por isso, foi pretendido analisar esse material integralmente. O processo de

⁹ A expressividade, ou inexpressividade de uma eleição é relacionado com o cargo disputado. 600 votos são insignificantes para o quociente eleitoral de um deputado federal, mas para o cargo de vereador é representativo.

¹⁰ Apesar de evidente, vale ressaltar que as eleições de 2010 são para o cargo de deputado(a) federal e estadual, no que diz respeito ao âmbito da concorrência proporcional. São as disputas pelas casas legislativas que a lei de cotas por gênero atinge. Essas mulheres podem se constituir em uma espécie de grupo a qual o partido recorre para preencher a cota de 30%.

distribuição do HGPE na TV e Rádio é objeto da análise.

O material buscado na coleta dos dados tem como objetivo a análise das representações e comportamentos construídos por agentes políticos dentro dos espaços eleitorais e pré-eleitorais, estudando ainda como as mulheres se posicionam na política institucional, como agentes políticos enxergam o feminino dentro da política (especificamente dentro do espaço público da campanha), qual papel mulheres assumem nos partidos. O funcionamento do jogo político eleitoral na perspectiva de agentes políticos envolvidos na campanha é dos principais alvos deste trabalho. Para tal, foram realizadas observações nas convenções do PT e PSDB, partidos que tiveram privilégio de observação neste estudo por serem, atualmente, os dois principais partidos que dividem as possibilidades de elegibilidade para o cargo mais importante do país, a Presidência da República.

3 A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DA POLÍTICA ENQUANTO OBJETO DE ESTUDO

A desigualdade entre homens e mulheres é um componente presente nas esferas onde os gêneros coexistem. Esta é a premissa da ideia de “*invariance*”, constatada por Françoise Thébaud (1995). Segundo este princípio, a bipolaridade homem–mulher seria instituição estável, que constrói as sociedades humanas. A ideia do autor não é a de que os papéis de homens e mulheres são estáveis, no sentido dos mesmos papéis se manterem. O foco do pensamento está centrado na ideia de que, onde há homens e mulheres, há uma bipolaridade, uma distinção social baseada nos gêneros. É um princípio não consensual e caro às ciências sociais, como tudo o que sugere uma ideia de constância e aplicabilidade universal explícita.

Um homem exerce um conjunto de atividades por ser homem. As mulheres cumprem tarefas sociais por serem mulheres. É assim o funcionamento social. Essas atividades são fruto de uma construção social coletiva histórica dos gêneros. Isso não quer dizer que, em diferentes momentos, aquilo que era considerado uma atividade social masculina não possa passar a ser uma atividade predominantemente feminina, segundo a ideia de “*invariance*”. Há ainda as atividades que mudam de acordo com a situação. Algumas são executadas majoritariamente por mulheres em alguns ambientes, e em outros os homens exercem essa mesma atividade de maneira dominante. Cozinhar é uma tarefa cotidiana geralmente atribuída¹¹ ao feminino no mundo ocidental. Contudo, quanto mais alta é a complexidade e o status da cozinha, mais homens ocupam espaços. Entre os dez chefes mais bem pagos do mundo, oito são homens (Revista Forbes, 2012). É uma proporção bem diferente da que se encontraria nas cozinhas profissionais de restaurantes populares, por exemplo. É mais distinto ainda do que podemos observar nos lares.

O princípio de “*invariance*” não será aqui debatido em exaustão. O que interessa para este trabalho é observar que a ideia da bipolaridade entre gêneros (homem-mulher) é um debate que permeia todas as esferas sociais. Na política isso não é diferente. E é aqui que se dá o principal objeto do presente trabalho: relações de gênero no ambiente político, em específico no ambiente eleitoral. Há uma divisão clara e explícita dos papéis. Nos espaços de instâncias oficiais de poder, a desigualdade se mostra da seguinte forma: existe um número maior de homens e eles estão nas principais posições de poder; por consequência, as mulheres ficam em menor número em posições menos poderosas. O espaço político é um lugar

¹¹ As demandas dos movimentos feministas e as políticas de gênero são debatidos com mais profundidade no capítulo: Lei de Cotas.

tradicionalmente marcado pela presença masculina. Essa desigualdade é tema presente na política. Desde os pensadores clássicos, a preocupação com esse assunto se faz presente. Ela persiste até hoje, possuindo lugar nas discussões acadêmicas da atualidade.

Na política, na economia, dentro e fora de casa, as mulheres se colocam cada vez mais como reivindicantes de espaços. Mesmo existindo diferenças significativas entre homens e mulheres, mesmo tendo uma distinção significativa entre os direitos conquistados em arenas diversas, os ganhos são evidentes. Apesar de aqui se apresentar uma visão quase evolutiva dos estudos sobre a questão de gênero, não é essa a intenção. Há clareza de que a evolução é sempre uma perspectiva da visão do presente sobre o passado, selecionando e observando variantes específicas. Nesse caso, os espaços em lugares de poder conquistados pelas mulheres. Dessa forma, ao observar os estudos e as dissertativas dos pensadores clássicos da política sobre assuntos de gênero, o que se percebe é uma mudança no foco do debate. Em alguns momentos, o que se discute é a relação natural das mulheres em comparação aos homens, relação essa colocada quase sempre como de inferioridade; em outros, é a construção do gênero enquanto produção social. A curva desses estudos possui uma ascendência no tempo do que hoje entendemos como avanços nos direitos das mulheres.

Se for observada uma regressão a respeito dos direitos das mulheres nos debates do pensamento político, o que se irá perceber é uma reta ascendente na relação entre tempo e direitos das mulheres. De Aristóteles até as discussões atuais, as mulheres têm cada vez mais espaço no âmbito dos direitos políticos, sociais e civis. Cada vez mais aparece a ideia de que elas devem ter participação em arenas decisórias, como na política, na economia e na academia¹².

Atualmente, há uma relação diferenciada das regras em relação às representações e comportamentos de gêneros nos locais sociais. Há locais onde se permite que algo seja dito no debate sobre gênero, e outros onde determinadas coisas são proibidas. É permitido dizer, por exemplo, em uma roda de conversa não oficial (amigos sentados em um bar), que as mulheres são biologicamente inferiores em uma série de atividades. Humoristas ainda fazem piadas com afirmativas que colocam as mulheres como pessoas que falam muito por serem

¹² Porém, não foi uma curva que se inclinou para cima se olharmos ao longo tempo, mesmo apresentando oscilações. A justificativa de Rousseau, como será visto mais adiante neste trabalho, é mais engessada e menos desenvolvida, se o referencial for a conquista de direitos políticos, do que a de Hobbes. Rousseau está inserido no debate da França do século XVIII, apesar de ser suíço de nascimento. Já Hobbes pertence à Inglaterra do século XVII. Com a diferença de quase cem anos, é possível afirmar que, atualmente, as discussões se inclinam mais às perspectivas do autor que veio antes. Nosso período histórico não é diferente dos outros no que concerne a possuir especificidades de valores morais. Em nosso tempo e em nosso espaço, a regra é que a conquista de direitos políticos para as mulheres seja valorizada. Mas isso não quer dizer que, a partir de agora, as mulheres apenas ganharão direitos. Trata-se de um conflito social complexo e constante.

mulheres, ideias que são reproduzidas em mesas de jantar de famílias.

Em eventos religiosos, discursos são propagados ressaltando as distinções entre os gêneros. Em um casamento, o discurso de um pastor de uma igreja evangélica ressaltava que mulheres e homens são diferentes. Sua justificativa afirmava que Deus os fez assim, e que os papéis deveriam ser executados respeitando essas diferenças; apenas dessa forma a família (na concepção cristã de um casal heterossexual e procriador de filhos) sairia ganhando. A diferença a que o pastor se referia concerne ao papel de mulheres fazerem atividades domésticas: cozinhar, varrer a casa, cuidar dos filhos e administrar o lar. Para o sacerdote religioso, cabia ao homem ser o provedor das finanças e ser o principal responsável, embora não necessariamente o único, pela sustentação material da família. Ele afirmou que “a mulher” poderia trabalhar fora, mas teria que ver a atividade, pois em algumas os homens são mais adequados. Ele não detalhou quais seriam, mas não é difícil prevê-las. A construção da moral religiosa reproduz a ocupação masculina de lugares públicos. Isso tem influência direta na participação da política. Os homens são moralmente encorajados a participar dos eventos “fora de casa”, enquanto uma série de restrições são feitas para as mulheres.

No mercado de trabalho, as mulheres são atuantes e cada vez mais ocupam espaços antes restritos aos homens. Boa parte das mulheres ocidentais passou, a partir da Revolução Industrial, a trabalhar fora de casa. Foram para as fábricas e participaram mais intensamente da vida financeira. Cada vez mais as mulheres têm conquistado postos importantes no mundo econômico, indo até a diretoria de empresas importantes. Porém, ainda se possui a ideia de que determinadas atividades são mais bem exercidas por homens, pelo fato de os homens “se entenderem melhor” e terem mais habilidades específicas. É o caso da negociação de mercadorias. A justificativa geralmente se dá pelo “fato” de os homens serem mais “desenrolados” para o comércio direto. Por possuírem tal característica, eles exerceriam melhor essa atividade.

Embora ainda haja espaços onde predominem homens, será difícil encontrar uma profissão em que não existam mulheres exercendo, mesmo em números reduzidos. Nesse espaço, o mercado de trabalho, a luta é menos para ter o direito de ocupar lugares e mais para ter um salário e o trabalho reconhecido tal qual o dos homens. O número de mulheres é inferior ao de homens nos cargos mais altos, mas a possibilidade de chegar a esses espaços é algo que está no âmbito do possível e, em muitas situações, mesmo do provável.

Atualmente, no Brasil, as mulheres são 42% dos 47 milhões de trabalhadores formais (Relação Anual de Informações Sociais) e estão em quase todas as atividades remuneradas. O comércio é um ambiente historicamente dominado pela presença de homens.

Mesmo mudando essa lógica, as empresas modernas continuam a possuir muitas das características passadas. No trabalho formal, elas atingem quase a metade das posições de ocupação. Esse número se reduz quando se passa a observar as posições de liderança. Ainda ocupam majoritariamente os postos de menor influência.

A pesquisa "*International Business Report 2013*" fez um levantamento com mais de doze mil empresas em quarenta e quatro países diferentes, incluindo o Brasil, onde trezentas companhias participaram. No mundo dos negócios, as mulheres são responsáveis por 24% das posições de liderança, entre presidentes, vice-presidentes e diretoras; essa é a média mundial. O país com maior número de mulheres em posições de comando nas empresas é a China, com 51% de mulheres ocupando esses postos. Isso mostra uma interessante informação: a China não é um país democrático. Trata-se de uma exceção, e é muito importante lembrar desse aspecto. Não há nenhuma correlação entre ditaduras e o acesso econômico das mulheres a cargos de liderança. O que acontece é justamente o contrário. Os países mais abertos à democracia possuem mais mulheres líderes no ambiente corporativo.

Tabela 1 - Número de Mulheres em Postos de Comando das Empresas

País-Região (Representativa)	% de mulheres em postos de comando
China	51
Polônia	48
Letônia	43
Estônia	40
Lituânia	40
-	-
União Europeia	25
Brasil	23

Fonte: International Business Report, 2013.

O Brasil possui uma média um pouco mais baixa que a mundial, sendo 23% das posições de liderança ocupadas por mulheres. A média da Europa como um todo é de 25% de líderes do gênero feminino no comando das empresas. A Europa passou a aderir a políticas de cotas para mulheres ocuparem posições de liderança nas companhias. É possível ver, com isso, um valor de isonomia entre gêneros adotado pelos países europeus. É uma política de gestão da desigualdade. Embora o Estado brasileiro não tenha adotado uma política de cotas para o mercado, algumas empresas passaram a ter uma menor desigualdade como política interna.

É curioso observar que países que não possuem tradição democrática assumem as

primeiras posições. É algo interessante de se perceber. As democracias cada vez mais pregam uma ideia de igualdade, e esse é um de seus pilares. Porém, ela não consegue resolver o problema da distribuição de poder entre os gêneros. A China é uma atual ditadura de ideologia comunista, e figura na primeira posição do ranking. Enquanto isso, os países europeus do oeste, de maior tradição democrática, possuem metade dos postos de comando ocupados por mulheres nas empresas em relação ao primeiro colocado.

Há equilíbrio de gênero nas posições de não liderança. De maneira geral, no mercado de trabalho não existe um desequilíbrio tão notório quanto é possível observar nas posições da política institucional. Quando se faz um recorte dessas posições, há uma redução no quadro de mulheres. Os países que possuem abertura comercial, mesmo que relativa, e adotaram a democracia enquanto forma de exercício político, atingiram um equilíbrio entre as posições de mercado de trabalho. Além disso, a isonomia entre gêneros nas posições de liderança passou a ser um princípio ético desses locais.

A pesquisa realizada com essas líderes traz ainda apontamentos sobre o comportamento das mulheres nas empresas. Segundo a pesquisa, 54% dessas mulheres afirmam que precisaram incorporar comportamentos masculinos nas suas maneiras de gerir para conquistarem a posição em que se encontram. Em uma sociedade que possui no gênero uma das principais formas de definição da educação, torna-se difícil para mulheres mudarem suas formas de ser, sendo esse mais um desafio para aquelas que têm a pretensão de ascender profissionalmente. Quase todas as mulheres (96%) afirmaram que consideram importante a visão feminina na tomada de decisões estratégicas. As relações sociais são produzidas e reproduzidas durante as experiências cotidianas. Quando mulheres assumem posições estratégicas e passam a afirmar a importância da visão feminina no ambiente empresarial, essa perspectiva vai cada vez mais ganhando espaço; ao mesmo tempo que reproduzem, reforçam as distinções de gênero. Ao colocarem essa diferença, as mulheres diferenciam uma visão masculina da visão feminina. 76% dessas mulheres afirmam que conseguem perceber a valorização dessa visão feminina nas empresas em que atuam. Esse é mais um ganho importante. A perspectiva feminina passa a ser valorizada dentro do ambiente empresarial.

Outro aspecto ligado ao gênero é o fato da conciliação da vida pessoal com a atividade profissional. 52% das mulheres estudadas afirmaram ser essa uma das principais dificuldades. Exige-se das mulheres que elas tenham uma maior participação na vida familiar. É uma exigência de dedicação diferente da que se faz dos homens.

Tabela 2 - Síntese de Informações Sobre Percepção das Mulheres nas Corporações

Afirmações	%
Acham que precisaram incorporar comportamentos masculinos	54
Consideram importante a visão feminina em decisões estratégicas	96
Percebem valorização da visão feminina	76
Acham difícil conciliar vida familiar e atividade profissional	52
Gostariam de assumir um cargo maior do que o atual	74

Fonte: International Business Report 2013.

A escolaridade das mulheres está aumentando ao longo dos anos. Assim como na esfera econômica, no ambiente educacional os ganhos são cada vez mais evidentes. Em alguns lugares do mundo, as mulheres passam a ter maior tempo de escolaridade que os homens. É o caso do Brasil. Atualmente, as mulheres possuem mais anos de escolaridade que os homens. Isso tem consequências no acesso ao mercado de trabalho. Quanto mais tempo de escolaridade, mais possibilidades de acesso ao mercado. Pesquisas indicam também que uma das correlações mais presentes é entre salários e escolaridade (PNUD, 2010). Dessa forma, os anos a mais de escolaridade possuem impacto sobre o aumento de salário das mulheres. Isso explica o aumento recente nos salários femininos. Apesar de ainda ganharem menos, em média, os salários das mulheres vêm aumentando mais que os salários dos homens.

A Organização das Nações Unidas (ONU) faz estudos regulares sobre o tema “Equidade de Gênero”. O campo da educação é onde os índices apontam para um melhor desempenho feminino. O índice da ONU é comparativo. Dessa forma, é necessário ter os dados de homens e mulheres. O estudo visa obter índices de igualdade, aplicados principalmente para a economia, política, educação e saúde. Os dados mostrados são interessantes para se obter uma perspectiva de determinados desempenhos dentro de cada área.

O índice de igualdade entre homens e mulheres mostra como esse desempenho se dá. A escala funciona de 0 a 1. 0 corresponde à desigualdade total. 1 corresponde à igualdade total. Na avaliação geral, que conta com 136 países pesquisados, o Brasil ficou no 62º (sexagésimo segundo) lugar. Interessa agora observar e analisar especificamente o campo da educação, no caso específico do Brasil.

Tabela 3 - Índice de Relação de Gênero em Educação das Nações Unidas

Rank.	Possível de atingir	Média da amostra	Feminino	Masculino	Razão de mulheres por homens	Conclusão educação
1	1.00	0.934				
1	1.00	0.87	91	90	1.01	Alfabetizados
1	1.00	0.92	95	94	1.02	Inscrição em educação primária
-	-	0.60	-	-	-	Inscrição em educação secundária
1	1.00	0.87	29	22	1.29	Inscrição em educação terciária (Cursos técnicos, superiores).

PNUD: Gender Report, 2012.

A tabela indica que há equidade entre homens e mulheres em alguns estágios do ensino e, em outros, as mulheres são maioria. Em nenhuma das modalidades de ensino as mulheres possuem menor índice que os homens. O índice de alfabetizados é quase o mesmo, com diferença de 0,01 favorável às mulheres. O resultado de inscrição da educação primária chega a 0,02 de diferença, também não mostrando uma diferenciação significativa. Quando se observam as inscrições no ensino terciário, o que se constata é que existem mais mulheres do que homens, com uma diferença escalar de 0,29, já significativa.

Levando em consideração as quatro macroáreas levantadas pela ONU, percebem-se informações direcionadas sobre a equidade de gênero. Na economia não há equidade, porém observa-se uma evolução interessante em busca dessa igualdade. Mecanismos, como políticas de cotas para as direções das empresas, estão sendo adotados e as mulheres cada vez mais estão nos postos de comando, tornando esse um horizonte possível de ser alcançado. Como foi visto, as mulheres estão conquistando comandos de liderança nas empresas. O mundo corporativo e o mercado de trabalho são locais onde as mulheres conquistaram e estão ampliando seus espaços. Em alguns casos elas ainda ganham menos, mas isso é algo que já foi identificado e passou a ser combatido como perspectiva política. Basta observar que, nos últimos dez anos, a massa salarial das mulheres dobrou, enquanto a dos homens aumentou menos de 40%. Como a diferença de rendimentos anterior a esta década era grande, ainda assim, em média, as mulheres continuam a ganhar salários menores que os homens.

As mulheres também estudam mais. É uma situação mundial, e o Brasil segue o padrão. Mesmo não havendo uma série por gêneros, sabe-se que as mulheres tinham menos

estudos em média que os homens. Os anos de escolaridade durante o século XX eram bem menores que os atuais. A educação não apresenta problemas de deficiência de mulheres. Há desequilíbrio em algumas carreiras, e desequilíbrio em outras. Mais mulheres ocupam carreiras que não possuem a mesma valorização que aquelas ocupadas por homens em uma economia de mercado. As mulheres estão menos nas carreiras das ciências da natureza que os homens. Porém, elas se encontram em maior número nas instituições educacionais, desde o ensino primário até o ensino superior. Na saúde, as mulheres têm um desempenho melhor. Elas possuem mais anos de vida que os homens. Os Estados, como o Brasil, passaram a adotar políticas de saúde específicas para as mulheres. Isso é fruto de demandas de movimentos feministas¹³.

As mulheres estão em altos cargos na economia, na educação, nos movimentos sociais, mas ainda não conquistaram seu lugar na política oficial. Na política institucional, as relações de diferença de gênero se reafirmam com mais evidência do que no mercado de trabalho.

Quanto mais alto é o cargo legislativo, menos mulheres conseguem ingressar¹⁴. Nesse local, as possibilidades de entrada para elas não são tão evidentes. Uma vez que entram no espaço político institucional, como dito anteriormente, as posições que ocupam são as menos prestigiadas na arena política, geralmente ligadas aos assuntos do lar, como: políticas historicamente ligadas ao serviço social, educação, saúde da família.

O espaço da política é o local onde as mulheres menos ocupam os postos mais importantes. Este espaço foi escolhido para o desenvolvimento do presente trabalho. Ao mesmo tempo, é onde o discurso de que as mulheres possuem as mesmas habilidades de competência profissional que os homens são mais legitimados e reproduzidos. No âmbito dos discursos, as distinções são suavizadas. Isso é um comportamento de homens e mulheres. Vale ressaltar que é algo válido para espaços oficiais. Nesse âmbito, as diferenças biológicas não podem ser ressaltadas como legitimadoras de as mulheres não ocuparem os espaços de maior poder. É inclusive passível de repressão que o discurso da superioridade dos homens seja proferido. As falas sobre as mulheres nesses locais possuem a legitimidade de que elas devem ter os mesmos direitos políticos e sociais, muitas vezes devendo possuir mais direitos que os homens.

¹³ As demandas dos movimentos feministas e as políticas de gênero são debatidos com mais profundidade nos capítulos posteriores.

¹⁴ Com o advento da “lei de cotas” o número de candidatas aos cargos de deputada federal e senadora ficou semelhante ao daquelas que tentam ser vereadoras e deputadas estaduais, em torno de 30%.

3.1 Comportamento relacional de gênero

A ocupação de lugares sociais e postos antes não ocupados modifica as relações de gênero. Quando as mulheres passam a estar em lugares em que antes não estavam, elas ganham poder de decisão, mudando assim as fronteiras de gênero em relação aos homens. Alguns eventos sociais modificam as identidades de gênero. As identidades de gênero constituem fronteiras simbólicas e modificáveis nas relações sociais. Essas fronteiras se alargam e se contraem, variando de acordo com situações e eventos sociais. Elas constituem os papéis sociais que homens e mulheres podem exercer em tempos e espaços distintos. Algumas delas são bem estabelecidas, outras nem tanto. Elas são dinâmicas e se movimentam ao longo do tempo¹⁵.

É interessante atentar para o comportamento da mudança de gênero que algumas pessoas realizam, e ainda para a mudança de sexo. Quando uma pessoa que é de um gênero passa a se comportar integralmente como alguém de outro, geralmente ela realiza uma modificação no substantivo pelo qual é chamada. Não é preciso que a cirurgia de mudança de sexo seja realizada. O que determina a mudança, nesse caso, é a forma como ela se comporta e se representa, e como as outras pessoas vão passar a interpretá-la. Quando a mudança de sexo ocorre, o substantivo também é modificado. Atualmente, a ciência permite a mudança de sexo apenas para homens que desejam se tornar mulheres biologicamente.

Outras fronteiras não são tão bem estabelecidas como as nomeações. Elas estão no cotidiano das relações sociais. É o exemplo das profissões. Algumas possuem um número majoritário de homens, causando surpresa quando uma mulher as exerce. Os profissionais das atividades manuais na construção civil são quase todos homens: pedreiros, auxiliares de pedreiro, eletricitas, bombeiros hidráulicos. Quando uma mulher é vista nessas atividades, ela faz parte de um pequeno grupo. O mesmo acontece com profissões onde mulheres ocupam quase todas as vagas. Empregada doméstica é uma delas. Dificilmente há homens nessa profissão e, quando há, eles causam certa curiosidade. Mesmo que algumas das profissões sejam em sua maioria ocupadas por homens ou mulheres, é possível que elas sejam exercidas pelo outro gênero. Isso acontece com certa facilidade, é socialmente aceitável que ocorra, sem

¹⁵ Um exemplo de uma fronteira bem estabelecida atualmente é a ideia de nomes de homens e nomes de mulheres. Com poucas exceções, os nomes possuem um gênero específico. Quando se profere o nome “Sérgio”, por exemplo, espera-se que se trate de um homem. Segundo as regras sociais, “Sérgio” não é um nome passível de uso feminino; é inaceitável e impensável que uma criança do gênero feminino seja nomeada dessa forma. O mesmo acontece com quase a totalidade dos nomes femininos. “Janaina” não pode ser dado para uma criança do gênero masculino. Pais e mães não cogitam a possibilidade de dar um nome usualmente feminino para uma criança do gênero oposto, sendo o contrário também verdadeiro.

maiores danos para quem transpõe essa fronteira.

Voltando aos eventos sociais, observa-se que alguns reforçam, enquanto outros reduzem, as fronteiras entre as identidades. Capdevila (2002) mostra o interessante movimento das identidades causado pelas guerras. Após as crises demográficas, comuns nos períodos de pós-guerra, enaltece-se a maternidade. Na Primeira e na Segunda Guerra Mundial, no momento de acontecimento das guerras, os papéis das mulheres e dos homens foram se aproximando. As convocações faziam com que as funções dos papéis sociais fossem parecidas. A fronteira das distinções de gênero foi, então, reduzida. Houve ainda uma aproximação horizontal das funções, e na hierarquia. No momento da guerra, os homens perdem sua autoridade sobre as mulheres. Eles deixam de estar presentes, e as mulheres passam a ficar e agir sozinhas. Elas adquirem autonomia financeira com o desenvolvimento do trabalho assalariado, principalmente durante a Primeira Guerra Mundial. Elas não abandonam os papéis femininos; o que acontece é um acúmulo de papéis. A necessidade faz com que elas façam também as tarefas antes realizadas por homens. Quando os homens que conseguem regressar para casa encontram essas “novas mulheres”, há uma crise de masculinidade, de acordo com o autor. Os homens que voltavam para casa encontravam mulheres independentes que realizavam funções que se esperava que homens fizessem. Outro aspecto que coloca em crise a identidade masculina é a noção de violência. A vivência da violência na guerra a torna algo indesejável para os períodos de paz. Aspectos masculinos ligados à brutalidade e à força deixam de ser um ideal venerado e passam a ser comportamentos indesejáveis. De acordo com o autor, isso teve um impacto na educação dos homens para com seus filhos. Um pai que bate em seu filho não está mais desempenhando seu papel. Segundo o autor, o homem deixa de ser herói, papel que desempenhava na guerra, e passa a ser vítima, da própria masculinidade e do efeito de sua ausência de casa.

A Guerra do Paraguai constitui outro exemplo, interessante e distinto dos primeiros. O reforço das fronteiras de gênero foi enaltecido, aumentando as distâncias nos papéis de homens e mulheres. Durante o período pós-guerra, pregava-se que o país era habitado majoritariamente por mulheres. Na guerra, parte da população masculina foi exterminada. O Estado mostrava a necessidade de ter sua população reconstituída. Era necessário aumentar as taxas de natalidade. Para tal, o valor da maternidade passou a ser enaltecido. Era vendido como uma coisa positiva e necessária. Era de responsabilidade das mulheres a reconstrução da população. Para o país se reerguer, seria interessante que as mulheres se dedicassem a isso. Então elas teriam de sair dos espaços públicos para se dedicarem à tarefa da procriação, e também da criação dos filhos. Essa atividade exigia

dedicação exclusiva por parte das mulheres. A mensagem não se dirigia a ter um filho ou dois. A ideia era povoar novamente uma nação. Antes da guerra, a população do Paraguai era de 500.000 (quinhentos mil) habitantes. Foi reduzida a menos da metade depois do conflito.

Em alguns momentos, o gênero masculino é modificado. Em outros, a mudança se direciona mais ao gênero feminino. A modificação de paradigmas femininos, ou masculinos, acarreta uma mudança nas relações, pois um gênero é afetado diretamente quando o outro muda. Quando o gênero feminino se altera, as relações com o gênero masculino são modificadas. Gênero é uma categoria analítica relacional, estando sempre em relação ao outro.

Na política, as mulheres saem do privado para o exercício público, modificando as relações de gênero. Muitas vezes, o que ocorre é que elas deixam de exercer as atividades domésticas e levam essas discussões para o espaço público. Porém, a política pode funcionar como um espaço de reafirmação das distinções de gênero. Muitas mulheres vão para a política para enaltecer as características tidas como femininas. Ao estudar campanhas políticas, Pinto (1990) constata que há uma maneira de fazer política própria da mulher. As mulheres são mais sensíveis, conciliadoras, menos competitivas; é dessa forma que elas se apresentam nas campanhas eleitorais, segundo a autora. Características que são passíveis de serem vistas como algo ruim para a política são utilizadas como vantagens (Barreira, 1998). Elas se utilizam inclusive da condição de vítimas do mundo masculino para tentar angariar capital eleitoral. O discurso da sub-representação aparece de forma constante nas falas de mulheres que fazem campanha eleitoral no país, isso para todos os níveis de campanha, desde vereadoras até campanhas presidenciais.

É comum observar a política como uma ferramenta de uso para a mudança, mesmo que essa mudança seja uma tomada de comportamento mais radical para a manutenção da tradição. É o momento em que os valores são questionados. Aqueles que querem modificá-los apresentam as regras sociais como atrasadas e retrógradas; aqueles que querem conservá-las dizem que elas estão se perdendo. É uma espécie de crise intencionalmente produzida. Momento pelo qual as relações de gênero possuem espaço para o debate e o questionamento. Dessa forma, as relações de gênero têm espaço para serem defendidas da forma que estão, e ambiente para a defesa de mudanças. Há discursos que defendem que as mulheres devam ser guardiãs da casa, da família, e responsáveis pela administração do lar¹⁶. Do outro lado, há aqueles que defendem valores sociais que fazem

¹⁶ Políticos que possuem valores cristãos, por exemplo.

com que elas estejam cada vez mais engajadas em atividades que as tornem mais iguais aos homens.

A política é um espaço de construção moldado pelo gênero masculino. Há mais homens nessa esfera. É de se esperar que as regras que predominem tenham os homens como mais propícios a executá-las. As mulheres querem ocupar esses espaços. Esses lugares significam acesso direto a instâncias decisórias de poder, as mais efetivas na sociedade. Mas, quando lá chegam, ou mesmo quando lá tentam chegar, se deparam com códigos e maneiras com os quais são pouco habituadas. É possível observar essa dificuldade na afirmativa de mulheres que, quando querem entrar para as posições de liderança do mundo corporativo, dizem que precisaram incorporar comportamentos masculinos. Os cargos de elite do mundo dos negócios também são dominados por homens, assim como a política.

A política é um dos eventos sociais mais interessantes para as relações de gênero. As mulheres tradicionalmente participam das eleições no Brasil. Agora elas têm de participar por lei. A lei de cotas faz com que o mínimo de 30% dos candidatos sejam mulheres. Isso faz do período eleitoral um evento de interessante observação das relações de gênero. É um espaço tomado por homens nas vagas de candidatos, que agora têm de conviver com um número de mulheres nunca visto. O poder e sua distribuição são o próprio objeto da política. Esse dinâmico ambiente de relações sociais é marcado por ideias de mudança e continuidade, mesmo que o discurso gire normalmente em torno da primeira.

Como dito anteriormente, o espaço da política foi o local escolhido para estudar as diferenças de gênero neste trabalho. Porém, é importante pontuar os outros locais, pois a política não se isola integralmente das outras arenas sociais. Embora possua regras específicas, elas estão sempre em diálogo e em relação com outros espaços; são, na verdade, parte de outros lugares sociais. As pessoas que estão inseridas na política não convivem apenas nesse local.

Dessa forma, observa-se que as relações de gênero não são fixas, mas historicamente construídas e constantemente redefinidas pelos acontecimentos sociais e pela ocupação dos espaços de poder. Quando as mulheres passam a exercer funções antes restritas aos homens, essas fronteiras simbólicas se deslocam, ainda que, em muitos casos, também sejam reafirmadas. A política, nesse sentido, constitui um espaço privilegiado de disputa, tensão e reconfiguração das identidades de gênero.

4 O DEBATE DA PARTICIPAÇÃO DE MULHERES EM ARENAS POLÍTICAS DECISÓRIAS

Como colocado no começo do trabalho, a presença de mulheres no Congresso Nacional é de menos de 10%, enquanto elas somam mais de 50% da população brasileira. Isso se deve também, embora não apenas, ao fato de poucas mulheres se candidatarem aos cargos políticos. A legislação foi elaborada para suprir esse déficit. O Congresso Nacional brasileiro é onde essa defasagem é mais expressiva, embora ela exista em diferentes níveis em todas as casas legislativas brasileiras.

O debate dos papéis das mulheres na sociedade e sua participação na política é antigo. É possível afirmar que essa discussão tem lugar desde a Grécia Clássica, passando pelo pensamento moderno, chegando aos debates da teoria social contemporânea. O tema está presente na maioria dos pensadores adotados como clássicos pela Ciência Política, mesmo que, na maioria das vezes, não apareça como discussão central, mas antes de maneira discreta. O tema é geralmente perpassado por outros debates. É importante salientar que esse dilema, a participação da mulher na sociedade, varia no tempo e no espaço. A visão sobre o assunto apresenta perspectivas diferentes quando essas duas variáveis são levadas em consideração. Aqui será destacado como a questão da participação da mulher na sociedade é tratada em alguns autores.

Faz-se importante observar o pensamento desses autores por eles serem considerados clássicos dentro do campo do pensamento político. Eles são considerados construtores dos alicerces da filosofia política moderna, e ainda estão enquanto literatura obrigatória dos cursos de pensamento político. São formadores das maneiras de pensar do pensamento político atual. Basta verificar as bibliografias das disciplinas introdutórias dos cursos de pensamento político nas ciências sociais, no direito etc.

Aristóteles (2000) é um exemplo. O autor possui uma dissertação a respeito das mulheres e as classifica como inferiores aos homens. De acordo com o autor, quanto ao sexo, a diferença é indelével: qualquer que seja a idade da mulher, o homem deve conservar sua superioridade. Chama o governo do homem sobre a mulher de poder marital. A mulher é comparada ao escravo, embora possua mais poder de deliberação; contudo, sua honra consiste em um modesto silêncio.

No contratualismo a discussão muda de rumo. A mulher ainda não possui direitos para exercer poder em espaços públicos. Mas a justificativa sobre o motivo dessa ausência ganha outra conotação. O contratualista Thomas Hobbes (2005) disserta sobre a colocação das

mulheres no que descreve como “o estado de natureza”, tempo que antecede o contrato social da formação do Estado político. Para o autor, no estado de natureza predomina a plena igualdade entre os humanos, de maneira que não há distância física e mental significativa, mesmo levando em consideração as diferenças naturais, e isso também se aplica à diferenciação entre homens e mulheres. Porém, na família narrada por Hobbes, que consiste em homem, mulher e filhos ou filhas, como cabe à mulher ficar gestante, ela também deveria cuidar do(s) filho(s) ou da(s) filha(s). Isso a coloca em uma posição de submissão e permite que o homem a domine. Para o autor, todo contrato é passível de negação, mesmo que a consequência seja a morte. O acordo de dominação entre homem e mulher se faz legítimo por permitir essa opção. Dessa forma, no pacto em que é realizada a formação do Estado político, a mulher já não se faz presente, pois já fora dominada para outra tarefa e já está submissa às vontades dos homens.

O também contratualista John Locke (1999), teórico do contrato liberal, diferentemente do absolutista Hobbes, emprega, no que concerne às relações de gênero, um argumento jurídico em versão reformulada e acrescenta ainda um argumento natural. Pelo contrato de casamento, as mulheres alienam os seus direitos, da mesma forma que os assalariados o fazem com o contrato de trabalho. Essa alienação contratual é o resultado de uma racionalidade inferior, que tornava ambos, mulheres e trabalhadores, inaptos para a participação na vida pública. O contrato apenas expressa o fato de que o homem é naturalmente “mais capaz e mais forte” do que a mulher. Um dos principais teóricos do empirismo científico, Locke afirma que a racionalidade é aprendida pelos seres humanos, mas a mulher não é tão apta a aprender essa habilidade quanto o homem.

Já Rousseau (1992), também contratualista, inviabiliza o argumento jurídico para a exclusão das mulheres da esfera pública. A sua justificativa vai estar integralmente baseada nas diferenças intrínsecas aos dois sexos. Para o autor, as mulheres são inferiores física e mentalmente. Sua capacidade de julgamento moral não é tão qualificada como a dos homens. Segundo Rousseau, os homens eram corrompidos pela sociedade, mas as mulheres eram aquilo mesmo que a sociedade fazia delas.

No pensamento clássico expressado por Aristóteles, Platão e Sófocles, não havia a preocupação em relatar detalhes dessa problemática. As preocupações políticas eram outras. A não participação de mulheres em espaços públicos não era um problema da sociedade grega clássica. Nos contratualistas, as mulheres não fazem parte do contrato inicial. Elas não estão presentes na definição das regras que irão reger as relações civis. A perspectiva da filosofia política desses pensadores não leva em conta que a mulher é alguém que deva participar dos

espaços públicos de poder.

Em uma época distinta, Marx (2000) afirma que a mulher é tratada como uma mercadoria. O contexto histórico é a sociedade burguesa. Isso acontece principalmente entre os membros da classe que dá nome à sociedade. De acordo com o pensador, a burguesia não reconhece uma sociedade de mulheres, que já existe, segundo o autor, mas não é reconhecida como tal. Para Marx, no regime comunista, o reconhecimento delas iria acontecer de maneira natural. Se o comunismo fosse implantado, as mulheres teriam direitos garantidos. Em Marx há uma responsabilização da sociedade capitalista pelo menosprezo das mulheres.

Não se quer aqui fazer um debate a respeito do desenvolvimento historiográfico sobre a questão da participação das mulheres nas discussões com caráter sociológico ao longo do tempo e nos diferentes espaços. O que se mostra é a ausência da preocupação com isso nos expoentes clássicos do pensamento político, expressando a falta de preocupação com que se deu essa temática. A presença de mulheres em arenas decisórias era realizada, e afirmava-se que elas não deveriam estar nesses espaços. Houve uma mudança ao longo do tempo dentro dessa discussão.

No século XIX, John Stuart Mill afirmava que ninguém no governo falava pelos interesses das classes trabalhadoras, pois o sufrágio lhes era negado. O autor coloca a seguinte pergunta: será que o Parlamento ou qualquer um de seus membros, por algum momento, terá examinado alguma questão com os olhos de um trabalhador? A mesma pergunta poderia ter sido realizada trocando a categoria “trabalhadores” por “mulheres”. De acordo com Dahl (2001), foi assim durante toda a história, até o século XX. As mulheres foram um grupo excluído da participação política, nas democracias, desde o surgimento desse tipo de regime político.

Em uma discussão sobre igualdade política, Dahl coloca a importância da representação por categorias. O autor levanta o problema da defesa de interesses e afirma que a história prova que um grupo, e apenas ele, sabe o que é melhor para si. Traz exemplos de monarcas da Inglaterra, nobres e burgueses, que buscaram ter representação para que seus interesses fossem atendidos. Mais tarde, as classes médias conseguiram os direitos de participação política, e assim se estabeleceram como detentoras de direitos.

Atualmente, essa “sociedade das mulheres”, à qual Marx (2000) se referia, conseguiu seu reconhecimento. O século XX é marcado por conquistas de direitos políticos das mulheres. Durante esse período, as lutas por direitos das mulheres se intensificaram, e algumas vitórias são expressas em forma de lei. O debate político e acadêmico muda o foco. Não mais se discute se as mulheres devem ter direito à participação na vida social e política

em seu sentido público. A discussão agora é sobre o caminho pelo qual as mulheres irão participar dos espaços políticos decisórios. Discute-se também a criação e o funcionamento de mecanismos de igualdade. Essa mudança não é algo que acontece da noite para o dia e é resultado de intensas e duradouras lutas de movimentos feministas.

O advento do regime democrático no mundo ocidental teve um impacto na participação das mulheres na vida pública. Em 1893, a Nova Zelândia é o primeiro país que permite às mulheres o direito ao voto. Algum tempo depois, o mesmo acontece na Austrália, em 1902. Nos outros países que adotaram a democracia, isso se deu mais tardiamente. Na Bélgica, na Suíça e na França, países que a maioria das pessoas chamaria de democráticos, a extensão do sufrágio às mulheres se deu depois da Segunda Grande Guerra, em 1945 (Dahl, 2001).

Em 1932, no Brasil, as mulheres conquistam o direito ao voto. Havia uma série de empecilhos para essas mulheres votarem. De acordo com Zarias (2013), o Código Eleitoral Provisório permitia apenas que votassem mulheres casadas, com autorização do marido, viúvas e solteiras com renda própria. As restrições ao pleno exercício do voto só foram eliminadas em 1934. Em 1977, as mulheres ganham o direito de se divorciarem; vem a possibilidade de se desatarem do que muitas vezes eram prisões em seus próprios lares. Em 1988, a Constituição brasileira prevê plenos direitos de igualdade, o que é acompanhado na reformulação do Código Civil de 2002. Em 2006, as mulheres brasileiras passam a ser protegidas pela Lei Maria da Penha, que as defende contra agressões físicas e simbólicas. Em 2010, o Tribunal Superior Eleitoral exige que um mínimo de candidaturas deva estar presente nas listas partidárias de disputa pelo espaço das casas legislativas, principal local de produção de leis.

Apesar de ainda continuarem em posição de desprestígio em relação a muitas arenas, as mulheres vêm conseguindo se posicionar cada vez mais em paridade com os homens. Os debates acadêmicos acompanharam as mudanças sociais; atualmente, são outros. Giram em torno da disputa e da conquista das mulheres em lugares sociais de maior poder. Pesquisas são desenvolvidas para saber quais são os ambientes mais favoráveis para a eleição de mulheres. Os estudos também tentam descobrir quais são os ambientes menos propícios para elas ganharem as disputas. A questão do acesso de mulheres a arenas decisórias é uma temática que cada vez mais ganha espaços acadêmicos. Isso mostra uma preocupação em relação ao acesso ao poder baseado no gênero.

Em estudos sobre os impactos eleitorais de indicadores sociais a respeito das chances de mulheres serem eleitas, Alves e Araújo (2007) observaram que as oportunidades

de eleição ao cargo de deputado federal para mulheres são mais reduzidas nos estados com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mais elevado. São em distritos pequenos e com menor número de vagas em disputa que as mulheres tendem a obter melhores resultados eleitorais. Para uma possível explicação dos resultados encontrados, os autores fazem a seguinte hipótese:

...é possível dizer que, nos estados com menor IDH, os tipos de requisitos, recursos e competências dos candidatos por onde se constroem trajetórias políticas tendem a ser mais baseados em capitais familiares, clientelismo e filiações a grandes partidos, mais típicos de determinados estados e regiões. Já nos distritos de alta magnitude, uma questão a explorar é se tenderiam a pesar trajetórias políticas mais sólidas e, em consequência, a existir maior cobrança ou expectativa do eleitorado em relação a certos tipos de competências... E se sobre as mulheres, uma vez em desvantagem, recairiam os maiores impactos (Alves e Araújo, 2007, p. 568).

Os autores dão a possível explicação de que, nos estados com IDH mais elevado, a diversificação da oferta, e não sua densidade, pode tornar necessários investimentos maiores por parte dos candidatos e partidos, seja na forma de dinheiro, ou mesmo de outros capitais, como redes de apoio e estrutura partidária. “Esse contexto explicaria parte das razões pelas quais as mulheres tenderiam a se candidatar menos nesses distritos do que em distritos menores e, de igual modo, a se eleger menos, proporcionalmente” (Araújo e Alves, 2007, p. 568).

O que é de interessante exposição é o fato de, em cidades pequenas, aparecerem mais mulheres em cargos políticos eletivos. Mesmo que esses capitais estejam ligados a questões clientelistas, de filiação a grandes partidos, de capitais políticos familiares, ainda assim são mulheres passando a ocupar espaços em arenas decisórias. Antes isso não acontecia, e agora passa a acontecer. Anteriormente, homens estavam nesses locais: filhos, sobrinhos, genros, afilhados, netos, sobrinhos-netos etc. Um homem ocupava o posto de herdeiro do capital familiar. Agora, mulheres passam a ocupar esses espaços.

Em cidades pequenas, de baixo IDH e baixa escolaridade, há a propensão de as distinções de gênero serem mais claras para seus habitantes. Embora os números sejam favoráveis para a eleição de mulheres, elas têm barreiras visivelmente mais concretas para confrontar. Dessa forma, a eleição delas significa uma mudança nesses cenários político-sociais.

Essa é uma explicação baseada na hipótese de que, em estados com menores IDHs, a política funcionaria de outra forma, e que a literatura existente ainda não dá conta da dinâmica processual. Tem-se no senso comum que as mulheres são mais ligadas às questões do lar. Estudos mostram que elas são bastante atuantes nos bairros e em associações

comunitárias (Sacchet, 2009; Pinto, 2006). As políticas dessas localidades podem privilegiar esses assuntos, por exemplo. O que se quer mostrar é que a análise para esse fenômeno pode ser mais complexa do que nos propõem as atuais explicações prontas.

É um “achado” interessante a relação entre baixo IDH e maior chance de as mulheres se elegerem, pois colocam-se em xeque algumas teorias e afirmações que percorrem essa discussão. Em locais onde o IDH é mais elevado, as desigualdades de gênero tendem a ser menores do que quando se encontram baixas taxas desse índice. Quanto maior o IDH, mais as mulheres tendem a ter um maior grau de escolaridade, obtendo salários mais altos, em relação a locais onde o IDH é menor, e maior grau de independência financeira. Mas isso não parece ser suficiente para aumentar as chances de elegibilidade quando a comparação é realizada com lugares de menor IDH. Um estudo como esse pode ser levado em consideração para se identificar quais são as variáveis que fazem com que as chances de mulheres serem eleitas aumentem.

Há outra “desmistificação” apresentada no estudo. De acordo com Alves e Araújo (2007), “quando observamos os partidos pelos quais as mulheres se elegem, é possível confirmar o padrão já indicado pela literatura: em geral a esquerda elege mais” (Alves e Araújo, 2007, p. 570). Porém, os autores destacam que, quando se olha entre os partidos ditos grandes e médios mais tradicionais, verifica-se também que muitas vezes esses partidos que obtêm melhor desempenho são aqueles que, em tese, são os mais resistentes à participação de mulheres. O estudo mostra como o assunto é complexo e que ainda existe um longo caminho a se percorrer.

Como dito anteriormente, as mulheres representam 10% das cadeiras no Congresso Nacional. O estudo sobre a relação entre chances de se eleger relacionadas com o IDH sugere que não é algo simples encontrar quais são os ambientes favoráveis para que mais mulheres ocupem lugares de poder. Mesmo depois que esse baixo percentual de mulheres consegue entrar na política institucional, elas passam a ocupar lugares que são considerados secundários. Há um obstáculo para se eleger. Poucas mulheres conseguem ganhar as eleições para o Congresso Nacional. Uma vez eleitas, há então outro obstáculo: ocupar posições de prestígio dentro da casa legislativa.

Sobre as posições das mulheres na política institucional, alguns estudos já foram, e estão sendo realizados. A esse respeito, Miguel e Feitosa (2009) afirmam que os temas que são mais permeáveis à presença das mulheres estão associados a posições menos prestigiadas (Miguel e Feitosa, 2009). Isso acontece dentro do próprio Congresso Nacional.

As mulheres não estão nas consideradas principais comissões, na Orçamentária,

ou na de Constituição e Justiça. Elas ficam com aquelas que são menos aspiradas: Seguridade Social, Infância e Juventude. Há alguns casos em que mulheres ocupam os lugares considerados mais importantes, mas eles ainda fazem parte da exceção, pois a regra mostra as mulheres em lugares predeterminados. Segundo os autores, essas políticas dão às congressistas posições com menos acesso a um capital político de maior prestígio (Miguel e Feitosa, 2009). A própria classificação de “prestígio” vem de códigos estabelecidos por sujeitos que possuem capital suficiente para fazê-lo.

Esses lugares de menor prestígio são reflexos de como as mulheres se comportam nas eleições, que é o último canal de acesso para os cargos políticos eletivos. Ao estudar a presença das mulheres nos canais de acesso ao poder, Araújo (1996) constatou especificidades da atuação política feminina. Segundo Araújo, há temas priorizados pelas mulheres. A autora pontua alguns: “a maior preocupação com os temas do desenvolvimento social, com as causas da educação e saúde, da não violência, da preservação ambiental, da efetiva igualdade de oportunidades para ambos os sexos” (Araújo, 1996, p.10). Esses são os temas menos prestigiados, aqueles a que Miguel e Feitosa (2009) fazem menção em seus estudos. Eles são tratados em parte da literatura política como *Soft-Politics*, que estão em direta oposição às *Hard-Politics*. O que Araújo mostra é uma forte relação das mulheres com as *Soft-Politics* nas campanhas. Quando entram nos espaços institucionais, podemos observar uma coerência entre o que foi defendido na campanha e as atividades de que se ocupam enquanto parlamentares¹⁷.

As mulheres que estão de fato disputando as eleições defendem temáticas sobre as quais possuem maior conhecimento de causa. Esse conhecimento é fruto de experiências de vida adquiridas nos caminhos e trajetórias políticas anteriores ao momento eleitoral. As experiências estão ligadas principalmente às atividades profissionais em que essas pessoas estão envolvidas. A atividade parlamentar está ligada a um know-how que se adquire antes da participação na campanha política. Um profissional da saúde poderá colaborar mais e terá melhor desempenho parlamentar nas questões ligadas a esse setor. É sobre esse assunto que ele pode falar com maior propriedade. Nele se sentirá mais confortável para dar suas opiniões e é provável que sua voz seja mais respeitada ao falar de sua especialidade profissional.

¹⁷ Não está se afirmando aqui que as mulheres são mais coerentes, ou mesmo que elas cumprem as promessas que fazem nas campanhas. Muito menos que elas são mais honestas e mais coerentes que os homens, ou algo do tipo. Quando um representante defende bandeiras em sua campanha ele faz um acordo com os representados. Politicamente isso quer dizer que, depois de eleito, ele está se propondo a defender os interesses que afirmou durante a eleição. É caro para um candidato não fazer isso. É algo que pode se refletir diretamente em seus votos na próxima campanha. Dessa forma, se um político quer permanecer no poder, depois de ter lá conseguido chegar, é interessante para ele manter essa coerência entre o que foi defendido na campanha e suas atividades enquanto parlamentar.

Na divisão do trabalho social sugerida por Durkheim, as mulheres ficaram com os assuntos que são considerados Soft-Politics no Congresso Nacional. Em seus cotidianos, elas se ocupam mais com funções consideradas da esfera privada do que com os assuntos tratados como públicos.

O exercício das funções realizadas no Congresso é um reflexo do que acontece fora dele. Sobre o papel social que as mulheres assumem em esferas diversas da sociedade, Sacchet (2009) propõe que “as mulheres, dado o papel social que tendem a desempenhar junto a suas famílias e comunidades, passaram a ser consideradas atores importantes para o desenvolvimento social¹⁸” (Sacchet, 2009, p. 312). A autora argumenta que programas sociais podem contribuir para o desenvolvimento econômico e social das mulheres, porém eles “legitimam um discurso tradicional acerca de papéis sociais de gênero e implicam em uma apropriação do tempo e do trabalho das mulheres pobres” (Sacchet, 2009, p. 312). Este é um exemplo de como as mulheres são representadas na sociedade. O próprio Estado passa a representá-las com um papel social determinado por meio de políticas públicas, e espera delas certas atitudes para que programas sociais se efetivem. Criam-se nessas mulheres identidades sociais a partir do gênero. As mulheres recebem um auxílio e um papel importante de reconhecimento no planejamento e execução da política pública. Esse papel é o de cuidar dos outros; nesses casos, são os filhos e a administração do lar. As identidades se manifestam nas campanhas políticas, nos lugares que elas ocupam dentro da política institucional, nas chances de serem eleitas para cargos institucionais.

Há uma construção social do gênero que é refletida nos diversos locais da política, e também neles é produzida. Simone de Beauvoir (1967) foi inovadora ao pensar o gênero como produto de um acúmulo de construções culturais e históricas, e permitiu que se pudesse separar o gênero do sexo. Isso desnaturalizou o gênero e o fez um atributo social, em oposição ao atributo biológico. Os papéis que as mulheres assumem na política, e principalmente na política oficial, são tidos como os locais esperados que elas ocupem; é algo tido como natural, pois seriam os assuntos que elas teriam mais domínio “por serem mulheres”. A esse respeito, Bourdieu (2010) afirma que é preciso observar e demonstrar os processos que tornam o arbitrário cultural em arbitrário natural (Bourdieu, 2010). Segundo o autor, as percepções que se faz do mundo são fruto de “um extraordinário trabalho coletivo de sociabilização difusa e contínua que as identidades distintivas que a arbitrariedade cultural institui se encarnam em habitus claramente diferenciados, segundo o princípio dominante” (Bourdieu, 2010, p. 34).

¹⁸ A esse respeito, Sacchet (2009) cita o exemplo do Bolsa Família no Brasil e do Oportunidades no México, nos quais as mulheres ficam responsáveis por receber a renda destinada às famílias beneficiadas.

Para o autor, deixa-se de levar em consideração as imbricações que foram construídas historicamente e que levaram à atual situação da dominação masculina.

Sobre as percepções que se faz do mundo, Bourdieu afirma que “atitude natural”, ou “experiência dóxica”, é a concordância entre as estruturas objetivas, de representação, e as estruturas cognitivas, de conhecimento. Concordância entre a confirmação do ser e as formas de conhecer. “Deixa-se, com isso, de lembrar das condições sociais de suas possibilidades” (Bourdieu, 2010, p. 17). Para o autor, as formas de percepções androcêntricas se apresentam como neutras e dispensam justificações (Bourdieu, 2010). Em relação ao comportamento das mulheres na política, o que se vê é um conflito constante em busca de se firmar e reafirmar nesses espaços que são “naturais” dos homens, fazendo com que se tomem medidas como a política de cotas por gênero.

Bourdieu (2010) afirma que a dominação masculina se dá no campo do físico, mas com mais intensidade através da dominação simbólica. Para o autor, isso acontece através de uma somatização das relações sociais de dominação: “A dominação simbólica são esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos *habitus* e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma” (Bourdieu, 2010, p. 49 e 50).

Para Bourdieu (2010), mesmo ele, ao estudar a “dominação masculina”, está sujeito a avaliar a dominação com os códigos da própria dominação, pois é um indivíduo que tem representações, conhecimento e ações produzidos dentro do mundo androcêntrico. É uma estrutura difícil de se desvincular, pois há toda uma construção social da dominação masculina. Dessa forma, a participação nas atividades políticas ficaria sujeita às regras masculinas do mundo social. Em contrapartida, Touraine (2007) discorre que as mulheres possuem um papel de atrizes sociais; decodificam e agem dentro da sociedade de uma maneira que as coloca em uma posição diferente da apresentada por Bourdieu (2010). Elas teriam mais autonomia e maior capacidade de transformação e decisão, inclusive na participação no mundo político.

De acordo com Touraine (2007), as mulheres estão mudando os comportamentos dos homens ao interpretá-los de uma maneira diferente e, segundo o autor, elas centralizam seus interesses nelas mesmas e não se veem como inferiores aos homens. Para este autor, as mulheres hoje se sentem superiores aos homens porque o novo mundo construído por elas define-se por uma superação das relações de poder e por uma constante referência a si mesmas.

Touraine (2007) coloca como amostra disso o fato de as mulheres rejeitarem

assumir compromissos que prejudiquem a própria vida pessoal em nome de deveres que elas “deveriam” assumir na sociedade (Touraine, 2007). O exemplo disso é o privilégio das carreiras profissionais em oposição ao papel de mães que cuidam e educam os filhos dentro do lar. Touraine (2007) aponta ainda para o fato de as mulheres interrogadas por ele, que vivem em Paris no começo do século XXI, de uma maneira geral, se afirmarem como mulheres positivamente e não como vítimas da dominação masculina; o principal objetivo delas é a construção de si mesmas pela sexualidade; enquanto atrizes sociais, estão conscientes de que seu destino pessoal e coletivo se decide na vida privada, que de fato transforma-se num espaço público.

Seja pela perspectiva da construção das mulheres como subordinadas às relações androcêntricas, ou pelo ângulo das mulheres que estão se emancipando, o que se observa é uma construção social do gênero em todos os setores sociais. Na política não é diferente. A política é um espaço de relações sociais em que as distinções de gênero são percebidas, construídas, reproduzidas, reafirmadas. O interessante do estudo de um lugar como esse é a possibilidade que ele tem de transformação e influência nas outras esferas sociais. Uma lei que define que 30% das candidaturas sejam de um dos gêneros irá influenciar outros lugares sociais.

5 LEI DE COTAS POR GÊNERO

Visando gerir a desigualdade de ocupação de espaços no poder político oficial, vigoram atualmente leis que pretendem incentivar a presença das mulheres nos centros decisórios, tentando garantir um número mínimo de candidaturas, ou mesmo reservando assentos nas casas legislativas. Essas situações acontecem onde é possível a escolha de governantes. Com menor frequência, instâncias dos poderes Executivo e Judiciário também abrem cotas para mulheres. No caso da reserva de candidaturas, que parte do incentivo à entrada de mulheres, não há intervenção no resultado das eleições. Essas políticas têm se mostrado pouco efetivas no que concerne a levar mulheres para instâncias decisórias. Há estímulo e, com isso, o aumento de candidaturas, mas elas não conseguem saltar para as cadeiras das casas legislativas. A outra situação garante um número mínimo de assentos para mulheres. Esse tipo de política é efetivo para o acesso de mulheres aos principais lugares de poder, tem sido adotado por poucos países e é uma intervenção direta no resultado eleitoral.

Referente aos dois tipos de intervenção de gerência da desigualdade de gênero em instâncias oficiais de poder, tem-se um dilema que diz respeito ao poder de decisão dos eleitores e à representação política:

1. Poder de decisão dos eleitores: na situação de incentivar candidaturas, o Estado não interfere diretamente na escolha realizada pelo eleitor de quem será votado. A política de incentivos tem por objetivo gerir as listas de candidatos. No caso brasileiro, um mínimo de candidaturas de mulheres tem de ser apresentado pelos partidos, nomeadamente 30% do total de candidatos. Pode ocorrer que, desses 30%, nenhuma mulher seja eleita. O que ocorreu foi uma apresentação mínima ao eleitorado. A situação de reserva de cadeiras é análoga. Dessa forma, há uma interferência direta no resultado eleitoral. Na primeira situação, há um estímulo pouco efetivo para a eleição de mulheres que garante o poder de decisão do eleitor. No segundo caso, o eleitor perde parte de seu direito de decidir, pois um número mínimo de mulheres terá de ser escolhido, porém há efetividade na entrada de mulheres para o Legislativo. O Brasil fez a opção política de adotar as cotas de estímulo.

2. Representação política. Esse dilema se apresenta nas seguintes perguntas: mulheres representam melhor os interesses de mulheres? Os representantes de um grupo têm de ser desse mesmo grupo? Qual é a divisão possível que um sistema representativo pode adotar para que grupos sejam representados por membros iguais?

Essas leis defendem uma maior distribuição de poder entre a bipolaridade homem-mulher. A bipolaridade de gênero é reconhecida oficialmente pelos poderes públicos.

Basta observar o número de políticas públicas realizadas especificamente para gêneros. O que o Estado faz não é apenas o reconhecimento da diferenciação biológica, embora também a faça, é mesmo o reconhecimento do funcionamento social. Distingue, dá papéis específicos para homens e outros para mulheres.

No mundo ocidental atual, e até mesmo para além dessas fronteiras, essas leis buscam fazer com que mais mulheres participem das principais instâncias políticas. Os espaços oficiais de arenas decisórias possuem poucas mulheres em relação ao número de homens, salvo poucas exceções. Os espaços políticos oficiais dos poderes legislativos podem ser definidos como os mecanismos que possuem maior influência na vida dos cidadãos de uma localidade.

Muitos países ocidentais observam nessa desigualdade algo fundamental a ser combatido. Tentam geri-la, visando à sua diminuição. As leis de cotas por gênero são a principal expressão dessa tentativa de diminuição da desigualdade dentro das instâncias oficiais de poder. O acesso por parte das mulheres a essas instâncias é visto como um meio de combater a desigualdade de gêneros, tanto na política como em outras esferas da vida social.

A lei de cotas por gênero é algo polêmico dentro da política brasileira. As discussões acadêmicas também se acirram quando o assunto é a entrada de mulheres no plano institucional por meio de cotas. A maior participação das mulheres é quase um consenso. Dificilmente se verá alguém defendendo que não devam existir mais mulheres nos cargos políticos decisivos; a discussão se concentra acerca de como esse ingresso deva se dar. A legislação a respeito das cotas no Brasil começou na década de 1990. Fruto das lutas e pressões dos movimentos que se dizem feministas, foi apresentado ao Congresso Nacional o projeto de lei de autoria da então deputada federal Marta Suplicy, Lei 9.100, que estabelecia uma cota de reserva de 20% das vagas nas eleições proporcionais para mulheres, vereadoras, deputadas estaduais e federais. A lei passou a valer na dinâmica das eleições de 1996. Já nesse ano, a legislação sofreu modificações, passando a reservar 25% das vagas a serem cumpridas nas eleições de 1998. Com o passar do tempo, foi observado, por movimentos e parlamentares, que a “lei de cotas”, como passou a ser denominada, apesar de ter impactado o número de candidaturas, não obteve efeito em eleições de mulheres. Esperava-se que, com a lei, o número de mulheres candidatas aos cargos legislativos fosse crescer neste país, modificando a lógica até então apresentada: poucas mulheres se candidatavam e menos ainda se elegiam. Para corrigir uma “injustiça histórica”, vários parlamentares se mobilizaram para a aprovação da lei, que, com o passar do tempo, foi ganhando mais espaço e cada vez mais buscando medidas de aperfeiçoamento para aumentar o número de parlamentares mulheres

eleitas. É válido pontuar a questão da “reserva” de candidaturas. A lei obrigava que fossem reservadas vagas para mulheres, mas não que essas reservas fossem preenchidas. Apesar da modificação, as cotas continuaram a ser para o número de candidatas, e não diretamente para as cadeiras.

A Lei 9.504, uma variação da lei antiga, define que os partidos políticos devem preencher o mínimo de 30% das vagas das listas de candidatos/as para os cargos legislativos (Câmara Federal, Assembleias Estaduais e Câmaras Municipais) com candidaturas de um dos gêneros, entendendo homens e mulheres como diferenciação entre gêneros. Na opinião de alguns portais de notícias e mesmo de dirigentes partidários, a lei foi a responsável pelo “surgimento” de candidaturas de mulheres descritas como “laranjas”¹⁹ (Juvêncio, 2011). Desde as eleições de 2010, o TSE passou a exigir o cumprimento da Lei 9.504. Tal medida teve impacto direto na candidatura de mulheres, como é possível observar nos casos de PT e PSDB, nos anexos 1 e 2.

Antes de 2010, os partidos tinham uma maleabilidade no cumprimento da lei. O TSE não fazia a exigência de que candidatas mulheres estivessem nas listas de candidaturas, e sim, como dito anteriormente, que vagas fossem reservadas dentro dessas listas, podendo não ser necessariamente preenchidas. Dessa maneira, caso os partidos não preenchessem essas vagas, não sofreriam sanções; porém, seria preciso que uma justificativa fosse apresentada por parte dos partidos perante o TSE. Funcionava mais com o sentido de estímulo para que as legendas lançassem mais candidatas, um tipo de incentivo.

A lei que passou a vigorar a partir das eleições de 2010 traz um aspecto novo e interessante na política institucional brasileira. A legislação passa a ter cotas para gênero, e não mais para mulheres. O texto da lei diz que os partidos não podem exceder o máximo de 70% do número de candidaturas de sua lista para um dos gêneros. O site da “Agência Brasil” noticiou a decisão do TSE de que “partidos e coligações que não obedecerem à legislação eleitoral quanto à proporção mínima de mulheres que disputarão o pleito nas eleições proporcionais precisarão se adaptar, adicionando candidatas ou cortando candidatos” (Agência Brasil, 12/08/2010). Caso os partidos e coligações não se adaptassem, o TSE anularia a lista contendo todos os candidatos. É interessante perceber que a nota do Ministério Público se refere às mulheres, e não a um dos gêneros, como no texto original da lei.

Como afirmado anteriormente, a política de cotas para a inclusão de mulheres na

¹⁹ As candidaturas de mulheres que foram chamadas de “laranjas” precisam de um contexto social e político para acontecer. O contexto social é debatido ao longo de todo o texto, permeando a construção do próprio objeto. O contexto político se dá a partir de uma situação específica: a adoção da lei de cotas por gênero. Tal adoção implica no debate da participação das mulheres nos diversos espaços políticos.

política institucional é um assunto polêmico que vem gerando discussões políticas e acadêmicas. Ela passa por vários debates e pelo entendimento da ocupação de espaços políticos decisórios. De acordo com Phillips (1995), as cotas seriam o melhor instrumento para atingir uma situação de relativa igualdade de influência entre homens e mulheres nos processos legislativos. Já Miguel (2005) lembra que as cotas eleitorais colocam em dúvida algumas premissas básicas do ordenamento político liberal: o indivíduo como única unidade política legítima e o relativo isolamento da arena política em relação às injustiças sociais. O autor afirma que as políticas de cotas só são possíveis com a perda de fé nos princípios liberais, pois se passa a ter um reconhecimento de grupo e não apenas de indivíduos. Miguel afirma não ser possível ignorar que a promoção da justiça entre grupos leva, muitas vezes, à injustiça em relação aos indivíduos. É como se alguns indivíduos fossem responsabilizados pelo sofrimento histórico de alguns grupos (Miguel, 2005). Talvez o principal embate que políticas de cotas, sejam elas quais forem, travem com o ideal liberal seja a sustentação de que questões privadas também são políticas, sendo então o privado parte do público. No ideal liberal o privado não é objeto da política e o indivíduo não é apenas uma categoria sociológica de análise, mas uma instituição política de direito. No liberalismo, há dimensões do privado que não são objeto da política, e nem “devem ser”, sendo o privado não público, ou não passível de ser debatido enquanto responsabilidade do Estado.

Como foi colocado anteriormente, a política de cotas para mulheres ascenderem a cargos políticos não é uma exclusividade da política brasileira. Segundo Pinto (2006), a política de cotas para mulheres no parlamento é uma das medidas afirmativas mais presentes no mundo ocidental. Pinto afirma que esse tipo de política é empregado no mundo ocidental por dois motivos: a demanda de movimentos sociais e o descrédito na democracia liberal. A autora assevera que a democracia liberal, baseada no ideal iluminista da igualdade entre os indivíduos como base da justiça entre todos os seres humanos, não leva em consideração as situações históricas em que os grupos “dominados” foram colocados. A autora ressalta que, perante as leis dos países democráticos, todos os indivíduos são iguais, mas as casas legislativas são preenchidas, na grande maioria, por homens de cor branca. São desigualdades geradas em outros ambientes sociais que acabam por interferir na política.

A lei de cotas por gênero presente em muitos países ocidentais é uma manifestação de uma posição político-ideológica adotada pelos Estados. A bandeira de se ter mais mulheres participando da política institucional na representação direta de um grupo foi incorporada legalmente por esses países. Vale mais uma vez lembrar que não foi uma concessão, mas o resultado de lutas e conflitos políticos por disputas de espaços oficiais. No

Brasil, as mulheres ocupam a maior parte dos movimentos sociais, embora não estejam nas casas parlamentares. A conquista da lei de cotas por gênero é fruto desse engajamento e presença massiva nesse tipo de associação política.

A implementação de legislações que reconhecem grupos no lugar do indivíduo é diretamente proporcional à perda dos valores políticos de ideologia liberal. No plano ideal liberalista, os indivíduos são reconhecidos pelo Estado como cidadãos iguais. O relativo isolamento dos representantes da esfera social também é outro princípio colocado em questão quando se adere às políticas de cotas. Tais legislações partem de uma determinada perspectiva de que grupos políticos que não possuem representação, por motivos políticos históricos, devam possuir representatividade direta, no sentido de ter um “igual” no poder central. Isso levanta um complexo debate na democracia representativa: apenas membros de grupos podem se representar? Até onde é legítima a divisão de grupos para a democracia política representativa?

Hoje, há um relativo consenso de que mais mulheres devam ocupar a posição de legisladoras. Isso pode ser observado nos discursos de políticos, nos veículos midiáticos, e é uma opinião que permeia o senso comum. A própria adoção da “lei de cotas” é o resultado dessa perspectiva, e o Estado possui políticas específicas que “valorizam” as mulheres. Mas, se outros grupos “injustiçados historicamente” resolverem reivindicar suas representações diretas? Nesse sentido, haveria a possibilidade de cotas para negros, homossexuais, mulheres negras, mulheres homossexuais, negros homossexuais, mulheres negras homossexuais etc. Isso apenas para falar de alguns. É possível que um homem represente uma mulher? A democracia atual permite a representação de grupos? E, se ela já o faz, qual o espaço dado às minorias nesse tipo de estatuto? A conquista das cotas passa pela legitimação da aceitação das mulheres na política. Nem sempre foi assim. O feminismo é um movimento organizado que vem lutando por esses espaços há um tempo.

Atualmente, parece natural pensar em uma distribuição mais igualitária de poder entre homens e mulheres nos espaços de poder oficiais. Porém, foi um longo caminho percorrido, com lutas políticas por direitos. As reivindicações realizadas por mulheres chegaram muitas vezes a ser consideradas absurdas; passou-se por um longo debate social sobre os papéis de gênero. Nessas lutas, tenta-se inclusive reescrever o passado, levando em consideração as ações políticas que o gênero feminino teve durante a história, e assim naturalizar a presença das mulheres durante as construções políticas. É importante salientar que as leis de cotas por gênero não visam fazer uma ressignificação da história sobre a participação das mulheres, de como elas participavam da política no passado. O que se pede é

diretamente para que elas participem em maior número da política institucional atual, e para uma construção política do futuro. Uma das perguntas implícitas realizadas no debate da participação política é: quais atividades homens e mulheres devem exercer na sociedade? Essa discussão ética e moral é constante e complexa, tendo uma série de temas e variáveis que a movimentam.

No que se refere ao período contemporâneo da sociedade ocidental, é interessante observar um pouco dessa caminhada percorrida pelas mulheres, na tentativa de galgar espaços na política. É possível pensar em um modelo que explica de maneira simplificada a inserção de mulheres nesta arena.

1. O primeiro momento desse grande movimento seria o da aceitação, por aqueles que já participam da política, de grupos que ainda não fazem parte do espaço, nesse caso os homens aceitarem que as mulheres também possam entrar nas arenas decisórias oficiais.

2. A segunda etapa é a das formas como essa participação irá acontecer. Primeiro elas passam a participar tendo o direito ao voto em sociedades que permitem a escolha de seus governantes. Depois elas passam a ocupar os espaços oficiais de maneira limitada, contra a vontade de boa parte da sociedade, tendo o direito de serem votadas.

3. A última situação, a atual, é a do consenso em torno da participação feminina na política oficial em paridade com a participação de homens. A discussão passa então a ser em torno de como chegar a essa igualdade. A política de cotas para as candidaturas foi a maneira escolhida pela política brasileira.

Para entender a legislação de cotas e a demanda por poder oficial, é interessante pensar um pouco sobre a história do feminismo e suas conquistas no Brasil. A lei de cotas é consequência de lutas e conquistas históricas de movimentos feministas. Tais movimentos visam diminuir as diferenças de poder entre os gêneros, reduzindo o domínio que o masculino exerce sobre o feminino no campo político. O questionamento das fronteiras de gênero e a implicação dessas fronteiras nos papéis sociais são das discussões mais importantes dos grupos feministas. Os movimentos começam nos EUA e na Europa. Foram nesses lugares que o feminismo teve origem. As experiências dos feminismos europeu e estadunidense influenciaram o resto do mundo. No Brasil não foi diferente.

As mulheres dos movimentos feministas contestavam as relações de poder nas relações sociais, a partir da “naturalização” das relações de homens e mulheres. Elas queriam quebrar a ideia de naturalidade dos gêneros, mostrando seus aspectos de produção social ao longo da história. A ideia básica do feminismo é a desnaturalização do ser mulher. Esse pensamento está expresso na frase de Beauvoir (1967) quando ela diz que “não se nasce

mulher, torna-se mulher”. A partir de experiências culturais e da distinção de gêneros é que a mulher é construída. Esse pensamento de Beauvoir expressa a oposição do sexo enquanto anatomia contrária à noção de gênero como cultura.

O feminismo surgiu em uma dinâmica social complexa, as sociedades urbanas. Nas cidades, as mulheres passaram a entrar no mercado de trabalho em ambiente público, o fora de casa. Isso proporciona interações coletivas complexas. Tal movimento se intensificou nas primeiras décadas do séc. XX (Scavone, 2008). Foi um ganho no sentido político, e teve consequências práticas na vida das mulheres. As mulheres que ingressam no mercado de trabalho passam a ter uma jornada dupla. Trabalham fora de casa e dentro dela. Elas não deixam de realizar as funções domésticas que já realizavam antes. O que acontece, no geral, é uma adição de outra atividade. Outro aspecto é a sociabilidade que passam a ter com outras mulheres. O coletivo cria algo que o individual não proporciona. Conversas, trocas de ideias e informações passam a fazer parte do cotidiano delas. O convívio com movimentos sindicais e a participação financeira na vida familiar possibilitam a criação de capitais simbólicos e materiais que dão poder de negociação para elas.

Um fator importante que proporciona a entrada das mulheres no mercado de trabalho é a questão da contracepção química. Nos anos de 1960, as mulheres que tinham acesso aos anticoncepcionais passam a ter a possibilidade de escolher quantos filhos querem ter. Há questões objetivas na maternidade. Uma mulher fica gestante em média nove meses. Isso a impede de uma série de atividades. Os primeiros anos da vida de uma criança são geralmente acompanhados pela mãe. Isso também limita o tempo das mulheres em atividades profissionais.

Uma importante contribuição para a divulgação da agenda feminista no mundo foi dada pela declaração da Organização das Nações Unidas (ONU) em 1975, no Ano Internacional da Mulher. Isso fez com que a discussão sobre a situação feminina ganhasse o cenário internacional. O Ano Internacional da Mulher, em 1975, propicia o lugar social que permite a visibilidade do movimento feminista. A relação com grupos internacionais dá oficialidade aos movimentos feministas. O debate na ONU girou em torno das novas experiências cotidianas que entravam em conflito com o padrão tradicional de valores nas relações familiares. O debate se posicionava contra o que chamavam de aspectos autoritários e patriarcais.

Os movimentos feministas surgem em contextos sociais específicos. As agentes desses movimentos são mulheres de camadas médias da sociedade, com formação educacional e possibilidades profissionais. Havia um mercado de trabalho desenvolvido nos

países em que o feminismo nasceu, propício e interessado em receber nova mão de obra. As possibilidades econômicas estavam formadas nos países que abrigaram o início dos movimentos feministas. A classe média já estava consolidada e respondia pela maior parte da população. O enriquecimento de uma sociedade pode ser medido pelo grau numérico e de consistência de sua classe média. É nos países ricos que o feminismo nasce. Mesmo sem um mercado ainda desenvolvido no mesmo grau dos países onde o feminismo surge, no Brasil acontece algo similar, se expressando por meio de agentes semelhantes, o chamado “movimento de mulheres”.

Os movimentos sociais feministas tiveram um papel importante na história política do Brasil. Marcaram uma época, mudaram formas de viver e pensar de mulheres. Isso influenciou toda uma geração. As implicações foram do plano oficial, políticas públicas e instituições sociais, até hábitos cotidianos (Pinto, 1990; Sarti, 2004; Sanchett, 2009). Na década de 1970, movimentos feministas se espalhavam pelo país. Em São Paulo, o Brasil Mulher, o Nós Mulheres, o Movimento Feminino pela Anistia, disseminavam o pensamento feminista. Os movimentos foram marcados pela contestação à ordem política que vigorava no momento, o golpe militar de 1964. A situação da ditadura brasileira, atrelada à influência marxista, deu características próprias ao feminismo deste local.

As movimentações de rua das lutas surgem como consequência da resistência à ditadura por parte das mulheres (Sarti, 2004). A influência marxista no movimento feminista é uma característica interessante de se observar, pois tem nela algo de peculiar. As feministas europeias chegaram muitas vezes a entrar em conflito com esse pensamento. A principal luta dos marxistas é o fim das classes sociais; o caminho para que isso aconteça é a luta entre burguesia, classe dominante, e proletariado, classe dominada, culminando com a vitória do segundo grupo. No final da história, o proletariado extinguiria as classes sociais, resolvendo os problemas que a sociedade de classes coloca, inclusive a questão de gênero citada em alguns momentos na obra do próprio Marx. A questão da dominação masculina não tinha espaço de discussão nas questões centrais do pensamento marxista; quando tinha espaço, era um lugar secundário. Havia uma sintonia maior entre os libertários do movimento anarquista e as feministas. As lutas contra a ditadura militar de 1964 aproximaram feministas e marxistas no Brasil.

Outra parceria que existiu no país foi entre feministas e Igreja Católica, apesar de pensamentos claramente divergentes em algumas questões. Setores da Igreja Católica eram contra a ditadura militar. A igreja muitas vezes era utilizada para o acontecimento de reuniões de partidos clandestinos. A luta contra o regime militar une mais uma vez dois movimentos

distintos. Desacordos sabidos eram evitados, pelo menos publicamente. Assuntos como aborto, planejamento familiar e outros temas ficavam em lugares internos, tratados em pequenos grupos. O feminismo viveu mobilizações diferenciadas daquelas que são partes importantes de seus movimentos.

No momento inicial brasileiro, ser feminista tinha conotação pejorativa. Segundo Sarti (2004), alguns entendiam isso como algo imoral, outros o classificavam como reformismo, enquanto muitas pessoas tinham em mente que era algo antifeminino. A dicotomia feminina x feminismo é presente mesmo dentro do movimento feminista. A diferenciação perdura até hoje. Muitas pessoas se dizem femininas, a favor dos direitos das mulheres, sem serem feministas, postura que consideram de maior radicalidade.

Durante o período da ditadura militar brasileira, o movimento feminista e suas bandeiras clássicas ficam particularizados a um pequeno setor do movimento de mulheres. Questões de gênero, direitos iguais, dominação masculina, livre sexualidade, ficam em segundo plano. Havia um ideal de combate contra o regime militar. O mais importante no momento era combater o autoritarismo. Costa (1985) denomina isso de natureza híbrida das manifestações de rebeldia das mulheres. Durante esse período, o gênero era ligado às estruturas de classe. Porém, algumas feministas assumiam um comportamento sexual que contestava o comportamento “que a mulher deveria ter”, como virgindade e casamento. Essas eram ferramentas usadas na desconstrução da naturalização do ser mulher. A ideia era se comportar como homens, pegavam em armas e tentavam obter êxito nesse comportamento.

Após a anistia política, um grupo de mulheres que havia sido exilado reingressou no país. Elas traziam suas experiências políticas do exterior, de movimentos feministas ativos, principalmente as que voltavam de experiências europeias e estadunidenses. A própria experiência de vida que essas mulheres tiveram no exterior influenciou não só sua atuação política, mas também suas vidas pessoais. O encontro de experiências das que voltavam do exterior com aquelas que ficaram no Brasil na década de 1970 construiu um novo panorama do feminismo no país. Os temas feministas ganharam lugar depois da consolidação do processo de abertura política que ocorreu no final da década de 1970. Isso possibilitou que grande parte dos grupos se declarasse de fato feminista, dando espaço para que as bandeiras tradicionais do feminismo fossem reivindicadas. Passou-se a abrir espaço para debates e ações tanto nas políticas públicas quanto na sociedade mais ampla (Sarti, 2004).

Na década de 1980, outras situações aconteciam no Brasil, a expansão do mercado de trabalho e da educação. Isso deu novas oportunidades para as mulheres, mesmo que tenha acontecido de maneira excludente. Não foram todas as mulheres que tiveram acesso ao

mercado de trabalho, da mesma forma ocorreu com o acesso à educação. Mesmo com o crescimento das mulheres que trabalham, ainda não é toda mulher que tem oportunidades. Inicialmente, aquelas que tinham acesso à educação formal tiveram maiores oportunidades de trabalho fora de casa, em profissões que exigiam qualificação técnica. Especificamente mulheres de classe média e alta. Também não são todos os cargos que se tornam acessíveis da mesma maneira para mulheres. Bourdieu cita algumas profissões especializadas que as mulheres ocupam com mais frequência: pedagogia, serviço social, jornalismo, secretariado. Mesmo atualmente, ainda há ambientes em que as mulheres estão em menor quantidade e em cargos menos importantes dentro da hierarquia de carreiras. Um exemplo disso é a própria política.

É possível observar que as características sociais das agentes feministas brasileiras são passíveis de definição, assim como acontece nos outros lugares do mundo. Essas características eram mais precisas no começo do movimento. Mulheres que possuíam escolaridade com vivências cosmopolitas. Esses recursos, simbólicos e materiais, não eram e não são acessíveis para todas as mulheres da mesma maneira. É uma questão que o feminismo teve e tem de enfrentar enquanto ideologia política e teoria social. Como levar a ideologia para todas as camadas sociais em diferentes contextos culturais? Embora começasse e tivesse mais força entre as camadas médias, no Brasil houve uma articulação com os movimentos populares. Schmink (1981) coloca as organizações de bairro como principais parcerias desse movimento. Para a autora, esse diálogo de mulheres de camadas médias com movimentos sociais de bairro, camadas consideradas baixas, configura o movimento feminista brasileiro como um movimento interclasse.

As feministas não se restringiram apenas às camadas onde o pensamento tinha mais ressonância. Houve uma preocupação com a expansão. Diálogos e articulações foram construídos com movimentos de bairro. Isso proporcionou efeitos práticos em suas ações, além de demandas e bandeiras de luta. Pinto (1992) e Oliveira (1990) afirmam que mulheres dos movimentos de bairro iam para as ruas. Isso as retirava da majoritária vivência doméstica. Foi algo que possibilitou o surgimento de um sujeito político inédito, questionador da vida cotidiana das mulheres, colocando em discussão a situação da identidade de gênero. Há correlação entre a variável renda e o índice de desigualdade de gênero. Quanto mais pobre é uma região, mais as distinções de gênero aparecem. Nessas situações, o jogo de poder privilegia os homens e restringe cada vez mais o direito de igualdade das mulheres. O que se comumente denomina de “machismo” aparece em ambientes mais pobres (ONU, 2013).

As diferentes categorias de mulheres que compõem a sociedade são algo com que

o pensamento feminista tem de lidar. Mulheres de classes sociais diferentes possuem representações e comportamentos sociais diferentes. Isso vale também na maneira de operacionalizar e mesmo de aceitar ideias feministas. Pesquisas acadêmicas demonstraram que, no Brasil, para as mulheres pobres, as questões centrais do “ser mulher” se fundamentavam no valor das relações familiares e das localidades de vivência cotidiana. A sexualidade, bandeira permanente do feminismo, não existia com significação em si enquanto realidade autônoma (Salem, 1981; Duarte, 1986). A classificação da mulher fundada nesses princípios é algo que o feminismo combate. Há então um conflito cultural.

As mulheres não constituem uma categoria universal. São diferentes, formadas em contextos sociais, econômicos e culturais distintos. Essas são as afirmativas que as perspectivas sociológicas e antropológicas passaram a defender com o tempo. É algo que inicialmente vai de encontro à perspectiva feminista. A ideia de uma identidade social compartilhada tem problemas de identificação por parte daquelas que não se identificam com a proposta. Todo pensamento político possui uma ética do devir, que busca a universalidade. No feminismo, não é possível construir um devir local para cada situação. Mesmo que respeite as especificidades, existe no feminismo um pensamento comum que busca ser compartilhado em todos os lugares. Deve-se observar então, com maior atenção, onde o pensamento feminista tem origem. Como foi colocado anteriormente, ele surge em centros urbanos de países ricos. Isso explica o conflito cultural quando o pensamento entra na periferia dos países mais pobres. A representação de mulheres por outras mulheres não é uma garantia de sucesso no atendimento das demandas femininas. Porém, podemos observar casos em que a representação de mulheres por mulheres legitimaria a demanda por ter mais representantes femininas nas casas legislativas.

O comportamento político do Congresso Nacional Brasileiro traz importantes elementos para o debate da lei de cotas por gênero no que diz respeito à representação de mulheres por mulheres. O Congresso possui uma organização em torno de diversos grupos políticos. Eles têm variações de acordo com os temas que são debatidos. Ora, os partidos se organizam para a defesa de seus interesses. Em outros momentos, as bancadas regionais se formam para defender interesses em comum. A Bancada Feminina é mais uma dessas associações. Tal grupo se constitui como uma organização oficial do Congresso Nacional: trata-se de uma Bancada com a participação exclusiva de parlamentares mulheres, atuando em associação dentro do espaço do poder legislativo. Com agenda própria e um elenco de temas para a discussão, esse grupo se estrutura por meio da organização de bandeiras de luta e demandas políticas. Como distinção de grupo, a Bancada Feminina consagra sua legitimidade

parlamentar, através de um símbolo próprio que caracteriza e reforça a identidade associativa (Juvêncio, 2012).

Em meio à esfera política, lugar onde a presença de homens é massiva, as parlamentares se unem buscando abrir e ocupar espaços. Procuram acumular capital político para proposições de demandas pelo que acreditam serem os interesses de mulheres. As agendas semanais dessa Bancada mostram reuniões em torno de articulações, mobilizações e planejamentos de ações. Além disso, também são realizadas debates, homenagens, discussões de pontos considerados importantes pela Bancada. Algumas vezes, as reuniões acontecem para a resolução de pendências administrativas, tais como efetivar um cargo que foi votado ou encaminhar oficialmente uma proposta. Porém, se observarmos mais atentamente, mesmo as ações mais burocráticas acabam se tornando um ato político. Tanto pelo caráter do encaminhamento como pela mobilização e notoriedade que geram (Juvêncio, 2012).

De acordo com Pinto (2006), no Congresso Nacional brasileiro, mesmo com pouca expressão numérica, as mulheres têm atuado de forma eficaz como grupo organizador de maneira suprapartidária, quando o assunto são as políticas de beneficiamento das mulheres.

Dentro do Congresso Nacional, elas se organizam como grupo de gênero em torno da Bancada Feminina. Miguel (2005) nos lembra que as mulheres, apenas por serem mulheres, não necessariamente terão sempre demandas idênticas. Elas fazem parte de um grupo heterogêneo que muitas vezes tem interesses que se contrapõem. Mas o que a organização desse grupo demonstra é um sentido na representação de gênero. Na organização da Bancada Feminina e na efetivação da “lei de cotas”, o gênero é tomado como variável relevante de distinção política. Se o estatuto da política liberal é a representação, a distinção organizacional da política representa também as distinções sociais, que têm no gênero uma das principais maneiras de divisão da sociedade.

As sociedades se dividem pelo gênero. Isso é algo tão normal que faz parte do discurso biológico; passa despercebido que é socialmente construído. As lojas de moda refletem essa divisão. Existe nas lojas de moda a divisão entre homens e mulheres. Isso acontece desde a infância. A partir do nascimento, a divisão de gênero ligada às relações sociais já se inicia. A linguagem reflete isso. Há nomes para homens e nomes para mulheres. Eles não se confundem. Um nome masculino não pode ser dado para uma menina, o contrário muito menos. As cores com que as crianças irão se vestir, as indumentárias das vestes. Mesmo os símbolos mais infantis já são diferentes; leões de pelúcia para eles, pelúcias mais carinhosas e menos violentas para elas, como corações. Eles, elas. Faz parte da gramática universal das distinções da linguagem entre o masculino e o feminino. Começam aí as

produções das representações das distinções sociais de gênero. A educação leva a isso. E isso, essa distinção de gênero, é algo exterior ao indivíduo. Como sugere Durkheim (2010), o social é exterior ao indivíduo. Dessa forma, tem de ser incorporado através da educação. Educação essa que começa no primeiro contato de socialização desse ser social, em casa, na família, ou em qualquer ambiente em que esse ser nasça. A política é mais um lugar onde essa diferenciação acontece.

Poucas, ou mesmo nenhuma, são as tarefas que mulheres exercem e que homens não são capazes de exercer, sendo também o contrário verdadeiro. Dessa forma, não há um impedimento físico na divisão das tarefas. Biologicamente, as diferenças não são determinantes na partição das atividades sociais. Não há possibilidade de afirmar que um homem não é capaz de ficar em casa cuidando dos filhos enquanto sua esposa trabalha no comércio. Não há nada de biológico que impeça uma similaridade desses papéis. É uma longa e histórica educação, exercida através de coerção, que nos faz pensar que a divisão do trabalho social, referente aos diferentes papéis exercidos por homens e mulheres, é fruto das diferenças naturais. Essa educação nos faz esquecer das possibilidades de uma estrutura social diferente.

O direito é uma forma de poder simbólico. A lei de cotas traz o direito das mulheres de concorrerem a uma eleição. Essa legislação é produtora de gênero. Apesar de ser um retrato da distinção que é gerada tanto na política como em outros ramos da vida social, a lei não apenas reproduz, mas também produz uma distinção de gêneros. Ela se baseia na crença de que a política é o espaço central de possibilidades de direitos. A “lei de cotas” vem trazer uma garantia institucional de que mais mulheres estejam presentes em espaços oficiais de poder. Tal lei possui uma ambiguidade quanto à divisão sexual dos papéis sociais. Ao mesmo tempo, ela reforça e diminui essas diferenças. Ela reforça por ter sido calcada em um discurso que afirma que as mulheres são as melhores representantes de outras mulheres, por se entenderem melhor e por terem um grupo que as represente diretamente, defendendo com maior conhecimento seus “próprios” interesses. É claro que o simples fato de ser mulher no biológico não faz com que uma parlamentar seja mais sensível às questões das mulheres, é preciso ser mulher no aspecto social, tornar-se mulher. O outro argumento é sobre a busca da paridade de poder. Nesse sentido, existe a busca da diminuição das diferenças. A lei propõe uma igualdade de atividades, colocando a atividade política oficial como algo que deva ser exercido pelos dois gêneros, diminuindo a desigualdade construída ao longo do tempo nas fronteiras de gênero. No caso do Brasil, nem 10% de mulheres ocupam as cadeiras do Congresso Nacional. É uma atividade exercida por homens.

A legislação é um reconhecimento das distinções entre diferentes papéis sociais exercidos e atribuídos por homens e mulheres. É impossível negar que existe um componente de diferenciação biológica entre os gêneros, porém isso não é a causa da divisão sexual realizada pelas sociedades. Os lugares públicos separam mesmo os banheiros onde homens e mulheres podem entrar, e quem violar esta regra sofre sanções não apenas morais, mas está sob possibilidade de ir preso por cometer crime de grave atentado ao pudor, no caso do Brasil. A sociedade mostra assim uma divisão sexual clara. Isso faz parte da educação que se injeta nos membros de uma sociedade para que se respeitem os espaços permitidos à circulação de homens e de mulheres. É uma utilização do sexo para dividir os espaços físicos e simbólicos. Dessa forma, a educação social faz o comportamento dos sexos ser tão diferente (Durkheim, 2010).

De acordo com Brito (2001), historicamente, a construção das identidades de homens e mulheres tem se configurado a partir da dicotomia entre as esferas pública e privada, e daí parte-se para atribuições de papéis, atitudes e valores previamente definidos segundo modelos naturais. É possível observar essa dicotomia dentro dos espaços políticos oficiais. Há uma correlação entre o que acontece dentro e fora do espaço de arenas políticas. É difícil estabelecer uma relação de causalidade entre o que acontece fora e o que acontece dentro. A política é um reflexo do que acontece fora dela? A política oficial produz um mundo que está além do espaço institucional? As duas alternativas podem ser verdadeiras. No que diz respeito à primeira, é possível observar uma influência que a política institucional sofre do espaço exterior. O Estado e os órgãos eletivos são “apenas” parte de um todo maior que é o corpo social. O Estado político moderno é formado desse e para esse todo. Mas, a partir do momento em que ele é configurado, passa a exercer regulação e influência na vida de todos, faz com que seja possível produzir comportamentos que vão além do espaço institucional.

A lei de cotas é uma tentativa de transformar as relações de gênero. A tentativa é de equilibrar o poder nas instâncias oficiais, e dessa forma tentar levar esse equilíbrio para a sociedade mais ampla, as relações do cotidiano. A história das sociedades tem sido a história de disputas pelo poder (Santos, 1962). Ter possibilidades de representação política direta é uma maneira de possuir poder. No caso da lei de cotas por gênero, é uma transformação direta. As transformações na sociedade conduzem para transformações de gênero. As mulheres estão buscando uma mudança nas posições de poder que transformem as relações de gênero, e usam de mecanismos fornecidos pelo Estado democrático de direito para tal. A conquista de direitos, homologada em forma de lei, é uma maneira como o Estado moderno encontra de garantir essas transformações.

6 AS COTAS E OS DIRIGENTES PARTIDÁRIOS

A lei de cotas por gênero é uma tentativa de gestão da desigualdade entre homens e mulheres nas casas legislativas. A legislação atual tem por intuito aumentar o número de mulheres na política, sem crescer o número de assentos nas casas legislativas. O aumento do número de mulheres acarreta um menor número de homens, e então a proporção de homens, que hoje é perto de 90%, diminuiria, e a desigualdade entre os gêneros também. A cota teve efeito nas candidaturas, mas não na eleição de mais mulheres.

A lei de cotas por gênero foi empregada dentro de um contexto político com regras oficiais e costumes tradicionais que formam o processo eleitoral brasileiro. A legislação teve consequências sobre esses processos. Até o ano de 2010, os partidos poderiam se limitar à reserva de candidaturas para mulheres, sem necessariamente preenchê-las. Não houve um aviso prévio de mudança da legislação. No próprio ano de 2010, a mudança foi realizada: os partidos agora teriam de apresentar o mínimo de 30% de um dos gêneros na proporcionalidade dos candidatos, e apenas dessa forma poderiam concorrer às eleições. Os dirigentes partidários alegam que foram “pegos de surpresa” pela legislação. A dificuldade em recrutar mulheres para a seleção de seus candidatos acabou por mudar o processo eleitoral daquele ano, bem como os planejamentos estratégicos que os partidos faziam.

A lei teve como resposta a criação de candidaturas fictícias dentro das legendas. São as candidaturas que foram nomeadas de “laranjas”. Muitos líderes partidários alegaram que não havia mulheres dispostas a se candidatar. A oferta foi de 30% das candidaturas para as mulheres, mas a demanda parece ter sido menor que esse número. Foi comum entre lideranças partidárias a ênfase da dificuldade de encontrar mulheres dispostas a entrar nas listas de candidatos. A dificuldade primeira é a de cumprir a lei. Dirigentes do Ceará relataram que fizeram propostas para mulheres apenas se candidatarem, “emprestarem” seus nomes para os partidos. Não era um pedido para participar de fato das eleições, buscando votos para partidos e coligações, ajudando outros candidatos na obtenção do quociente eleitoral. A dificuldade era que mulheres se inscrevessem para as listas.

Para entender a dinâmica do processo de candidatura, é interessante observar depoimentos de agentes políticos importantes, dirigentes partidários, a respeito do impacto da lei de cotas na dinâmica do recrutamento de candidatas e candidatos, e das dificuldades apresentadas para inscrições de mulheres. O executivo do Partido da República (PR) do Ceará, por exemplo, coloca: “eu poderia entrar com toda a minha quantidade de candidatos e não posso, porque como existe a cota definida de 30%, e eu não consigo preencher porque a

mulher não participa”. O líder partidário do PR relata ainda a estratégia adotada por seu partido para atender ao número de candidatas mulheres exigidas pelo TSE: “Eu peguei ex-candidatas a vereadoras, pessoas que estão dentro do partido, de uma maneira ou de outra, participando da política do partido e tivemos até às vezes de interferir junto a Diretórios Municipal, para pedir o pessoal”.

A liderança partidária do PR no Ceará não acredita que as cotas sejam a solução para o problema da baixa representação de mulheres na política. Segundo ele, “na vida profissional, nunca existiu necessidade de cotas, a mulher foi assumindo seu papel e tomando posição. Na política é a mesma coisa, só que criaram a lei de cotas para a discussão”. Ele fala da sua dificuldade para cumprir as cotas, dizendo ser o desinteresse das mulheres a causa desse fenômeno. O membro partidário parte do pressuposto de que as mulheres deveriam ser ativas nas inscrições, sendo delas essa responsabilidade, e não do partido. O representante do PR acredita que esse desinteresse pela política é geral, e não apenas por parte das mulheres. Ele traz um interessante depoimento sobre o interesse pela política e sobre a lei de cotas por gênero:

“Então esse desinteresse pela política faz com que, na maioria das vezes, eu não consiga cumprir uma legislação que me diz que eu deveria ter 30% das vagas para as mulheres. Nas eleições anteriores eu não tive os 30%, que vamos dizer era o arcabouço de vagas. O que acontecia? Acontecia que eu não preenchia as vagas de mulheres, mas preenchia as vagas de homens que participavam. Nessa eleição agora houve, por intermédio do Tribunal Eleitoral, não sei se da maneira correta ou não. Nós não precisamos fazer uma arguição política sobre isso, mas, para concluir: os 30% de mulheres foram difíceis, foi muito difícil”.

O republicano explica como acontece a entrada de candidatas em seu partido. Ele afirma que a maior parte delas são pessoas que se autodenominam de “lideranças comunitárias”. “Você vai encontrar sempre mulheres que se chamam Lideranças Comunitárias. Essas Lideranças Comunitárias começam a trabalhar para um candidato, e às vezes dá certo com o candidato”. Quando isso acontece, elas começam a ganhar confiança, afirma ele. Pensam que podem trabalhar para si, e não mais para outros. Essas chamadas “Lideranças Comunitárias” geram desconfiança por parte do dirigente. Ele afirma que a relação fica complicada quando o cargo de liderança se torna uma profissão. A entrada de homens no partido se dá de forma mais simplificada do que a de mulheres. “o homem para se filiar ao partido, ele é chamado numa convocação que abrange todo mundo. Agora eu tenho aqui o PR Mulher, que não tem o PR Homem”. O discurso do dirigente aponta para a participação das mulheres como lideranças comunitárias. O gênero feminino é dominante

nesse segmento (Pinto, 1990; Gohn, 2004). O problema da política institucional é que as mulheres não migram desse tipo de ambiente, em que são atuantes, para as candidaturas eletivas. A experiência política adquirida em uma atividade como a de liderança comunitária é propiciadora de capital político, porém, segundo o dirigente, as mulheres continuam a trabalhar para outras pessoas.

Todos os partidos políticos brasileiros têm segmentos voltados para as mulheres. No caso do PP, é a Mulher Progressista. Esse mecanismo não funcionou para apresentar candidatas para a legenda. Segundo o dirigente, elas estão reconhecidas estatutariamente: “tão reconhecidas formalmente, elas estão de fato organizadas. Tem uma organização, tem presidente, tem tudinho”.

O dirigente partidário afirma que “não há resistência de jeito nenhum” para a entrada de mulheres nas listas de candidatos. “A gente vai é atrás”, informa. “Eu fui um que consumi uma energia doida aí atrás de mulher pra sair candidata. Todo mundo, todos os dirigentes estavam precisando de mulher pra sair candidata”. Isso demonstra a dificuldade que o partido e a coligação tiveram para compor a lista com um número mínimo de mulheres. A energia consumida à procura de candidaturas se refere ao período perto do prazo legal, e não a um trabalho de longo prazo. É uma situação comum não apenas para mulheres, mas para as candidaturas com menor potencial de elegibilidade.

Para as eleições de 2010, o partido saiu em coligação. Dessa forma, não precisou cumprir os trinta por cento, mas teve de apresentar um número de candidatas mulheres para contribuir na composição da lista. O PP teve entre suas candidaturas duas mulheres para o cargo de deputadas estaduais, e uma para as vagas de federal. O líder partidário falou a respeito da candidatura para deputada federal, afirmando que ela não teria chance, foi apenas para o partido cumprir a lei.

Para aceitar a candidatura de algum filiado, o dirigente afirma que não são adotados critérios excludentes inicialmente, apenas é preciso ter a documentação mínima. Segundo o membro partidário, “o partido não reprime a candidatura de ninguém”. O dirigente afirma que “a demanda é menor que a oferta de vagas, então a gente não tem tido muito esse problema” de adotar critérios de exclusão. “Critérios só são estabelecidos quando há uma demanda maior do que o número de ofertas, aí o partido teria que estabelecer alguns critérios”. Para ele, é um fator positivo se o candidato tiver uma boa experiência na política. A fala do dirigente demonstra uma percepção de que há pouca demanda de candidatos e candidatas, e não apenas de candidaturas femininas. O problema colocado é a falta de pessoas de todos os tipos dispostas a se candidatarem.

Já no Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) do Ceará, o secretário-geral conta que a comissão responsável pela campanha de 2010 teve que sair “fazendo arranjo, pegaram pessoas que não tinham a menor intenção de ser candidato a coisa nenhuma, mas eram filiados dos partidos e foram colocando o nome dessas pessoas para atingir a cota”. Ele profere a seguinte expressão: “Isso é real? É não! É irreal!”. E faz críticas à política de cotas por, segundo ele, ser forçado a lançar candidaturas desse tipo. Houve uma espécie de improvisação. Quando fala em “real”, ao que o secretário se refere é a concorrer às eleições, que é a expectativa comum que se possui de um candidato. O dirigente coloca a lei como criadora dessa situação, responsabilizando a regra, e não o fato de o partido não possuir mulheres que estivessem dispostas a se candidatar “realmente”.

A visão que a liderança do PMDB do Ceará possui sobre as cotas é a de que elas não são necessárias. Segundo ele, “não precisa ter cota, ela precisa é se inserir dentro do processo, porque ela já é mais de 50%”. O dirigente chama atenção para um fato relevante de seu partido: “o maior número de participantes de encontros regionais, locais ou estaduais, é de mulheres! E por que é que elas não estão também nas candidaturas?”

Há, por parte das mulheres, segundo o membro do partido, dificuldades em reunir suporte financeiro para a realização das campanhas políticas. O representante do partido afirma que “nenhum candidato pode entrar em campanha política zerado. Ele não sai, ele não mobiliza, ele não mobiliza ninguém. Então já começa uma inviabilidade”. A solução para o problema, segundo ele, seria uma maior participação por parte das mulheres nas estruturas partidárias, “ter vontade de representar a população, quando do período eleitoral. Esse é que deve ser. E não é difícil você chegar a isso não, acho que isso é uma coisa relativamente fácil”. O partidário coloca uma questão interessante para a reflexão da participação política. As mulheres não estão nas diretorias do partido. Segundo o próprio dirigente, esse é um posto importante para aqueles que querem se candidatar. Dessa forma, o problema da falta de mulheres candidatas poderia ser pensado, e mesmo amenizado, no interior das legendas.

Seguindo a regra dos partidos políticos, o PMDB também teve complicações para o cumprimento da legislação de 30% de mulheres para as vagas em 2010. As mulheres que entraram para a disputa eleitoral no PMDB faziam parte do quadro do partido, segundo o dirigente. “Nós tínhamos já um quadro de mulheres que disputava pelo PMDB e que já estava na disputa. E nós tínhamos um quadro novo de mulheres que veio crescendo, principalmente no PMDB Mulher”. É interessante ressaltar que essas mulheres entram na legenda, mas sem o interesse de disputas eleitorais. O membro do partido relata que, dentro do PMDB Ceará, as mulheres que se destacam fazem parte de liderança sindical e lideranças comunitárias. “Nós

temos uma candidata que ela foi presidente da Associação de Bairros e Favelas”. Ele traz que as mulheres que participam do partido “sempre têm se voltado mais para o social”. Essa é a situação da maior parte das candidatas. A bandeira do social entre elas (Araújo, 2010). A lembrança do dirigente reflete a forma de representação que se possui das mulheres.

Para o presidente do PPS no Ceará, as mulheres que entram nos partidos estão vocacionadas politicamente, “mas num têm nenhum interesse direto de ter um mandato”. Então, de acordo com esse pensamento, falta mais vontade para as mulheres, pois elas já seriam detentoras da capacidade. Dessa forma, fica difícil conseguir mulheres que queiram se candidatar. No ano de 2010, o PPS atingiu o número mínimo de vagas para as mulheres através das coligações, encontrando dificuldade para ter candidatas. O partido não possui uma estratégia especial para angariar mulheres como militantes.

Para o líder partidário, “as mulheres hoje que tão na política são minoria, mas as que estão têm posições muito bem definidas, muito firmes”. Ele percebe como positiva a participação delas nesse setor da sociedade. O dirigente representa as mulheres com características femininas que permeiam o discurso comum a respeito delas: “Você sente nas mulheres muito mais pureza no sentimento político, nas relações políticas, mais idealismo”. Segundo o presidente do PPS Ceará, é por serem possuidoras dessas características que as mulheres não se engajam mais em política, que é um ambiente que, para ele, não privilegia essas virtudes.

Segundo o dirigente do PPS, a legenda possui uma discussão separada sobre mulheres, e afirma que elas são bem atuantes. No segmento de mulheres do partido haveria: parlamentares, ex-parlamentares, pessoas da sociedade civil, da academia, professoras, jornalistas. A executiva nacional possui mais organização que a local. Na composição da direção do partido, “tem duas e tá entrando mais uma”, segundo o líder partidário.

O presidente do PPS Ceará possui uma perspectiva sobre políticas afirmativas, afirmando que “Faz toda a diferença”; mesmo que essa, em específico, prejudique as eleições de homens. Ele afirma que o caso da política de cotas por gênero teve um impacto nos partidos políticos: “é uma obrigatoriedade e partido tem que ir em busca disso [o número mínimo de mulheres candidatas]”. Porém, não concorda com a maneira que aconteceu na política brasileira. Segundo seu pensamento, “o nome imposto já é ruim por natureza. Isso acaba você criando candidaturas fictícias”. Ele afirma que os partidos tiveram que recorrer a esse recurso, usando de amigas e pessoas próximas que “tem um voto só, só o voto dela e olhe lá”. O presidente do PPS Ceará propõe que seria melhor incentivar mulheres e jovens a estarem nos partidos através de políticas educativas, como propagandas na televisão. O que a

líder expressa é o pensamento de que a entrada de mulheres tem de acontecer por um maior interesse delas. Coloca que as candidaturas “fictícias” são uma espécie de consequência natural decorrente da forma como as cotas foram empregadas. É interessante o destaque que o presidente do PPS dá ao fato de as mulheres terem de chamar amigas para as candidaturas. O mesmo acontece com homens e isso é naturalizado, aceito sem quebra de expectativa.

Um interessante caso é relatado pelo líder partidário. A candidata a que ele se refere não é passível de ser classificada como “laranja”. Seu pai já possuía um forte capital eleitoral, e é um grande empresário do Estado do Ceará. O caso é curioso por mostrar um acontecimento sobre uma mulher que decidiu se candidatar nos últimos momentos. O relato do dirigente traz a informação de que o convite para a candidatura foi realizado com a descrença, por parte do próprio pai, de que essa candidata se interessaria por política. Além de se candidatar ao cargo de deputada estadual, ela fez parte da campanha do dirigente partidário para o Senado Federal. Segundo o presidente do partido no Estado, “essa mulher, de uma hora pra outra, ela se transformou em uma política, ela era a minha principal coordenadora de campanha. Mas eu tinha assim um braço direito, eu fiquei pasmo”. Ele fornece a informação de que essa candidata atuava nos negócios do pai como empresária. De acordo com o líder, “ela mal sabia falar numa mesa assim, e ela de repente fazia um discurso e de seis da manhã às onze da noite visitando casa em casa no Maracanaú, pedindo voto”.

Em outras situações, líderes partidários falam a respeito dos obstáculos que afirmam terem tido para encontrar mulheres dispostas a participar da política eleitoral com o sentimento de incapacidade própria, assumindo uma culpa pela pouca participação de mulheres nas disputas eleitorais. É o caso do secretário-geral do Partido Democrático Trabalhista (PDT) do Ceará: “a gente não tem tido a capacidade de mobilizar as mulheres, então nós temos estrutura do movimento que é AMT (ação da mulher trabalhista) em nível estadual”. O dirigente afirma que existe um planejamento nacional de mobilização, que foi pensado na esfera federal do partido, mas que o plano não consegue se efetivar por não ter operacionalidade municipal. De acordo com o dirigente, a vontade que a diretoria partidária tem, de que mais mulheres participem, não é suficiente para elas efetivamente participarem.

A liderança pedetista afirma que o tratamento da mulher é igual ao do homem dentro de seu partido. Cita figuras femininas que estão na legenda há mais de vinte anos. Segundo o representante do partido, a presença das mulheres é menor do que a de homens, porém a presença do gênero masculino também é pequena. Ele observa que a vida partidária carece de maior participação. A fórmula adotada pelo partido, de tratamento de homens e mulheres da mesma maneira, não resultou no aumento efetivo de candidaturas femininas.

O líder afirma que as vagas disponibilizadas para homens e para mulheres não conseguem ser preenchidas. Isso dificulta o partido na obtenção de votos. Ele coloca que “tem vaga demais para mulher, a gente fica estimulando, ligando para uma, para outra, então se tivesse uma participação mais efetiva aí sim teria pressão”. O líder diz que “teve que pedir as pessoas a estimular as filiadas do partido a participarem da eleição”. Ele mostra que houve colaboração, que encontraram um ambiente de entendimento por parte das mulheres em seu partido para o preenchimento mínimo do número de vagas, dando possibilidades de que seus candidatos homens pudessem concorrer. Narra que houve a participação da presidenta do comitê feminino do PDT, junto com outras mulheres, para convencer candidaturas femininas.

O dirigente fala em alguns eventos do partido, como reuniões e discussões de eleições, “os homens trazem as esposas e então há uma participação muito boa nesses casos”. Dessa forma, a presença das mulheres é marcada pela companhia que fazem a seus companheiros. A presença de mulheres seria boa quando elas acompanham seus maridos. Ou seja, mesmo quando as mulheres frequentam os eventos da legenda, elas não vão “por si”. É um acompanhamento, uma participação por um maior interesse da pessoa acompanhada, que no caso são os maridos.

No caso do Partido dos Trabalhadores (PT) cearense, seu vice-presidente relata a dificuldade em encontrar mulheres que aceitassem ocupar o cargo de candidata dentro da legenda. Quando perguntado o que fez para resolver tal dificuldade, o dirigente respondeu: “Aí tem que complementar de todo jeito, porque se não a chapa não é registrada”. A fala demonstra uma estratégia adotada que é passível de ser considerada incorreta, “de todo jeito”.

Para o líder, não há uma grande estrutura partidária para incentivar as candidaturas de mulheres, “em uma campanha, chega material, o setorial se mobiliza, mas não é algo prioritário a ponto de ter uma mobilização do partido”. Segundo o petista, “não é fácil você, numa sociedade machista e conservadora, você conseguir que mulheres surjam para melhorar essas políticas”. Porém, ele afirma que o partido possui “reuniões específicas na campanha, tem atividades das vereadoras”, por exemplo.

A liderança do PT disse que as políticas de cotas por gênero para as eleições fizeram diferença. Segundo ele, a participação das mulheres aumentou, inclusive no número de candidaturas. O dirigente relata que, no período eleitoral, em seu partido, há um debate muito grande da participação das mulheres, não só sobre a questão das cotas, mas sobre o lugar da mulher na política. “O PT tem uma tradição razoável nesse debate da situação das mulheres na vida partidária”. Segundo ele, “quando você estabelece isso como uma política afirmativa você acaba incentivando mais a participação”. Ele afirma ainda que, “mesmo

sendo um partido, de certa forma, que já tinha uma certa participação das mulheres, quando você estabelece isso como uma política afirmativa você acaba incentivando mais a participação”. Porém, o líder afirma que sobram vagas para mulheres, e diz que isso acontece também pela questão da legislação, que exige que mais mulheres se candidatem. No PT, não se barram candidaturas, é o que afirma seu dirigente.

Segundo o próprio petista, a seleção das mulheres não era uma prioridade. Ele expõe que fatores externos ao partido são responsáveis pelas mulheres não se candidatarem. Demonstra ser ainda a favor da política de cotas, e mesmo nessa situação a legenda que dirige não consegue obter com facilidade o percentual mínimo de mulheres candidatas.

A liderança petista assevera que não percebe uma diferença significativa entre homens e mulheres nas reuniões partidárias de sua legenda. Ele afirma que, de “10 intervenções pode ser que sejam 4 de mulheres e 6 de homens, é muito pouca a diferença. Hoje já está bastante equilibrado, pode ser que eu esteja enganado”. Não foi a diferença percebida na seleção de candidatos.

O discurso de que as mulheres resistem em participar da política eleitoral é comum em dirigentes de diversas clivagens ideológicas. O secretário-geral do Partido Comunista do Brasil (PC do B) cearense também afirma ter tido obstáculos em conseguir candidatas:

A gente tem procurado estimular a participação. Com esta dificuldade de resposta por parte das mulheres, elas vêm com dificuldade de ousarem mais nessa arena que não é fácil, o jogo político eleitoral. Ele representa talvez, mais descaradamente, o que é a sociedade, então aí também a dificuldade da mulher de enfrentar.

O membro comunista afirma que é preciso tratar os desiguais de forma diferente, fazendo referência positiva a políticas de cotas por gênero. Ele inclusive fala em uma participação maior das mulheres do que os 30% colocados pela lei: “para trazer um processo de transformação sólida é preciso que as mulheres tenham participação no patamar do que elas representam na sociedade, se elas são 50% ou mais da população”. E mesmo com essa perspectiva o partido teve dificuldades.

O PC do B possui um grupo de mulheres que estão organizadas e têm o reconhecimento partidário, é o que afirma seu representante. A maior parte das mulheres que procuram a legenda vai “pra ter um espaço privilegiado de atuação política”. Ele dá a informação de que poucas procuram fazer carreira, não entrando com o pensamento de participar das eleições. De acordo com a narrativa do dirigente, entende-se que participar do partido já é uma atividade privilegiada para as mulheres.

O líder partidário comunista afirma que ainda há, por parte da mulher, uma

resistência em se candidatar. Coloca que elas têm dificuldades de assumir que podem se candidatar e ter chances de serem eleitas. Ele assevera que muitas vezes ocorre de o argumento da falta de experiência ser utilizado para que as mulheres não entrem na política, mas afirma que “experiência você vai formando”.

O PC do B cearense não apresentou candidata mulher com chances reais para o cargo de deputada federal em 2010, segundo seu líder partidário. Ele afirma que “dos três candidatos que nós temos, a gente sabe que a candidatura dela é muito difícil pra poder chegar ao patamar que precisa pra se eleger”. O membro do partido relata que os principais nomes com condições de serem eleitos são homens. Porém, ele entende que no momento o estímulo é no sentido de as mulheres não deixarem de fazer uma campanha, e “ir consolidando uma liderança, ir promovendo a sua liderança”. O líder, por sua colocação, se posiciona como um incentivador para que elas adquiram experiência para momentos futuros. Mesmo que a atividade não exerça dessa forma, a observação é interessante. No entendimento do dirigente, é preciso acumular experiência através de candidaturas, mesmo que não se obtenha, no momento inicial, real chance de vencer as eleições.

O dirigente partidário do PC do B Ceará coloca que “normalmente, na maioria das vezes, o que acontece é que o problema das mulheres é um problema das mulheres”, fazendo referência a que a discussão sobre gênero não permeia o todo do partido, ficando restrita à ala das mulheres. Ele afirma que “no PCdoB nós achamos que o problema das mulheres é também um problema de nós, homens, a participação da mulher na política e no partido é um problema pro partido”.

Os partidos são as organizações que disputam o controle do poder em um regime democrático. A lei de cotas coloca a responsabilidade de se ter mais candidaturas de mulheres para essas instituições. São eles que devem apresentar o número mínimo de mulheres. A lei passou a exigir uma espécie de pagamento para que as legendas possam disputar as eleições: 30% da lista deve ser de mulheres. É uma moeda cara para alguns, pois, para respeitar a proporcionalidade, tiveram de abrir mão de candidatos que acreditavam possuir potencial de votos.

A regra entre os dirigentes é a afirmação de que os partidos não colocaram empecilhos para as candidaturas de mulheres, que as causas de elas não participarem mais das eleições são externas às legendas, eximindo o interior do partido do fato de mulheres não decidirem se candidatar. É possível observar que as lideranças entenderam como dificuldade gerada pelo partido o impedimento direto e momentâneo, referente à circunstância da eleição, para que as candidaturas de mulheres fossem homologadas. Eles de fato não têm a intenção de

gerar essa dificuldade, não seria uma atitude racional do ponto de vista eleitoral. Quanto maior for a quantidade de mulheres dispostas a se candidatar, melhor para o partido. Assim, tem a liberdade de escolher entre as melhores candidatas, sem interferir no número de homens. Quando a legenda deixava de cumprir o mínimo de mulheres exigido, os candidatos homens também eram afetados pela proporcionalidade.

Os partidos terão de repensar suas estratégias de recrutamento de mulheres, elas precisam se interessar pelas disputas eleitorais, é a nova regra gerada pela lei de cotas. Ou então fazer as mulheres que estão dentro dos grupos políticos partidários repensarem a maneira que se comportam perante a situação de candidatura. Dessa forma, um dirigente partidário passará a ter o objetivo de que sua legenda tenha um número mínimo de mulheres dispostas a concorrer eleitoralmente, e concorrer de fato. A exigência da legislação é para que as candidatas concorram de direito, mas não de fato. Para os partidos, é desinteressante ter mulheres que estejam apenas cumprindo a lei. Em um primeiro momento, recrutar mulheres que não estão dispostas a concorrer para não perder os outros candidatos é uma minimização do prejuízo, porém, se assim continuar, os que tiverem mulheres que concorrem de fato, sem necessariamente ganhar, terão vantagens. No sistema eleitoral proporcional, quanto maior for o número de votos, melhor para a legenda ou coligação. Então, apresentar a candidatura de pessoas que não estão dispostas a concorrer significa um prejuízo de resultados. As mulheres têm agora de ocupar posições partidárias que privilegiem a candidatura política, passando então a ter apoios das legendas, estando em cargos diretivos, de onde vem grande parte dos concorrentes.

De acordo com Sacchet (2009), dentro dos partidos a situação das mulheres pode ser observada como diferente em relação aos homens. Ao estudar capital social referente ao gênero, e de como esse capital é utilizado para se conseguir capital político eleitoral, a autora assevera que um argumento comum apresentado por líderes partidários no Brasil para o reduzido número de mulheres em seus cargos diretivos e representativos é o baixo conhecimento político delas. De acordo com a autora, a ideia é que processos seletivos de líderes e candidatos partidários sustentam-se em padrões meritocráticos, onde a preferência é por aqueles com maior preparo e conhecimento político. Sacchet lembra que a avaliação de conhecimento político não é livre de viés, “afinal de contas, ainda que os homens possam conhecer mais sobre questões da política formal, as mulheres tendem a saber mais sobre assuntos relacionados ao dia a dia da vida familiar e comunitária” (Sacchet, 2009, p. 317).

Segundo a autora, essas políticas seriam “igualmente”²⁰ relevantes para a formulação de políticas públicas.

Nota-se uma disputa de relevância para questões políticas e eleitorais. As questões que as mulheres dominam melhor não mobilizam recursos eleitorais na mesma magnitude do que as questões dominadas por homens, como o desenvolvimento econômico e os investimentos em obras públicas. Ao recrutar candidatos, o que mais interessa é o potencial de votos que eles podem obter ao final da disputa. Uma associação política que quer chegar ao poder em um regime democrático precisa de votos. Os investimentos serão realizados naqueles que podem gerar os maiores dividendos eleitorais. Dessa forma, aqueles que já possuem recursos atrairão mais recursos.

6.1 Estratégias Eleitorais e Recursos Partidários

Observou-se primeiramente a dificuldade dos partidos em recrutar mulheres, agora observa-se a distribuição dos recursos para mulheres que decidiram entrar nas candidaturas.

Para os dirigentes, os recursos partidários são tidos como importantes ferramentas para a disputa eleitoral, principalmente os recursos financeiros. Os líderes partidários afirmam que os partidos não possuem dinheiro suficiente para subsidiar as campanhas de seus candidatos. Alguns dizem que, se apenas um concorrente fosse escolhido, ainda assim a legenda não disporia de dinheiro suficiente. Os recursos que os dirigentes asseveram que os partidos possuem para a promoção das candidaturas são: horários em televisão, propaganda em rádio, materiais impressos chamados de “santinhos”, que são uma espécie de panfleto que geralmente contém a foto, o número e uma pequena apresentação estratégica sobre a trajetória política do candidato. Dirigentes partidários do Ceará afirmam ser o potencial de votos o principal fator para favorecer um candidato na distribuição desses recursos partidários, isso se referindo principalmente ao horário eleitoral da televisão. De acordo com os líderes, esse é o material mais disputado entre os candidatos e candidatas, dentre aqueles que são oferecidos pelos partidos.

O secretário-geral do PR, quando perguntado sobre o assunto, responde:

²⁰ Segundo a autora, essas políticas seriam “igualmente” relevantes para a formulação de políticas públicas, embora, no interior do próprio Congresso, alguns temas sejam mais valorizados do que outros.

“logicamente se eu sou um candidato, que independe de homem ou mulher, tenho possibilidade eleitoral... Eu não vou deixar um homem quando a mulher tem possibilidade de ganhar”. O líder partidário do PR continua:

Olha, a norma diz que sim, mas nós sabemos que não. Logicamente, se você tem mais possibilidade de se eleger, logicamente eu vou dar mais tempo a você, do que a um candidato que, se titubear, não tem nem o voto dele. Agora, pela Lei, diz que é para ser igual, e outra coisa, todos os partidários sabem disso. (Entrevista realizada pelo LEPEC em 2010).

Dentro do PR, os recursos eleitorais são distribuídos respeitando os critérios de potencialidade. Não havendo uma distinção entre homens e mulheres, segundo seu membro partidário. “Por isso que eu não concordo com as cotas, pois, se você tem voto, você vai ter vantagem em cima de mim”. Ele afirma que “o homem tem mais atividades, fazia mais coisas, né?”, por isso leva vantagem sobre as mulheres nas eleições.

O secretário do PR afirma não haver privilégios de um gênero sobre outro. O interessante é que, em seu depoimento, quando perguntado por que as mulheres não participam da política da mesma forma que os homens, ele responde que os homens têm mais atividades. A situação política e o questionamento induzem para uma resposta que mostra o domínio dos homens na área política, mas mostra também como o secretário-geral, um dos líderes que decide sobre a distribuição de recursos, representa as mulheres nas campanhas.

O dirigente republicano expressa sua insatisfação com a política por sair prejudicado eleitoralmente, pois deixou de lançar mais candidatos por mulheres não quererem participar. Segundo ele, isso também afeta a dinâmica do partido, pois deixa-se de “colocar um candidato ou outro que pode não ter voto nenhum, mas gostaria de participar politicamente”. Ele afirma que “toda a eleição que a gente participa sempre falta mulher para preencher vaga”.

O presidente do PP reclama das cotas que passaram a ser exigidas em 2010. Segundo sua opinião, “A legislação eleitoral tem uma exigência de 30% pra reservar as vagas pra mulheres e na eleição passada, se você não tivesse mulher pra botar, não tinha problema, não mexia nos 70% dos homens”.

De acordo com o dirigente progressista, as mulheres não querem se candidatar, o que acaba influenciando na abdicação das candidaturas de homens e prejudicando o resultado eleitoral do partido. Ele fala de um caso em que um candidato homem se apresentou depois de eles terem conseguido a proporcionalidade de mulheres. Segundo o dirigente, não foi possível que esse candidato se colocasse na disputa: “eu posso até dar um jeito, mas eu tenho que arranjar uma mulher candidata pra poder acompanhar a proporcionalidade”. Para o líder

progressista, as mulheres são desinteressadas.

Segundo seu dirigente partidário, o PP adota alguns critérios para distribuir seus recursos eleitorais. O representante do partido afirma que os recursos financeiros não são suficientes para financiar uma campanha, sendo suficientes apenas para cobrir os gastos dos partidos. Então, os recursos aqui citados se referem principalmente aos horários de propaganda em TV e rádio e a alguns materiais impressos. O critério adotado no PP é para quem já possui mandato, esse é citado como o principal, depois para aqueles que acreditam ter mais chances de ter uma votação mais expressiva.

Já o secretário-geral peemedebista afirma que o partido também teve prejuízos eleitorais. Alguns de seus candidatos ficaram de fora para que as cotas fossem preenchidas. “Eles tinham até um perfil melhor do que parte das mulheres que estavam entrando na disputa”. Porém, o partido possui uma candidata ao cargo de deputada estadual que ele acredita ter possibilidades reais de eleição. Ela é esposa de um político do Estado do Ceará, e mãe de uma deputada estadual que não mais iria se candidatar em 2010.

O peemedebista diz que não existem obstáculos partidários para a entrada de mulheres em sua associação. “Aliás, a gente faz é estimular, a gente quer que ela venha. Que ela esteja presente e participe”. O líder afirma não estabelecer critérios para as candidaturas. Como em outros partidos, ele diz que a oferta de vagas é muito superior à procura. Se ele passar a estabelecer critérios, o prejuízo eleitoral é ainda maior, por ficar com um número reduzido de candidatos. Segundo o dirigente do PMDB Ceará, a situação de candidatas mulheres é ainda mais grave. Ele afirma que há uma quantidade de vagas “para ser preenchida, mas não teve demanda para isso”.

O caso do PMDB, no que se refere à distribuição de recursos partidários, é curioso por se apresentar diferente dos outros partidos, pelo menos no discurso de um de seus representantes. O partido diz que alguns dos recursos eleitorais, como horário em programas de TV e rádio, são distribuídos igualmente, não havendo privilégio dos candidatos que possuem maior potencial de votos.

De acordo com o dirigente do PPS Ceará, exercer mandato parlamentar na câmara é importante para aqueles que pretendem ganhar as eleições, sendo eles privilegiados pelo partido no momento de distribuição de recursos, como horário na propaganda eleitoral de televisão e rádio. O presidente do partido é enfático quando fala a respeito do principal critério adotado pelo partido na distribuição dos recursos: “Aí é condição de ser eleito. Aí tem que ser um pouco pragmático. Condição de elegibilidade e vocação mesmo pra isso”. As outras características que acredita serem importantes são a liderança e a representação de um

segmento. Acredita que o que pesa mais na campanha de um candidato é o fator financeiro, principalmente para o cargo de deputado federal: “Pra deputado federal, dinheiro, infelizmente, infelizmente. E nunca foi tanto como nessa última eleição, terrível”.

Perguntado se há algum tipo de mecanismo voltado para equilibrar a distribuição de recursos entre homens e mulheres que concorrem às eleições, o presidente regional do Partido Popular Socialista (PPS) do Ceará responde: “não é homens e mulheres. O que vai sempre valer aí é o potencial político”, se referindo à expectativa de votação de um candidato²¹. Porém, também existem outros critérios que os partidos adotam para a distribuição desses materiais. Seu processo privilegia características como o que julgam ser a experiência política.

O PDT do Ceará cumpriu as cotas de gêneros, e como a maioria dos partidos, teve dificuldades. O secretário-geral relata sobre o que chama de “baixas”. Ele afirma que “neste ano houve muita impugnação e teve alguns documentos aí que foram pedidos para algumas mulheres e elas não entregaram a tempo”. Segundo o dirigente, o partido tinha a pretensão de eleger até 5 deputados estaduais no Ceará, e depois das impugnações as expectativas baixaram. Para candidaturas federais de 2010, o partido possuiu dois nomes, ambos homens. O representante partidário afirma que o PDT poderia ter indicado um terceiro nome na coligação de que participou, desde que fosse mulher.

Para a distribuição de recursos partidários, o PDT adota lógica semelhante à de outros partidos, o potencial de votos. Segundo seu dirigente, a legenda faz convites para candidatos que não conseguiram se eleger por outros partidos para que eles se candidatem pelo PDT, usando da argumentação de que nessa legenda eles teriam mais chances de serem eleitos.

O pedetista tem uma explicação para a falta de competitividade das mulheres em cargos eleitorais. “Me parece que as mulheres têm menos capacidade de mobilizar recurso do que os homens. Acho que deve estar relacionado ao deslocamento, muitas vezes à cobrança pelo marido e pelos filhos”.

Para o vice-presidente do PT no Ceará, a maior parte das mulheres que estão no partido vem do movimento rural e dos movimentos populares de Fortaleza, “nos movimentos de bairro eu acho que mais de 50% das lideranças são de mulheres, eu estou botando por baixo”. Ele diz que há muitas mulheres vereadoras no interior do Ceará. “Nós temos a vereadora do Crato, em Viçosa do Ceará tem uma vereadora. Muitas lideranças mulheres no

²¹ Entrevista realizada para pesquisas desenvolvidas pelo LEPEC no ano de 2010.

interior, eu acho que isso é um elemento para ter um número maior de candidatas a vereador”. Ele acredita que é algo que possibilita ter um número maior de mulheres. O PT já possuía uma política de cotas de gênero para a direção do partido. E, a partir de 2012, passou a adotar o critério de 50% do preenchimento das vagas da direção partidária destinado para as mulheres.

O PT possui o mesmo critério de outros partidos para a distribuição de recursos. Dá prioridade para candidaturas que possuem um potencial maior de votos, sem deixar de incentivar a candidatura de mulheres. O recurso financeiro do PT, que é o fundo partidário, “paga alguma coisa de televisão, os recursos do PT das candidaturas são recursos vindos de doação, então você não tem o partido com recursos suficientes para alavancar candidatura A ou B”.

O representante do partido tem uma visão de que os outros partidos são machistas. Por isso, possuem dificuldades para compor as cotas eleitorais. “No Brasil, se você pegar as executivas aí, fora o PT, eu acho que as mulheres são só para compor mesmo, se elas tiverem cota e quando têm”. Ele relata que, quando as mulheres são candidatas em outros partidos, não é pelo fato de estarem “vindo da luta, do movimento social, são porque geralmente vêm de uma tradição familiar ou representam uma oligarquia”. Para ele, isso produz um efeito na forma de fazer política dessas mulheres. “Não é a questão de gênero que será o grande debate delas, não serão as problemáticas como a violência contra as mulheres”.

O secretário-geral do PC do B do Ceará narra um interessante depoimento sobre como é realizada a distribuição dos recursos partidários do grupo:

“Rapaz, tem aqui 25 candidatos a deputado estadual, mas eu citei aqui uns 04 que eu acho que são os que têm condições de serem eleitos, por quê!? porque exige, pra ser eleito, estar acima de 25 mil votos, pra deputado estadual, se não tiver aí não se elege... então, a própria distribuição de recursos, ela tem critérios também em relação ao potencial de votos, que aí um conjunto da direção ou então uma comissão vai avaliando e acompanha o pulso da campanha e vai vendo.” (Entrevista realizada pelo LEPEC em 2010).

No PC do B, os recursos partidários são distribuídos privilegiando o critério da possibilidade de vitória do candidato. O secretário-geral do partido afirma que, dos apoios mais importantes, o político é um deles. A representação nos movimentos sociais é citada logo em seguida. Segundo o dirigente, “algum recurso [financeiro] sempre é desejado, não tem como você fazer política sem divulgação, sem recurso nenhum, porque é caro, são viagens, é material, é televisão e tudo isso tem um custo alto”.

Segundo o dirigente, o PC do B já adota uma cota de 30% de vagas para mulheres

no processo de escolha das direções do partido.

“Nós estabelecemos que as mulheres têm que ter pelo menos 30% das direções do partido; e muitas vezes você, eu falo o que força a barra, que é o seguinte: às vezes você tem uma companheira, que tem uma participação, que a gente entende que até menor que outros companheiros e tudo, mas pra escolher pra direção, então você bota na balança, vamos dizer assim, pesaria mais a favor de alguns companheiros que são mais ativos, têm mais tempo. Mesmo que ela não tenha a desenvoltura, a mesma capacidade política, de análise, mas o fato de ser mulher, você discrimina ao contrário em favor da mulher para que ela tenha participação nos organismos partidários e nas eleições”.

O líder do PC do B cearense assevera que a política de cotas por gênero não alterou a dinâmica de seu partido. Segundo ele, há, na legenda, uma preocupação permanente com a questão “da participação da mulher, mas não especificamente pra essa preocupação eleitoral”.

O líder do PR se queixa de não poder lançar mais candidatos por dois motivos. O primeiro é por uma questão eleitoral direta, pois quanto maior o número de candidatos maior a possibilidade de votos obtidos. O segundo motivo é também eleitoral, porém afeta de forma indireta o resultado. Ele reclama que algumas mulheres que estavam nas listas não queriam participar das campanhas de outros candidatos, de forma a pedir votos para eles. Em sua representação o prejuízo de ter candidatas é duplo, primeiro porque perde os votos de outros concorrentes por ter que respeitar a proporcionalidade, e, na dificuldade de encontrar mulheres, teve de renunciar a alguns nomes, depois porque perde candidatos militantes de outros candidatos. Pessoas que seriam candidatos, e estariam politicamente envolvidos com outros candidatos. A fala do dirigente demonstra sua descrença com as mulheres que estariam nas listas e revela como foram suas candidaturas. Elas estavam desinteressadas nas eleições, e algumas também não se envolviam na participação durante a campanha para ajudar o partido de outras maneiras.

A fala do presidente progressista aponta para o fato do não preenchimento dos 30% de reserva que a lei fazia antes. Havia então um planejamento para esses 30%, e já se possuía uma expectativa de seu não preenchimento. Ele tem em mente o desinteresse delas pela participação.

No PMDB há lamentações a respeito do impacto da política de cotas. O partido também perdeu dividendos eleitorais por ter de cumprir a política de cotas. O depoimento do dirigente aponta para o perfil abaixo do esperado para as mulheres que entraram. Baixa procura e estímulo é pedir para que pessoas que já participam dos partidos se candidatem.

O caso da fala do presidente do PPS informa para a reprodução daqueles que estão no poder, privilegiando os que já possuem mandato, e da condição de elegibilidade. Nesse

caso, ser pragmático significa dar privilégios para os que possuem mandato no partido, que não possui mulheres em seus quadros. Na fala de outro dirigente (PDT), é colocado que as mulheres possuem mais dificuldades de angariar recursos financeiros. E, para o presidente do PPS Ceará, esse é o principal fator de elegibilidade. A experiência política é apontada por alguns dirigentes. E, nesse aspecto, reside um problema para as mulheres. Elas são novas nas disputas eleitorais, muitas vezes disputando com candidatas experientes.

O PDT também se mostra prejudicado eleitoralmente. Deixou de concorrer com um número maior de candidatas, e, no caso de federal, perdeu um possível bom quadro no que concerne ao número de votos. A maioria desses candidatos é do gênero masculino, mostrando uma lógica de reprodução das desigualdades de gênero dentro da política eleitoral.

O vice-presidente do Partido dos Trabalhadores é a favor das cotas. Apesar de dificuldades para preencher o número de 30%, o partido demonstra uma relação diferente com essa política. Eleitoralmente não é desfavorável para uma legenda que já possui uma política dessa natureza ter que adotá-la. O grupo sai na frente pelo déficit dos outros partidos. O que, para alguns partidos, passa a ser uma dificuldade controlável, para outros representa a perda de quadros eleitorais importantes. Para deputada estadual, o PT inclusive já possuía uma parlamentar. Então já começam com uma certa vantagem, pois têm uma candidatura certa.

O caso do PC do B é semelhante ao petista nesse sentido. Para os partidos, a preocupação em 2010 não era a de eleger mulheres. O principal fator é preencher as listas com 30% de mulheres para que os outros candidatos homens com potencial de votos não fossem prejudicados. O partido colocou 30% dos delegados preenchidos com mulheres, o que facilitou o cumprimento da cota eleitoral. Ser dirigente partidário facilita a possibilidade de candidatura.

Estudos apontam que selecionadores de candidatos em um partido tendem a escolher aqueles que maximizem as chances e minimizem os riscos eleitorais (Araújo, 2005; Norris, 2003). Destinam seus recursos políticos para eles. Um aspecto que se estende aos partidos em todos os sistemas é a corrida pela obtenção do maior número de votos possível²². É comum que os candidatos que já são parlamentares, ou ocupam algum outro cargo eletivo, se candidatem novamente. É ainda recorrente que candidatos que tiveram votações expressivas em eleições anteriores, mas não ganharam, decidam novamente se candidatar. São esses os perfis de menor risco nas eleições, pois supostamente teriam base eleitoral, nome

²² Essa é a regra entre as legendas, mas existem as exceções. Alguns partidos buscam mais a divulgação da ideologia do que propriamente a vitória eleitoral. Aproveitam o momento da campanha para isso. Comumente, aí estão inseridos os que se denominam de extrema esquerda e extrema direita.

conhecido e estrutura criada pelo benefício do próprio mandato e do recall. Segundo Araújo (2005), os selecionadores de candidatos, dirigentes partidários, que não poucas vezes são também parlamentares, normalmente buscam candidatos identificados com os padrões dos eleitos pelo partido, além da trajetória do candidato nos grupos políticos nos quais está inserido. Isso reproduz uma lógica inercial, onde se beneficiam aqueles que já ocupam posições de comando no interior das legendas e nas competições eleitorais.

Um dos papéis dos distribuidores de recursos no interior das legendas, líderes partidários, é filtrar os candidatos que poderão concorrer e que receberão investimentos partidários. Os recursos de um partido são limitados. Eles precisam ser destinados para os candidatos “certos”, aqueles que possuem maior possibilidade de eleição. Um dirigente partidário possui elementos para avaliar as candidaturas. Um profissional liberal especializado, destacado em sua profissão, e que possui respeito e nome conhecido em uma localidade tem mais chances que alguém que decide se candidatar por ser conhecido em seu bairro. É normal que se façam pesquisas quantitativas entre os nomes de um partido para saber quem seria a “melhor” candidatura, mesmo para cargos legislativos.

No Brasil, os recursos públicos são repassados para as legendas que conseguem o maior número de votos. Para manter fontes de recursos, os partidos precisam ter sufrágios. A ideia da regra é dar mais recursos para aqueles que representariam em maior quantidade a sociedade. A representatividade é medida com esse número. Há nomeadamente dois recursos que são disputados nesse repasse. Um é dinheiro, que, de acordo com os dirigentes, serve para manter a estrutura mínima dos partidos, como aluguéis de prédios e pagamento de parte do pessoal que trabalha na sede. Os fundos partidários são importantes recursos para os partidos brasileiros. Apesar de pouco dinheiro, se comparado com o que se gasta na campanha de um deputado federal, é esse fundo que sustenta em parte os partidos em períodos não eleitorais. É um recurso a mais para os escritórios partidários manterem funcionários e estruturas. Com mais profissionais trabalhando, é possível manter um quadro de militância em períodos em que não há campanhas, ocupando espaços importantes da sociedade, mantendo contatos com grupos e setores que darão sustentação em épocas de eleição. O segundo recurso é o espaço de tempo de horário para propaganda em TV e rádio. O tempo em horário de TV e rádio dá visibilidade para os partidos fazerem suas divulgações, mantendo uma relação com o eleitorado. O tempo em TV e rádio é um recurso para períodos não eleitorais e eleitorais, mas vale principalmente no segundo momento.

Esses recursos públicos são fundamentais na obtenção de recursos privados. A lógica partidária é pragmática, com o objetivo de investir para maximizar os lucros, o

pensamento empresarial não é diferente. As empresas são as responsáveis pelo financiamento da maior parte das eleições. Essas empresas, grande parte da construção civil, querem apostar em candidatos e partidos que tenham reais chances de ganhar, o detentor do maior potencial²³. A crença na vitória fará com que eles destinem seus recursos para esses grupos. Os recursos públicos que os partidos recebem são meios que as legendas possuem para estabelecer a crença dos investidores privados. Mas não é apenas dinheiro que as empresas têm a oferecer. Um grande empresário pode usar de sua influência em seu meio para tentar conseguir ainda mais financiamento para uma campanha, assim como pode facilitar a divulgação de um partido ou candidato dentro de sua esfera de convivência.

Campanhas eleitorais são financeiramente caras. Os dirigentes afirmam que não há recursos partidários públicos para financiar a campanha de todos os candidatos, ou mesmo de apenas um. Dessa forma, os recursos são concentrados naqueles que podem dar um maior retorno eleitoral, existe então o privilégio para aqueles que são colocados como possuidores de uma maior chance de obtenção de sufrágios. Distribuir de forma equitativa entre todos os concorrentes de uma legenda dispersaria os recursos, e não aproveitaria todo o potencial dos candidatos que têm chances reais de serem eleitos. Aqui se percebe uma lógica de reprodução. Para um candidato obter recursos financeiros de empresas e grupos que apoiem sua campanha, é necessário ter um mínimo do que se chama de estrutura. Essa estrutura se refere a recursos prévios que o candidato possui. Grande parte das vezes esses recursos vêm dos partidos políticos, por meio de apoiadores que já possuem mandato, de pessoas ligadas à estrutura do Estado, ou mesmo de empresas privadas. Os dirigentes partidários contribuem na indicação dos “merecedores” dos apoios. Então, para conseguir recursos, é necessário ter o apoio do partido²⁴.

O problema em relação ao gênero é que as mulheres geralmente ficam no final da lista dos possuidores de “potencial” de votos. Elas não possuem características tidas como das

²³ O potencial é uma crença nos votos que uma pessoa que concorre pode vir a ter. Essa crença é medida de acordo com um perfil social. Profissão, reconhecimento social, símbolos de prestígio, relacionamentos sociais, habilidade retórica, recursos financeiros próprios e capacidade de mobilização de recursos são algumas das principais características para compor o que os agentes políticos representam como “potencial”. É com base nisso que os partidos distribuem seus recursos entre os candidatos. Funciona da mesma maneira no caso de uma empresa financiar uma candidatura. Esses votos potenciais podem ser estimados, e apenas isso, antes da eleição. O conceito de potencial de votos tem relação com a ideia de potencialidade descrita por Aristóteles (2000). A potencialidade é a capacidade de conseguir determinado objetivo com as competências detidas. Nesse caso, as competências são colocadas à prova em um ambiente específico. Qualquer pessoa tem a possibilidade de ser eleita; para isso, é necessário que se candidate por meio de um partido político. Porém, nem todos os candidatos possuem a potencialidade de serem eleitos. Alguns agentes possuem os mecanismos de ação para efetivar essa potencialidade. Esses mecanismos são os recursos financeiros, partidários e pessoais.

²⁴ A não ser no caso de o candidato já possuir recursos privados e estar disposto a gastá-los em campanha. Dessa forma, a crença partidária é um importante componente para a obtenção de recursos adquiridos exteriormente ao partido.

mais importantes dentro do meio político: a detenção de um mandato e a experiência eleitoral. A detenção de um mandato é um problema mais grave para a entrada de novos agentes. Esse comportamento de distribuição de recursos compromete o sentido de distribuição de condições de elegibilidade, e reproduz a permanência dos mandatos²⁵. O gênero feminino tem participação quantitativa recente nas disputas eleitorais. A outra característica é de mais fácil acesso para as mulheres. Embora não possuam experiência eleitoral, elas já detêm experiência política e partidária. As taxas de mulheres nos partidos não são tão inferiores quanto as dos homens. A vivência política é mostrada em suas participações em movimentos sociais. As cotas podem fazer com que algumas dessas mulheres decidam se candidatar e, com o tempo, ir adquirindo a experiência eleitoral.

A questão é onde estão essas mulheres. Como já foi colocado, elas são a maioria em movimentos sociais e integram de forma maciça os movimentos da sociedade civil organizada, como ONG e grupos eclesiais. Mas também é verdade que elas participam ativamente da vida partidária. A partir de 2009 até 2013, o número de mulheres filiadas cresceu. Em 2010, o TSE passou a exigir o preenchimento dos 30%. Em 2012, aconteceu a segunda eleição funcionando com essa exigência. O maior crescimento do número de filiadas se deu de 2012 a 2013. Mas já existiam mulheres nos partidos. Antes de 2009 existiam:

Tabela 4 - Relação de Filiados em Partidos Políticos no Brasil: Variável Gênero.

Gênero	Quantidade	%
Feminino	5.641.457	44,42
Masculino	7.057.609	55,58
Total	12.699.066	100
Diferença	12.699.066	11,16

Fonte: TSE, 2010.

A diferença é significativa, mas não explica a proporcionalidade nas candidaturas. É possível observar que já havia mulheres dentro dos partidos. O problema para o ideal de representação de gênero é que elas não se candidatam. No geral, levando em consideração todos os partidos, o número superava os 30% exigidos pelo TSE.

As mulheres parecem ter problemas em conseguir condições que propiciem a competição no primeiro momento, é o que dizem alguns dos dirigentes entrevistados. Dentro dos partidos, os privilegiados são aqueles que já possuem certas vantagens eleitorais. Fora dos partidos, a dificuldade das mulheres estaria no mercado eleitoral, que geralmente tem uma

²⁵ Embora a reeleição de parlamentares no Brasil seja baixa quando comparada a outras repúblicas.

formação constituída com o apoio partidário (Norris, 2003).

As mulheres são representadas com características positivas pela maioria dos dirigentes entrevistados. Elementos importantes são atribuídos a elas, algo que possui relevância para políticos em um ambiente de democracia, como confiança e honestidade. Porém, o que mais conta no momento da seleção de candidatos e da destinação dos recursos é a atribuição de potencial de votos. A desigualdade gera o problema de concentração de recursos. Os líderes fazem suas escolhas entre as características positivas e o potencial de votos que um candidato possui.

É importante ressaltar que, em uma eleição, não são todos os candidatos que possuem expectativas de um bom potencial de votos. Uma vez que se esgota esse perfil, os partidos “abrem” espaços para os outros perfis com as vagas que “sobram”. Há uma busca por preencher as vagas disponíveis, pois qualquer dezena de votos ajuda a contabilizar na busca pelo quociente eleitoral em um sistema proporcional, como é o caso do brasileiro. Dessa maneira, a dinâmica das candidaturas não se resume apenas aos candidatos que possuem chances reais de sucesso eleitoral, ou mesmo daqueles que acreditam que podem ganhar, porém eles não recebem a mesma atenção que é dada aos outros que estão na disputa.

Devido às regras eleitorais brasileiras, os partidos teriam a tendência de lançar o número máximo de candidaturas que conseguem, para tentar alcançar um maior número de quocientes eleitorais. Geralmente esse número é menor que o número máximo legalmente permitido²⁶. Os dirigentes reclamam da falta de interesse por parte das pessoas em quererem se candidatar. É uma equação que parece ser de solução simples. Para um partido político que busca a vitória, quanto maior é o número de candidatos, melhor seria. O número máximo de candidatos é o interessante para todos os partidos. Porém, há custos com as candidaturas, e, como foi visto, os recursos são limitados.

As candidaturas que não apresentam recurso algum, financeiro e político, podem ser um problema para os partidos. Passada a triagem dos que serão candidatos, as legendas oferecem alguns serviços básicos que são fornecidos de maneira semelhante para todas as candidaturas. Gastos com advogados para revisão de documentos e consultoria do que pode ser feito na campanha sem gerar problemas legais para os partidos. Esses serviços fazem parte

²⁶ Nesse sentido existem duas situações possíveis nas eleições para o legislativo. A primeira é no caso de os partidos concorrerem isoladamente, sendo o número máximo permitido de candidatos de uma vez e meia a quantidade de vagas pleiteadas. A segunda é quando um partido lança sua candidatura em coligação com outras legendas, dessa forma é permitido que eles apresentem um número de candidatos que represente duas vezes a quantidade de vagas aspiradas.

de um investimento. Mesmo que investimentos iniciais sejam baixos, como consultorias jurídicas, ainda assim eles despendem recursos. O outro problema é distribuir recursos partidários para candidatos que não apresentam potencial de votos, ou que possuem expectativas de votos muito baixas. Algo ainda é gasto com essas pessoas. Os dirigentes afirmam que as legendas não possuem dinheiro, mas têm horários de TV, rádio e auxílios de escritório, como serviços de secretariado. A legislação eleitoral pode ser um problema para a lógica pragmática. Ela prevê uma distribuição semelhante dos recursos partidários entre os candidatos. Se um candidato que não possui recursos e expectativas de votos resolve reivindicar seus direitos, o partido terá de destinar mais de seus investimentos para ele. Dessa forma, aceitar a candidatura de pessoas que não possuem nada, ou pouco, pode representar mais perdas que ganhos. É preciso balizar bem a equação. Selecionar mulheres tem então mais um problema. O primeiro é o de conseguir mulheres que decidem se candidatar. O outro é ter pessoas que tenham baixo potencial de votos, e ter que destinar recursos para elas.

Do ponto de vista da estratégia política, a lei de cotas atrapalha os objetivos eleitorais dos dirigentes partidários que não possuem mulheres para se candidatar, e, em um momento inicial, a cota favoreceu os partidos que já possuíam mulheres com chances de eleição em seus quadros partidários. Isso pode ser observado na implicação que um candidato real tem na contabilização dos votos. As falas dos dirigentes sobre o tema refletem a consciência dessa vantagem. Os partidos que já possuíam uma participação feminina na política não têm tantas reclamações como aqueles que não possuíam. Alguns dirigentes falam de forma indignada por terem tido que tirar candidatas. Há o componente da ideologia partidária nos discursos proferidos, contudo o componente eleitoral tem seu peso no momento da reflexão sobre o impacto da política de cotas.

Quanto mais votos as mulheres que entrarem na disputa eleitoral obtiverem, mais ganhos seus partidos terão. Em uma eleição, elas serão responsáveis por trinta por cento das candidaturas. O mínimo ideal seria que o grupo de mulheres candidatas tirasse 30% do total dos votos, respeitando a proporcionalidade. Quando os votos das mulheres ultrapassarem a proporcionalidade dos 30%, a cota nesses números perde seu sentido.

Chama-se então a atenção para um elemento que demonstra que a regra na política é o exercício dado a partir dos homens. A maioria dos 30 partidos políticos que existem no Brasil tem os segmentos de mulheres. Não há núcleos especiais para homens, o motivo é que eles já estão nesses espaços. É normal ver o gênero masculino. Não precisa justificar, chamar, ou criar políticas específicas para a participação de homens. Muitos dos dirigentes reclamam sobre a pouca participação de todas as pessoas na política partidária, sem recorte categórico

algum, jovens, mulheres, idosos, falta gente. Porém, quando diminui o número de pessoas na política, aumenta ainda mais a proporcionalidade de homens. Eles já estão acostumados de alguma forma com esses lugares.

Recrutar mulheres para as candidaturas é então problemático. Fazer com que elas disputem de fato as eleições sem comprometer os recursos partidários é um problema ainda maior. Há três maneiras possíveis que os partidos possuem no recrutamento de mulheres:

1.) Formar lideranças dentro do próprio partido, com um trabalho de médio e longo prazo. Para isso, é necessário destinar recursos partidários para essas mulheres não só nos períodos eleitorais. É importante o trabalho que acontece entre eleições. Para que esse trabalho aconteça, são necessários investimentos de tempo e dinheiro, e isso não garantirá um potencial de votos. Como os recursos são limitados, mesmo que sejam abundantes em algumas legendas, será necessário sacrificar um pouco do investimento nos candidatos que possuem mais chances para que a formação dessas novas lideranças ocorra. Seria então preciso dar-lhes tempo, recursos financeiros, espaços em meios de influência; capitais que geralmente são destinados para aqueles que podem potencializá-los com maior facilidade, ou seja, aqueles que já os possuem;

2.) Convencer lideranças já formadas a se candidatar. Como foi aqui demonstrado, as mulheres estão em maior quantidade ocupando lugares mais importantes na economia e na educação, diferente do que acontece na política. Os dirigentes partidários podem fazer convites para que mulheres que estão nas elites de setores da sociedade se candidatem: grandes empresárias, professoras universitárias, profissionais liberais com fama reconhecida. Em certos casos, seria possível inclusive recrutar mulheres que já são políticas. O dirigente do PDT afirmou que um dos mecanismos de recrutamento de candidatos é o convite de pessoas que se candidataram por outros partidos, tiveram uma votação expressiva e não conseguiram se eleger. Isso pode ser realizado também com o gênero feminino. É mais fácil trabalhar com alguém que já possui algum capital político;

3.) Transferir votos de políticos que estão se aposentando ou mudando de cargo. É comum o apadrinhamento dentro de uma legenda. A transferência de votos acontece através de mecanismos dessa natureza. São pessoas já consolidadas que escolhem alguém para lhes substituir nas eleições. Quando um deputado federal quer passar para a prefeitura de alguma cidade, ele tende a aproveitar o que chama de base eleitoral. Dessa forma, tenta transferir seus votos para alguém de sua escolha. A outra situação é quando um político está para se aposentar. Os partidos podem incentivar para que esses substitutos sejam mulheres. O problema é que a transferência de votos é sempre tida como algo problemático pelos partidos.

Não se consegue transferir todos, há adversários que se aproveitam da fraqueza de quem irá receber esses votos.

7 O PROCESSO DE CONTATO COM CANDIDATAS CONSIDERADAS “LARANJAS”

As análises mais evidentes sobre candidaturas voltam-se mais para entender o sucesso do que o fracasso. Se, no senso comum, as chamadas candidatas “laranjas” são alvo de descrédito, também na academia essa categoria indefinida é alvo de estigma, por ser considerada distante dos ideais de representação. Por esse motivo, o tema é pouco tratado. No entanto, a existência de uma condição que se apresenta em sua face negativa pode indicar processos políticos e questões do tipo: como se define uma candidatura? Por que os partidos acolhem candidaturas previamente fadadas ao fracasso? Em se tratando de candidaturas do sexo feminino, qual o sentido desse estatuto de representação?

Antes de mostrar as análises das entrevistas de candidatas que são passíveis da classificação “laranjas”, faz-se importante mostrar como se deu o processo de contato para essas entrevistas.

Entrevistar alguém que pode ser considerada “laranja” não é algo simples²⁷. A classificação coloca no negativo. É difícil alguém se afirmar na posição de candidata “laranja”. Para uma primeira seleção de quem entrevistar, utilizei o número de votos como primeiro filtro. Não é algo preciso, mas é um primeiro indicador. Alguns dos dados fornecidos pelo TRE são incompletos. A relação de votos está lá, mas a comunicação com os candidatos e candidatas é complicada. Os contatos às vezes aparecem nas informações, outras vezes não. Frequentei as reuniões partidárias de PT e PSDB, fiz algumas entrevistas, em caráter de conversa, com candidatas nesses locais. Umhas foram gravadas e tiveram a presença de um quadro de perguntas, outras foram conversas auxiliadas por um bloco de anotações.

O primeiro contato com uma candidatura que pode ser entendida como “laranja” se deu em um evento do PT. Fui ao evento para acompanhar o planejamento das eleições de 2012. Na ocasião, o PT tinha quatro pré-candidatos para disputar as eleições municipais em Fortaleza. Eram eles: Elmano de Freitas, Acrísio Sena, Artur Bruno, Guilherme Sampaio. Elmano de Freitas foi o escolhido com o apoio de uma mulher, a então prefeita de Fortaleza e presidente estadual do PT do Ceará, Luizianne Lins.

Como nesse momento das prévias existiam quatro candidatos, grupos se manifestavam apoiando politicamente os seus preferidos. Os grupos levavam bandeiras e faixas. Saliento aqui que esses grupos eram compostos, em sua maioria, por mulheres. Difícilmente se via um homem nos locais onde estavam esses grupos. A presença de mulheres

²⁷ As entrevistas analisadas aqui que foram realizadas com dirigentes partidários foram feitas por professores e alunos do LEPEC. O trabalho foi dividido entre os participantes do Laboratório.

na participação do partido era marcante e quantitativamente significativa. O espaço que ocupavam, na maior parte, era o de militante política. Elas gritavam estrofes ensaiadas e diziam que queriam determinado candidato para prefeito. Nesse evento havia uma mulher que se situava logo um pouco depois da entrada do local onde era realizado o encontro. Ela ficava afastada da maioria das pessoas e não fazia parte de um grupo organizado, como muitos que havia no local. A mulher que ficava mais isolada vendia um trabalho artesanal. Bonecas de pano em cima de uma mesa. Aproximei-me sem a pretensão de uma conversa mais longa. Queria apenas olhar um pouco do trabalho. Estava observando as coisas que aconteciam naquele lugar. Ela me mostrou o trabalho e perguntou se eu estava interessado em comprar uma boneca. Eu disse que não.

Perguntei se ela fazia parte do partido. Ela respondeu que sim, frisando que o PT estava muito diferente ultimamente. Pela maneira como falou, para pior. Mesmo sem eu realizar perguntas, ela começou a falar de sua vida. Disse que tinha sido candidata nas eleições de 2010 por Caucaia²⁸. Motivou-se a candidatar para fazer um discurso interno no partido. Sabia que não iria ganhar as eleições, mas achava que era necessário levantar a bandeira da democracia partidária interna. Embora essa motivação não tenha a ver inicialmente com a política de cotas, a lei de cotas por gênero possibilita que uma candidatura dessa natureza seja realizada. O partido precisa de mulheres para se candidatar. Na situação de não precisar de mulheres, alguém que chegue com esse discurso será preterido em favor de candidatos que possuam mais chances de obter mais votos e que estejam preocupados em fazer campanha para o eleitorado.

Dentro do PT tive mais dificuldade de realizar entrevistas com maior tranquilidade. Aconteceram mais conversas em ocasiões de encontros partidários. Tentei alguns contatos conseguidos através de conhecidos. Mas houve apenas recusas em conceder entrevistas por parte de mulheres que não tiveram um bom desempenho eleitoral. Por uma questão de conhecer mais pessoas no PSDB, consegui as entrevistas com maior facilidade com a coordenadora de campanha das eleições de 2012. Havia dois interesses nessa entrevista. O primeiro dizia respeito à campanha e à seleção de mulheres para a candidatura. O outro se referia a identificar possíveis candidaturas que se encaixassem no que foi entendido por “laranja”. Dessa forma, eu poderia encontrar alguma dessas candidatas para realizar a entrevista e, se possível, ter a ajuda da dirigente ao contatá-las. Fiz a entrevista com a dirigente. Durou por volta de 30 minutos. Perto do final da entrevista, pedi para ela apontar

²⁸ Como não possuía um gravador e nem o roteiro da entrevista, tentei fazer as perguntas que mais me interessariam e deixar ela falar de forma livre. Pedi permissão para fazer anotações. Ela não se importou.

cinco pessoas que achava que iriam ganhar as eleições entre todos os candidatos. Ela respondeu: Carlos Matos, Idalmir Feitosa, Pastor Carlos Dutra, Pedro Matos, Tiago e Renan Colares. Falou em seis candidatos, nenhuma mulher. Iniciei com essa pergunta para falar da outra ponta da lista, aqueles que não teriam chance alguma de ganhar.

Voltei a falar da dificuldade de encontrar mulheres para preencher a lista. Afirmar que todos os partidos encontravam essa dificuldade. Perguntei como ela tinha superado isso. Ela disse que o partido tinha mulheres ativas, e que o planejamento tinha sido feito com antecedência para driblar esse tipo de dificuldade. Uma resposta esperada de uma dirigente partidária. Tentei então de outra forma. Disse que as mulheres em geral participavam pouco da política, o que fazia com que a lista não fosse preenchida com facilidade, que às vezes os partidos tinham que correr atrás de candidatas. Ela confirmou e disse que três candidatas “complementaram” a lista, que tinham confirmado suas candidaturas no final. Já tinha pedido a lista de todos os candidatos do partido com seus respectivos contatos. Pedi o nome dessas mulheres para a realização das entrevistas. Solicitei que ela falasse com elas, pois eu teria interesse em entrevistá-las.

Alguns dias depois, liguei para as três. Consegui o contato com uma delas. No primeiro momento da ligação, falei que era estudante da Universidade Federal do Ceará e estava interessado em realizar uma entrevista sobre a participação das mulheres na política. Ela falou que poderia ser, mas que tinha sido candidata apenas para ajudar o partido. Essa candidata teve 20 votos. Marcamos e remarcamos algumas vezes. Alguns dias depois, consegui o encontro na sede do PSDB de Fortaleza.

Cheguei ao local na hora marcada. Fui recebido por uma jornalista que era a responsável pela coordenação de mídia do partido. Ela me fez algumas perguntas. A primeira foi a respeito da natureza da entrevista. Eu respondi que era “meramente” acadêmica. Que não tinha a intenção de ser divulgada para local algum além do meio acadêmico. Ela questionou sobre a escolha da candidata: por que não um candidato com mais votos? Eu falei que isso fazia parte da natureza da pesquisa, que me interessava mais por mulheres que não tinham se saído tão bem nas eleições. Alguns momentos depois a entrevistada chegou. A jornalista perguntou se poderia acompanhar a entrevista. Eu preferiria que não, porém achei por bem responder que sim. Falei em tom de brincadeira que ela não poderia responder pela entrevistada, até porque não tinha resposta errada.

Antes de começar a entrevista, falei que o nome da entrevistada seria mantido em sigilo. Percebi que isso gerou certo conforto tanto na parte da entrevistada como na parte da jornalista. Perguntei se poderia gravar a entrevista, e foi respondido que sim por ambas. Como

é possível perceber por esse pequeno relato, havia, no ambiente, um certo desconforto com o fato de se entrevistar uma mulher que não tinha se saído bem nas eleições. Essa candidata era assumidamente alguém que tinha se candidatado “apenas” para “ajudar” o partido.

Outras duas entrevistas foram realizadas em convenções que reuniam os vereadores do PSDB para a candidatura de 2012. Uma delas foi mais em caráter de conversa, a outra possuiu um roteiro com perguntas elaboradas anteriormente.

Conseguir um espaço para entrevistar um político vitorioso é difícil pelo número de compromissos que ele possui, ou pelo menos divulga possuir, em sua agenda de atividades. Porém, uma vez que esse tempo é conseguido, não se terá dificuldades em ouvir como foi a construção de sua trajetória vitoriosa. A entrevista que se queria para o desenvolvimento dessa pesquisa era com alguém que havia perdido as eleições. De certa forma, desejava-se que a pessoa falasse da construção de seu fracasso, mesmo que algumas não vejam suas candidaturas dessa forma. A outra questão, e a mais importante, se refere ao estatuto de candidatura em que essas mulheres se colocam. Aquelas que podem ser consideradas “laranjas”, que estão nas eleições não para concorrer, mas para cumprir a regra. Isso é algo considerado moralmente incorreto do ponto de vista ideológico de qualquer partido brasileiro. Nenhum deles gosta de assumir, quando assume, que as mulheres de seu partido, ou parte delas, estão nas listas partidárias apenas para cumprir uma regra. Então, é preciso, para entender o fenômeno das candidaturas consideradas “laranjas”, compreender como essa classificação é construída, por quem ela é construída, e dentro de que ambiente. “Laranja” é uma classificação social que atribui a alguém uma série de características.

7.1 Das expressões sociológicas do termo “laranja”

O termo “laranja” é carregado de significados, e por isso é colocado aqui entre aspas. Ele é constitutivo de classificação negativa e pejorativa. Geralmente é empregado nas seguintes situações: pessoas que ocupam funções sem o requisito legal ou sem o requisito legítimo, segundo princípios jurídicos ou morais²⁹. Nesse sentido, tal classificação tem conotação acusatória. É um termo que coloca no negativo, ele se aproxima da categoria “estigma”, desenvolvida por Goffman (1988). Para o autor, “um estigma é, então, um tipo

²⁹ Será entendido aqui como moral aquilo que se opõe ao imoral e ao amoral enquanto está inserido no mundo ético. A moral é, nesse caso, aquilo que se submete a um valor, enquanto imoral e o amoral são, respectivamente, aquilo que se opõe a qualquer valor e aquilo que é indiferente ao valor (Mora, 1978). É um comportamento e uma forma de representação de comportamento.

especial de relação entre atributo e estereótipo” (Goffman, 1988, p. 7). Como categoria sociológica, o estigma é usado pelo autor para um atributo profundamente depreciativo. Ele afasta o indivíduo de si mesmo e de um grupo de pessoas que se julgam normais, que não possuem determinada atribuição. Vale ressaltar que o estigma é mais uma “linguagem de relações” do que de “atributos”. É uma relação contextualizada, isto é, algo pode ser estigmatizado entre determinados grupos e ser aceito como normal em outros.

Várias são as situações nas quais se emprega o adjetivo “laranja”. Ele é uma espécie de apropriação indevida de uma identidade social. Refere-se a alguém que assume um papel com desempenho insatisfatório. Em algumas situações, aproxima-se da ideia de “cínico”, relatada também por Goffman (1985). Segundo o autor, quando um indivíduo está em interação social com outros indivíduos, está assumindo e representando um papel. Este indivíduo tem o objetivo de que a plateia, que são os outros indivíduos com os quais ele está interagindo, acredite no papel que ele está representando, seja de pai, de amigo, de esposo, de executivo etc., e por isso se esforça nessa representação. Quando a pessoa que está representando tem o intuito de enganar a plateia, ela está realizando o papel de “cínico”.

Como definido anteriormente, “laranja” pode ser alguém que, com consentimento prévio, assume uma identidade de maneira indevida e enganosa. Mesmo sem o consentimento prévio, ainda assim o termo “laranja” é utilizado de uma maneira em que o/a “laranja” assume, de forma enganosa, uma identidade social. A expressão “laranja” já foi utilizada anteriormente em estudos de outra natureza da que se apresenta aqui. O mundo do crime é um dos lugares em que esse termo é empregado, mas onde também ele possui variações. Ramalho (2008), ao estudar os presos brasileiros ditos comuns, aqueles que não estavam ligados às questões políticas, da década de 1970, percebeu que eles utilizavam a categoria nativa “laranjas”. Segundo Ramalho, “os presos diziam que quando o malandro precisava de alguém para fazer a parte mais arriscada ou mais perigosa de uma determinada ‘ação criminosa’, ele escolhia uma pessoa que não tivesse pleno conhecimento do perigo que estava correndo” (Ramalho, 2008, p. 55).

Essa categoria designava algo depreciativo entre os presos. Era uma espécie de taxação daqueles que não tinham um conhecimento adequado do mundo do crime, o iniciante, o novato, o tolo. O “laranja” relatado pelo autor era alguém que “quando chegava a polícia esta pessoa pouco ou nada sabia do que estava acontecendo e assim tinha pouco a dizer sobre os outros companheiros” (Ramalho, 2008, p. 55).

O “laranja” descrito tinha a possibilidade de deixar de apresentar essa condição. Isso acontecia quando adquiria maior conhecimento do mundo do crime dentro da cadeia. “O

laranja, depois que vinha para a cadeia e aprendia como se deve agir na massa [do crime], deixava de ser laranja e, segundo os presos, passava a procurar outros sem experiência para serem laranjas” (Ramalho, 2008, p. 55). O autor exhibe um interessante depoimento sobre o porquê da utilização desse termo: “laranja porque abre, joga fora, apodreceu, joga fora, depois dá semente, nasce outra flor, outros pro lugar e assim por diante...” (Ramalho, 2008, p. 56). São pessoas que são facilmente “descartáveis”. A explicação sobre o porquê do termo reflete o que acontece nas práticas dos presos: pessoas que ocupam a situação por não conhecerem bem as regras e o funcionamento do mundo do crime são presas, adquirem melhor os códigos desse mundo; após isso, deixam de se apresentar na condição de “laranjas” por se envolverem de uma maneira mais consciente com as regras do crime e buscam outras pessoas para substituí-las.

O “laranja” pode ser, portanto, alguém que é usado com parcial consentimento prévio. Essa pessoa está infringindo a legalidade por entrar para o mundo do crime. Ela aceita participar do ato criminoso para ganhar status, adquirir experiência, “fazer sua fama”. Porém, o indivíduo que ocupa o local de “laranja” também pode ser visto como uma espécie de vítima, já que não tem o conhecimento claro da ação que está realizando e das suas consequências. Na oportunidade mostrada por Ramalho (2008), o criminoso iniciante está sendo usado por outros mais experientes.

Há outra possibilidade no mundo do crime. Uma pessoa pode ocupar uma posição criminosa sem saber que está nessa situação. Alguns empresários, não querendo se utilizar de seus nomes, usam a identidade de outras pessoas para fazer transações irregulares. É comum que tais transações estejam ligadas com tentativas de burlar o pagamento de impostos e com desvios de verbas destinadas para determinados fins. Essa posição é ocupada, muitas vezes, por funcionários da empresa ou familiares do empresário.

O mundo político é mais um dos espaços sociais nos quais o termo “laranja” pode ser encontrado. A descrição de Ramalho (2008) possui algumas semelhanças com o que é entendido por candidaturas “laranjas”. Geralmente são mulheres sem muita experiência no mundo político, e menos ainda nas práticas eleitorais, apesar de algumas vezes possuírem vivências partidárias. Às vezes são pessoas que ocupam funções sem consentimento; outras vezes há uma negociação entre partido e o que se entende como “laranjas”. Como se pode perceber, as candidaturas tratadas como “laranjas” não possuem um único perfil. Essa categoria também não é predeterminada, uma vez que a classificação de uma candidatura como “laranja” é sempre relacional. Ela depende da maneira como o grupo julga, de como se entende o que é ser “laranja”. O uso do termo por alguns agentes políticos é determinado

pelas posições ocupadas dentro do ambiente que envolve as eleições.

Não há um consenso sobre quais candidaturas “devam” ser consideradas “laranjas” e quais não “devam”; é algo que é percebido tendo como fonte observações realizadas em jornais, em conversas com dirigentes partidários e de campanha, em entrevistas com candidatas mulheres, em relatos de candidatos homens. Isso também é observável por parte de representantes da lei e na opinião dos jornais que trataram a respeito do tema. Pode-se perguntar se a relação entre a lei de cotas por gênero e a nomeação “laranja” é algo variável e relacional. A resposta é: não e sim. O ato de nomear em si é sempre variável e relacional. Há uma relação da nomeação “laranja” com a lei de cotas por gênero. Como foi dito anteriormente, a categoria “laranja” já existia, inclusive no mundo político. O que aconteceu depois da lei de cotas foi um maior uso do termo para uma situação relativamente inédita nas candidaturas do Brasil. Na disputa do jogo político, o ato de nomear dá poderes para quem o faz. A disputa é pela objetivação do emprego do termo. Isso será mais bem entendido no desenvolver do próximo capítulo.

7.2 Da produção de candidaturas “laranjas” em relação à lei “ficha limpa”

Vale ressaltar mais uma vez que a terminologia “laranja”, que se emprega aqui para designar uma candidatura política, também é passível de aplicação aos homens. Isso é possível em relação à “Lei Ficha Limpa”. Situação diferente do que acontece na lei de cotas por gênero. Duas situações são possíveis referentes à relação entre o uso da terminologia “laranja” e a lei “Ficha Limpa”. Em uma das possíveis situações, é tentada uma transferência de votos de um candidato para outro sem que necessariamente exista um grau de parentesco. Por exemplo: na cidade de Paço do Lumiar, interior do Maranhão, um portal de reportagens (“Manancial Notícias”) “acusa” a candidatura do possível concorrente à prefeitura da cidade, o candidato Pinto Itamaraty, de ser “laranja” da atual prefeita, Bia Venâncio. Segundo o portal de notícias, a situação da prefeita com a Lei Ficha Limpa é incômoda e a impediria de lançar uma candidatura própria para sua reeleição.

O termo “laranja” apresenta uma relação interessante com a lei “Ficha Limpa”. Embora o estudo que aqui se desenvolve não tenha um interesse aprofundado nessa relação, mas sim na relação com a lei de cotas por gênero, faz-se importante pontuá-la, pois é uma correspondência direta com a política eleitoral, além de ser um acontecimento recente pelo emprego hodierno da regra eleitoral.

A outra situação acontece dentro de uma relação familiar entre os candidatos. Nas eleições de 2010, alguns candidatos ao Legislativo que se encontravam com as candidaturas comprometidas pela “Lei Ficha Limpa”, mas que julgavam possuir capital eleitoral suficiente para se elegerem, colocaram pessoas com o mesmo nome para concorrer em seus lugares. É uma situação possível apenas quando os considerados “laranjas” possuem um grau de parentesco próximo: filhos, sobrinhos, netos. É comum encontrar pessoas que tenham o mesmo nome de pais, tios e avôs. Geralmente, o último sobrenome do nome na identidade dessas pessoas é: Junior, Filho, Segundo, Sobrinho, Neto. Nesse tipo de candidatura, não ficava claro quem era o real concorrente, o antigo candidato ou o parente chamado de “laranja”. Por exemplo, uma pessoa conhecida no mundo político pelo nome de Sr. José³⁰.

Supondo que ele acredita possuir capital eleitoral suficiente para sua eleição, mas não podia concorrer porque teve a candidatura negada devido à “Lei Ficha Limpa”. O Sr. José possui um filho que é seu homônimo, a única diferença entre seu nome e o de seu filho é este possuir “Junior” no final do nome. O Sr. José não pode concorrer, então ele coloca o filho como candidato. Na campanha eleitoral, em muros, carros de som etc., o nome que será apresentado é o mesmo que apareceria se o próprio Sr. José fosse o candidato. O que o candidato pretende é um aproveitamento do seu capital eleitoral. Ele possui o recall eleitoral.

Uma eleição política é uma disputa difícil e que inclui muitas despesas econômicas. Quando um candidato é eleito, ele trabalha para que não perca seu capital eleitoral; ao contrário, geralmente os candidatos tentam aumentá-lo. Dessa forma, não se candidatar seria um desperdício de todo esse trabalho. Os candidatos preferem colocar alguém em quem confiem no cargo do que “desperdiçar” seus capitais políticos.

Neste trabalho, mesmo não deixando de levar em conta as candidaturas colocadas como “laranjas” em que homens estão nesses espaços, tem-se maior concentração nas candidaturas descritas como “laranjas” de mulheres. Isso se dá pelo fato de a pesquisa ter como tema a relação entre gênero e política. Embora a designação “laranja” possa ser usada para homens e mulheres, na política ressalta-se mais esse tipo de candidatura para elas. As mulheres possuem exclusividade do termo quando a relação é entre a classificação “laranja” e a lei de cotas por gênero, legislação que teve o sentido de fazer com que mais mulheres participassem da política institucional.

³⁰ Nome fictício, caso verdadeiro.

7.3 “Candidaturas” Ilegais

Como dito anteriormente, o termo “laranja” existiu antes das candidaturas dessas mulheres. Dessa forma, é uma terminologia já existente que foi empregada para designar uma situação específica. Como já era utilizada antes, ela possui aspectos gerais que a caracterizam enquanto termo. Porém, ganha novas designações com a implementação na situação das candidaturas assim nomeadas.

Pode-se observar que não há um consenso entre as pessoas que participam do jogo político sobre quais candidaturas são entendidas como “laranjas” e quais não são. A visão de Luiz Sérgio, presidente regional do Partido dos Trabalhadores (PT) do Rio de Janeiro, noticiada pelo jornal “O Globo” (06/07/2010), é de que sua secretária não é “laranja”. Ela irá concorrer porque foi convencida por ele a se candidatar para cumprir com uma exigência legal. Para o presidente petista, as “laranjas” são aquelas candidatas que não sabiam que estavam com seus nomes em registros de candidaturas. Já o presidente nacional do Partido Democratas (DEM), deputado Rodrigo Maia, afirma que “laranjas” são as candidaturas feitas “apenas para chegar ao número [mínimo de mulheres exigido pelo TSE]” (Poder OnLine, 29/07/2010). Silvana Batini, procuradora do Ministério Público Eleitoral (MPE) do Rio de Janeiro, defende que as candidaturas “laranjas” são aquelas ilegais, candidaturas de mulheres que os partidos forjam para cumprir a exigência eleitoral. Algumas dessas candidatas foram apresentadas com fotos de bonecas no lugar da foto das mulheres, e também foram feitos pedidos de registros sem a assinatura das pleiteantes (O Globo, 06/07/2010). O fenômeno aciona uma diversidade de discursos sobre o próprio uso do termo.

Muitos partidos não conseguiram preencher o número mínimo de candidatas mulheres exigidas pelo TSE. Isso é válido tanto para as eleições de 2010 como para as de 2012. O número cobrado foi de 30% para um dos gêneros. Os líderes partidários usaram como principal justificativa “ser difícil” encontrar mulheres dispostas a concorrer eleitoralmente. Alguns dirigentes afirmaram ter dificuldades em encontrar mulheres dispostas a se colocarem nas listas com o intuito inicial de apenas estar com o nome presente, sem concorrer de fato às eleições. Essas mulheres não buscariam votos, suas candidaturas seriam “meramente” para cumprir a cota exigida. Não é interessante que o partido corte o número de homens que tem como candidatos. Os primeiros a serem excluídos não seriam aqueles com maior potencial de votos. Os partidos possuem um número de candidatos que se sabe previamente não terem chances de vitória, que contribuem pouco para atingir o quociente eleitoral, porém, mesmo dessa forma, eles contribuem. Esses candidatos constituiriam uma espécie de “gordura” na

lista dos candidatos a serem tirados. O prejuízo eleitoral se caracterizaria de uma forma reduzida. Os primeiros candidatos representam centenas, ou mesmo dezenas, de votos. O prejuízo seria maior ou menor dependendo da eleição. Uma dezena de votos para uma disputa de vereança em uma cidade pequena, de até cinquenta mil habitantes, já significa um grande prejuízo. Mas, se os partidos não encontram mulheres para as listas, eles teriam de começar a cortar os candidatos mais cotados para a vitória, ou mesmo aqueles que não ganhariam, mas ajudariam significativamente o partido na obtenção de quocientes. Dessa forma, faz-se necessário, do ponto de vista eleitoral, que se coloquem mulheres candidatas de qualquer forma.

Encontrando-se nesse dilema, houve situações nas quais partidos lançaram candidaturas de mulheres que não possuíam os requisitos básicos cobrados pela legislação eleitoral vigente. Essas são as chamadas “candidaturas ilegais”. Não eram candidaturas de fato, pois não chegaram a concorrer às eleições. Eram, na realidade, tentativas de candidatura. Quando identificadas, foram barradas antes de serem homologadas.

Mesmo tendo sido tentativas de “candidatura”, foram tratadas como candidaturas “laranjas”, principalmente por representantes da legalidade: promotoras e juízas³¹. Encontrase esse tipo de colocação também entre líderes partidários. Nas eleições de 2010 e 2012, essas candidaturas apresentaram suas documentações no site do TSE, na maioria das vezes, da seguinte forma: fotos de bonecos no lugar de suas fotos, fotos de homens no local em que deveria estar a candidata, falta de assinaturas das possíveis concorrentes. Em alguns casos, essas candidatas nem sabiam que estavam concorrendo. Algumas vezes foram inscritas sem o seu consentimento prévio.

Uma promotora do Ministério Público do Rio de Janeiro declarou que as candidaturas “laranjas” são as candidaturas ilegais de mulheres que os partidos forjam para cumprir a exigência eleitoral. A declaração da promotora carioca não deixa de evidenciar uma forma de representação do que seria uma “laranja”. Ela se refere às candidaturas que foram apresentadas com fotos de bonecas no lugar das fotos das mulheres, e também aos pedidos de candidaturas sem a assinatura das candidatas (“O Globo”, 06/07/2010). Nessa circunstância, a “laranja” é alguém que não possui conhecimento de que estaria sendo “usada” para infringir uma regra legal. Nesta situação, ela se apresenta na condição de vítima.

O jornal “O Estado de São Paulo” mostra uma notícia sobre candidaturas de mulheres que estavam com seus nomes nas listas de candidatas, mas declararam não saber que

³¹ Quando um representante das áreas legais é chamado para depor a respeito dessas candidaturas, na maioria dos casos, são mulheres que dissertam a respeito.

iriam concorrer. Segundo o jornal, o Partido Social Democrata Cristão (PSDC) lançou como candidata ao cargo de deputada federal a merendeira Lúcia Maria Ferreira da Silva:

“Moradora da favela Vila Ipiranga, em Niterói, região metropolitana, a merendeira Lúcia Maria Ferreira da Silva, de 59 anos, se assustou ao saber que seu número como deputada federal pelo Partido Social Democrata Cristão (PSDC) seria o 2717. ‘Eles disseram que eu só iria encher o partido. Só precisavam dos meus dados para fazer o número. Não me disseram que eu seria candidata a deputada federal’, afirmou Lúcia, que em 2008 tentou vaga para a Câmara dos Vereadores de Niterói pela mesma legenda - na época, conseguiu apenas 200 votos. ‘Eles têm todos os meus documentos desde essa época.’” (“Estado de São Paulo”, 09/09/2010).

O caso de Lúcia Maria Ferreira da Silva é interessante para a presente pesquisa. Ela se candidatou duas vezes. A primeira para o cargo de vereadora em Niterói, em 2008, de forma consciente. Segundo o jornal, não houve problema da parte da candidata para a disputa dessa eleição. A candidata obteve 200 votos. Nessa situação, ela não se caracterizaria como “laranja”. Sua candidatura parece ter sido um acordo de ambas as partes, ela decidiu se candidatar e o partido lançou sua candidatura dentro da legalidade. O número de votos que a Sra. Silva obteve não a permite ser classificada como candidata “laranja”. Niterói é uma cidade com aproximadamente quinhentos mil habitantes, sendo que desses, trezentos e cinquenta mil, também aproximadamente, são eleitores (IBGE, 2013). Em 2008, nas eleições para vereador, a votação em Niterói contabilizou 279.269 votos válidos. O número de assentos para vereadores no município é de 25 vereadores. Dividindo o número de votos válidos pelo número de cadeiras disputadas em uma eleição, tem-se o quociente eleitoral. Nessa eleição, ele é igual a 11.170,76 votos. Duzentos votos ajudam, e muito, na obtenção desse quociente. Representam quase 2% do quociente eleitoral, exatamente 1,79%. Pode parecer pouco, mas constitui a diferença entre o partido eleger alguém.

A situação é diferente no ano de 2010. Nessa eleição, o acordo não foi consciente por parte da candidata. Ela não decidiu se candidatar. Segundo seu relato, o partido agiu de má-fé ao utilizar seus dados para fazer o lançamento de sua candidatura. A candidatura foi identificada como irregular e barrada. Ela não chegou a disputar as eleições. Porém, vamos aqui supor que ela tenha se candidatado e que obteve o dobro do número de votos que conseguiu na eleição anterior. Nas eleições do Rio de Janeiro, em 2010, para o cargo de deputado federal, em que a candidata foi lançada pelo partido, temos a seguinte situação:

Tabela 5 - Número de Votos para Deputado Federal no Rio de Janeiro, 2010.

UF	Cargo	Comparecimento	Qt Votos Nominais	Qt Votos Legenda	Qt Votos Brancos	Qt Votos Nulos	Qt Votos Válidos
RJ	DEPUTADO FEDERAL	9.572.486	7.454.543	555.407	722.753	839.783	8.009.950

Fonte: TRE.

O Estado do Rio de Janeiro possui direito a 46 cadeiras das 513 do Congresso Nacional. O quociente eleitoral para deputado federal nas eleições de 2010 é igual a 174.129,34 votos. Para ter a mesma representação que teve na eleição anterior, de 1,79% do quociente eleitoral, ela teria de obter 3.135 votos. Quinze vezes mais que o número que conseguiu na eleição anterior. Pela maneira como sua candidatura foi colocada e pela estimativa de votos, Lúcia da Silva tem uma candidatura passível de ser classificada como “laranja” nas eleições de 2010.

A situação da senhora Lúcia não foi um caso isolado. Outras situações do mesmo tipo aconteceram em mais legendas. Uma delas, relatada pelo mesmo jornal, foi a da professora Maria da Aparecida Martins, de 53 anos. A professora era filiada ao Partido Trabalhista Cristão (PTC). Aparecida Martins tinha a intenção de se candidatar nas eleições de 2010, mas desistiu em abril do mesmo ano. Apenas a candidata desistiu, a legenda não abandonou a candidatura. “Em julho, o partido encaminhou registro em seu nome como candidata a deputada estadual. O pedido não tinha a assinatura da professora nem os documentos exigidos por lei” (“Estado de São Paulo”, 09/09/2010). Há casos em que as candidatas não sabiam e sequer descobriram que eram concorrentes ao pleito eleitoral. De acordo com a matéria, “a maioria dos pedidos suspeitos de fraude foram apresentados como o de Maria e o de Lúcia, sem a assinatura das candidatas” (“Estado de São Paulo”, 09/09/2010).

Existem pedidos mais peculiares. É o caso das imagens de bonecos e fotos de homens nos locais das fotos das candidatas. “No registro de Fátima dos Santos ao cargo de deputada federal pelo Partido Republicano Progressista (PRP), por exemplo, havia a foto de um homem” (“Estado de São Paulo”, 09/09/2010). Segundo uma juíza, uma representante do Poder Judiciário, tais registros foram indeferidos e as informações, encaminhadas para a Polícia Federal. Os pedidos realizados de maneiras falsas, e muitas vezes toscas, demonstram as dificuldades de conseguir mulheres que decidam se candidatar. Revelam o desejo dos partidos de concorrerem sem ter de abrir mão de candidatos já inscritos. Os partidos poderiam diminuir o número de candidatos homens até alcançarem a proporcionalidade de 30%-70%. Essa seria uma alternativa para não enviar ao TSE candidaturas que são consideradas infrações legais. Os partidos decidiram não arcar com o prejuízo eleitoral.

Como foi visto, não é possível entender as candidaturas “laranjas” sem recorrer a uma relação com a ideia de “legalidade”. Um tipo de candidatura que é tratada como “laranja” infringe regras legais. A “legalidade” é um assunto complexo e caro à Ciência Política. Em se tratando do tema, Bobbio (1998) afirma que, na linguagem política, entende-se por “legalidade” um atributo e um requisito do poder. Daí dizer-se que um poder é legal, age

legalmente ou tem o timbre da “legalidade” quando é exercido no âmbito ou de conformidade com leis estabelecidas ou, pelo menos, aceitas. Para o autor, o estatuto de “legalidade” está ligado a valores do tipo: justo, útil, correto. Pauta-se no discurso que objetiva o bem comum e não o interesse particular desta ou daquela categoria de indivíduos. No caso das eleições, essas regras são colocadas visando um funcionamento do jogo político da “livre escolha” por parte dos eleitores.

Possuir o poder legal dá a justificativa para o Estado ter o direito de repressão sobre aquilo que não é legal. A “legalidade” se estabelece com base em prescrições definidas na forma de normas legislativas (Bobbio, 1998). A construção do conceito de “legalidade” em Bobbio se pauta em Max Weber, onde o “legal e o racional” têm sua própria legitimidade no sentido de ser definido por leis e exercido de conformidade com as leis que a definem. Segundo Weber (1991), essas características apenas são encontradas no Estado moderno, quando a referência são as práticas políticas.

Como dito anteriormente, as candidaturas “laranjas ilegais” foram candidaturas impugnadas. A justificativa de líderes partidários é que elas existem pela dificuldade de se encontrar mulheres dispostas a colocar seus nomes nas listas eleitorais. Recorrendo a esse tipo de candidatura, os partidos não estavam interessados em pessoas que concorressem de fato, que iriam buscar votos, recursos, disputar espaços políticos. “Apenas” seria preciso que essas mulheres disponibilizassem seus nomes para que os partidos os usassem nas listas de candidatos. E mesmo assim os partidos tiveram dificuldades.

Coexiste uma dificuldade entre os partidos que faz com que eles não “consigam” fazer com que as mulheres decidam se candidatar, fazendo com que eles cumpram a norma eleitoral de cotas por gênero; alguns deles chegam a infringir a lei, cometer crimes de falsidade ideológica, tentar burlar as regras estabelecidas pelo Estado. Esse tipo de candidatura nos faz refletir sobre os problemas dos partidos de encontrarem mulheres dispostas a concorrer às eleições, assim como a “falta da presença” de mulheres nos cargos institucionais eletivos nos quais se possui maior poder político: Câmaras Legislativas Federais e assembleias estaduais. O raciocínio nesse caso é simples: se poucas mulheres se candidatam, poucas irão se eleger.

As candidaturas consideradas “laranjas” não representam uma oferta real no mercado político. Um caso emblemático publicado pelo jornal “Correio Brasiliense” fornece aspectos interessantes que fazem pensar a respeito da falta de motivação de candidatas mulheres para concorrer eleitoralmente a cargos políticos:

“Convencida a entrar na disputa por amigos dirigentes partidários, Marineusa

Galindo engrossou a lista de mulheres candidatas para tentar dar uma força ao índice previsto em lei, mas depois de registrada desistiu. ‘Vi que entrar na política podia atrapalhar minha vida pessoal. Eu tinha aceitado colaborar, mas desisti. Não vou fazer campanha’, conta”. (“Correio Brasiliense”, 25/07/2010).

O simples fato de concorrer já causa mal-estar em algumas pessoas. Parece ser caro, para ela, disputar um pleito eleitoral, mesmo que “apenas” colocando o nome na lista. Caro por ter que se expor, por ter que se dedicar, ou pelo fato de se apresentar como política? Nessa situação, colocar o nome na lista não é algo para o qual a expressão “apenas” seja adequada. Marineusa Galindo já entrou no mundo político eleitoral de uma forma que não é bem-vista, como uma candidata que não iria concorrer. Mesmo não fazendo parte da disputa política de fato, ainda que não tendo que se expor de maneira sistemática, ela afirma que se candidatar pode atrapalhar sua vida pessoal. Ela faz uma distinção, como também uma opção de prioridade, entre vida pessoal e vida pública. A respeito da relação de gênero com espaço público e espaço privado, Touraine (2007), ao estudar mulheres que vivem na França no começo do sec. XXI, denomina como público aquilo que é político. O autor afirma que muitas das mulheres que entrevistou têm rejeição a tudo aquilo que é classificado como político. Esse pode ser um dos motivos de algumas mulheres ainda não se dedicarem à política, rejeitando uma vida de caráter mais público. Mas qual o motivo dessa rejeição? Como isso pode atrapalhar em suas vidas privadas? Algumas delas podem se negar a entrar no mundo eleitoral apenas para fazer coro em um jogo que é marcadamente masculino.

Algumas mulheres aceitaram concorrer na situação que pode ser classificada como candidatura “laranja”. Esse tipo de candidatura considerada “laranja” se contrapõe a uma opinião comumente encontrada nos jornais, nos partidos, em representantes da lei e até mesmo em cientistas, do que deve ser uma candidatura política: são as “candidaturas ilegítimas”, mas não ilegais. Nota-se que há uma opinião comum sobre como devem ser as candidaturas políticas consideradas “legítimas” por parte de candidatos, candidatas, dirigentes partidários, críticos de política, jornalistas. As apresentadas no estatuto de “laranjas” são colocadas como “ilegítimas”, pois se contrapõem ao perfil legitimado. Geralmente elas foram ocupadas por mulheres que não estariam nas listas partidárias se não fosse a “lei de cotas”.

Em um primeiro momento, pode-se afirmar que essas candidatas não iriam concorrer de fato às eleições. Algumas delas disseram que não teriam o próprio voto. Esse fenômeno não é só revelador de um tipo “ideal” de candidatura, como também da relação entre gênero e perfis de candidatos. Espera-se que os candidatos/as “ideais” tenham: potencial de votos, uma biografia voltada para a política, ideologia alinhada ao partido a que são

filiados, plano de governo, propostas, bandeiras, proposições. Geralmente esses candidatos possuem o seguinte perfil: homens, brancos, alta escolaridade, casados.

7.4 Da Descrição das Candidaturas Ilegítimas

As exigências nos perfis dos candidatos considerados “legítimos” são as mais diversas possíveis. Vão desde seu alinhamento partidário com a legenda pela qual se apresenta até exigências psicológicas: estar motivado, querer realmente disputar as eleições. Porém, é possível objetivar as principais características, ou pelo menos as mais rogadas. Esse tipo de observação é revelador no que diz respeito ao ingresso de novos agentes políticos nas disputas eleitorais. Tais exigências não têm um caráter legal, mas antes moral. E, por isso, a análise sociológica é tão interessante também nesses casos. Os candidatos/as que possuem ausência dos atributos esperados por determinados agentes políticos são desprestigiados. Os agentes funcionam como julgadores desses candidatos, para saber como será a oferta no mercado eleitoral. A linha que separa o desprestígio do candidato na vida política e na vida privada é quase imperceptível. As atribuições negativas referentes aos candidatos/as não possuírem determinadas exigências afetam as duas esferas da vida desse indivíduo. As mulheres ainda possuem um relativo agravamento nessa situação, por sua presença ser nova na esfera política institucional.

As candidatas “laranjas” são apresentadas como candidaturas “ilegítimas”, no sentido de se oporem às candidaturas legítimas. As “laranjas” são colocadas como: concorrentes que não irão ter chances reais de ganhar as eleições por apenas cumprirem uma exigência legal, pessoas que não estão dispostas a irem para a guerra dos votos, candidatas que não atendem aos padrões considerados corretos em uma democracia representativa. Jornais, dirigentes partidários e representantes da lei afirmam que partidos se aproveitam desse tipo de candidatas como um mecanismo de burlar a lei de cotas e julgam ser isso moralmente incorreto. Nesse sentido, são colocados atributos depreciativos para essas pessoas e para o papel político que essas mulheres assumem, acusando esse tipo de candidatura como algo transgressor do espaço político democrático.

A declaração de uma representante da lei diz que: “em vez de reduzir as listas para garantir a proporcionalidade entre homens e mulheres, alguns partidos optaram por incluir laranjas apenas para cumprir a cota no teto máximo de inscritos” (“O Globo”, 06/07/2010). Ela expõe como deveria ser cumprida a lei de cotas em sua perspectiva. É uma posição mais

de uma natureza de “valores políticos” do que de um entendimento sobre legalidade, mesmo sua função profissional não sendo essa. Para ela, os partidos deveriam cumprir a lei de cotas de uma forma específica. Sua opinião não se reduz à mera aplicação da lei, há uma forma correta de cumprimento da regra. É um posicionamento. Uma forma que demonstra um perfil de candidato: os candidatos que de fato irão concorrer, ou que pelo menos manifestam o desejo de concorrer de fato às eleições. Ela deslegitima as candidaturas que não respeitam o perfil por ela desejado.

Em uma linha de pensamento parecida, o jornal “Correio Brasiliense” noticia a seguinte matéria:

“Elas entram para cumprir tabela. Sem quadros femininos para preencher a cota de 30% exigida por lei, partidos ‘convocam’ mulheres sem qualquer pretensão de conquistar votos nas urnas apenas para atender à legislação eleitoral” (“Correio Brasiliense”, 25/07/2010).

No corpo, a matéria traz um atributo para as pleiteantes tratadas como “laranjas”: candidaturas “sem que tivessem qualquer compromisso com a campanha”, usando desse aspecto como algo pejorativo, negativo, que deva ser evitado (“Correio Brasiliense”, 25/07/2010). O mesmo jornal prossegue:

“para aumentar o número de pessoas do sexo feminino em seus quadros de pleiteantes a cargos eletivos, valeu apelar para amigas e parentes e convencê-las a entrar na disputa, nem que fosse somente para que seus nomes constassem nas listas partidárias...” (“Correio Brasiliense”, 25/07/2010).

O jornal expõe as características que, no seu entendimento, formam o perfil de uma candidatura ilegítima: candidatas que entram na campanha por grau de parentesco. Demonstra, assim, o que espera de um ideal de candidaturas e candidatos legítimos. O veículo entende que chamar amigas para se candidatar é uma forma de apelar. Esses dois atributos, dados como ilegítimos para o jornal, são particularmente interessantes. É um comportamento comum entre membros de uma legenda chamar parentes para participar das atividades partidárias. Não são raros os casos em que membros de uma mesma família participam de um partido. Basta fazer uma observação superficial na política brasileira, e também na internacional, que se constatará casos em que isso acontece³².

O caso de chamar amigas para participar de atividades partidárias também não parece algo que foge à regra dos grupos políticos. Convidar pessoas mais próximas para a participação nesse tipo de atividade é mais conveniente do que convidar aquelas que não são. Esse comportamento é inclusive o comum, e não uma exceção. Então por que isso é algo passível de acusação por parte do jornal? Por que isso constitui um apelo? O que a construção

³² O caso da família Bush nos Estados Unidos. No Ceará os Ferreira Gomes têm histórico em cargos eletivos.

da matéria quer evidenciar é que as candidaturas lançadas de uma determinada forma, “apenas” para preencher a lei de cotas, são algo deplorável. Porém, os argumentos usados para isso acabam por atingir e depreciar coisas corriqueiras, consideradas comuns, na vida política, que no geral não são passíveis de acusação. É dado outro enfoque quando se trata dessas candidaturas, que são compostas por mulheres.

O comportamento de colocar esse tipo de candidatura é tratado como desviante. Pode-se observar o mesmo entendimento por parte de alguns representantes do Estado, mesmo que tal atitude não seja ilegal do ponto de vista jurídico. É em nome da moral que eles falam. As candidaturas chamadas de “laranja” não atendem às expectativas do que se espera de um candidato. Essa é uma regra não escrita dentro do mundo eleitoral.

Continuando a observar a matéria do “Correio Brasiliense”, nota-se a maneira como o noticiário mostra candidaturas como transgressoras:

“O resultado dessas articulações são índices de candidaturas ainda distantes dos determinados pela lei eleitoral e que não refletem o número de mulheres realmente dispostas a enfrentar a guerra por votos. O Correio localizou alguns desses casos. São mulheres que passaram a vida inteira distantes da política e, de repente, foram convencidas por partidos a preencherem fichas de filiação e lançarem os nomes nas disputas”. (“Correio Brasiliense”, 25/07/2010).

Esta parte da matéria demonstra, de maneira explícita, mais atributos de como um candidato deve ser. A matéria evidencia o que é errado para enfatizar o certo, mostrando por contrastes sua opinião: dedicado à política, sensível aos interesses públicos, que está disposto a ir à guerra dos votos. O ideal de um perfil de candidato legítimo busca ainda elementos biográficos dos candidatos: aqueles que têm um histórico na vida pública, aqueles que já pertenciam à política. A lei de cotas por gênero força essa participação, mas não forma lideranças. Mas como ter um histórico sem o primeiro momento de participação?

Essas candidaturas não podem ser tão de última hora, afirma a matéria. Um filiado precisa estar registrado em um partido pelo menos um ano antes da candidatura. De forma que as mulheres que foram consideradas “laranjas” possuíam pelo menos esse período de vida partidária. Eram pessoas que já pertenciam à vida partidária, embora não possuissem pretensões eleitorais, pelo menos não naquele momento.

O jornal gaúcho “Zero Hora” publicou a seguinte matéria: “Uma em cada três candidatas só completa lista e não faz campanha”. O jornal afirma que essas candidatas “só servem para fazer número” (“Zero Hora”, 22/09/2010). A matéria exhibe em seu desenvolvimento as seguintes informações:

“Por um mês, uma equipe de repórteres trabalhou para elaborar o mapa da participação feminina na eleição. A reportagem localizou 232 das 255 mulheres com registro

para concorrer à deputada estadual ou federal. ZH encontrou candidatas empolgadas e confiantes, mas constatou que, às vezes, elas só servem para fazer número”. (“Zero Hora”, 22/09/2010).

A notícia mostra uma boa descrição sobre um tipo de “candidatura ilegítima”. O jornal trata como candidata “laranja” aquelas que concorreram para preencher os requisitos da legislação, que foram motivadas a concorrer pelas cotas. É preciso ainda estar empolgada e “confiante”, é o que se espera de uma candidatura política. Mais adiante, o jornal coloca que “14 [mulheres] admitiram que apenas emprestaram o nome para preencher a cota”. (“Zero Hora”, 22/09/2010).

A expressão “aditem” revela a acusação feita para esse tipo de candidatura. Para o jornal, elas estão fazendo algo de errado. Vale ressaltar o investimento de recursos para investigar esse tipo de comportamento político. O jornal quer servir à democracia. Quando se acha que princípios que se entendem por democráticos são agredidos de alguma forma, há reação de denúncia.

O jornal “Estado de São Paulo” noticiou a seguinte publicação: “Ficha de registro com imagem de boneca de pano no lugar da foto da candidata. Em vez de plataforma política, favores para encher o partido” (“Estado de São Paulo”, 09/09/2010). É facilmente percebida a construção do que deve possuir um candidato para ser considerado “legítimo”, segundo esse jornal: apresentar plataformas políticas.

A ciência, do mesmo modo que a exposição das opiniões dos jornais, foi uma ferramenta manejada para a demonstração das formas “legítimas” de candidaturas. Uma cientista política é chamada a falar para o jornal Correio Brasiliense:

“...mulheres obtiveram 7,6% do total [de votos] nacional. ‘Isso é uma prova de que o mero recrutamento não funciona. Não adianta colocar uma candidata somente para constar na lista se não são oferecidos a ela incentivos para que se interesse pela política ou ajuda financeira para divulgar a campanha. Estamos longe do ideal e descumprindo a lei escancaradamente’” (“Correio Brasiliense”, 25/07/2010).

A afirmação da cientista, de que a lei de cotas não está sendo cumprida quando as candidatas consideradas “laranjas” são colocadas na lista partidária, é algo interessante de se observar. A rigor, não existe, nas situações descritas como “candidaturas ilegítimas”, um descumprimento da lei de cotas por gênero. É uma afirmação equivocada. O que acontece é que a lei gerou uma espécie de efeito colateral de candidaturas não desejadas e, pelo menos ao que parece, não previstas na formulação da lei. O motivo original seria fazer com que mais mulheres participassem da política. O cálculo parece não ter previsto que, para o cumprimento da norma, os partidos fossem utilizar candidaturas consideradas “laranjas”, ou pelo menos não

tantas como as que foram expostas. A lei tinha o objetivo de aumentar essa participação de uma maneira que as candidaturas atendessem às expectativas que comumente se espera da ideia do candidato “correto”, diferente das candidatas tratadas como “laranjas”.

Muitas vezes as matérias desses noticiários não expõem o que entendem por candidaturas “legítimas”, demonstrando o que elas devem possuir. É possível se ter uma ideia desse candidato ideal e do que deve conter uma candidatura desejada por meio da identificação e da descrição das ausências e defeitos atribuídos às candidaturas apresentadas como “ilegítimas”. Isso demonstra que as candidaturas tratadas como “ilegítimas” são sempre colocadas em oposição às candidaturas tratadas como “legítimas”.

As candidaturas apresentadas como “ilegítimas” são tratadas como fraudadoras de expectativas. São vistas como pessoas que não estão dispostas a entrar na disputa política eleitoral. Elas são apresentadas como algo que está à margem da democracia: não apresentam propostas, não possuem plataforma política, “não representam” uma parcela da população. É uma construção de negação. Nesse sentido, a depreciação sobre essas candidaturas não é apenas pelo motivo de elas serem consideradas “laranjas”, mas por serem detentoras de um perfil que vai de encontro às expectativas exibidas pelas opiniões de determinados agentes políticos acerca do que seja o entendimento de uma candidatura eleitoral. De forma que os candidatos que desrespeitam esse perfil sofrerão da mesma maneira. Agentes esses que, em coletividade, produzem os códigos estabelecidos como legítimos, formando assim o ilegítimo.

As candidaturas que são representadas como “laranjas” são um bom exemplo de um perfil. Usa-se todo tipo de argumentação para dar sentido à “ilegitimidade” dessas candidaturas. O elemento de gênero também compõe esse perfil. As mulheres ainda não participam da política institucional, e quando entram no jogo é de uma forma errada. Historicamente elas não fazem parte, em grande número, da história da política eleitoral. Pelo menos não nos cargos de direção. O fato de não fazerem parte desse passado é utilizado como algo que merece atenção negativa. Outra colocação que merece destaque é a acusação, já antes mencionada, sobre chamar amigas e parentes. Os homens não agem dessa forma? Os membros partidários considerados legítimos não agem assim?

Se tratando do aspecto legitimador, de acordo com Bobbio (1998), todo princípio de legitimidade do poder, assim como toda ideologia, precisa conter elementos descritivos, para se justificar como eficaz e justo. Para o autor, essa justificativa faz com que a legitimidade se faça digna de confiança e, conseqüentemente, idônea para produzir o fenômeno do consenso. Assim, a legitimidade é uma relação de poder, o poder de possuir o conceito do que é legítimo.

Segundo Bobbio (1998), a legitimidade, como sendo um atributo do Estado, “consiste na presença, em uma parcela significativa da população, de um grau de consenso capaz de assegurar a obediência sem a necessidade de recorrer ao uso da força, a não ser em casos esporádicos” (Bobbio, p. 675). Dessa maneira, pode-se pensar em dominação legítima por meio da legalidade. É o que Weber denomina de “dominação legal”. Com o estabelecimento das normas, não é necessário, para que haja a dominação, muito esforço. Conseguem-se um grande grau de dominação com o emprego de pouca energia. Na situação aqui apresentada, parece haver um certo grau de consenso por parte de um grupo de agentes políticos com um pensamento que converge a respeito de um tipo de “candidatura ilegítima”, mais ligado a valores políticos ideológicos do que propriamente preso à legislação. A ideologia aqui apresentada é a de candidatos “qualificados” para a democracia. As candidaturas “laranjas” referentes à contextualização da lei de cotas por gênero ainda são algo novo. Parte do processo de colocar essas candidaturas na marginalidade está relacionada com questões legais, do Estado, são as “candidaturas ilegais”. Não há grande esforço para tratar as “candidaturas ilegais” como marginais, uma vez que elas infringem diretamente a regra eleitoral escrita. Porém, as “candidaturas laranjas ilegítimas” não burlam nenhuma legislação. Então os agentes políticos empregam grande esforço para colocar suas designações, produzindo a classificação do ilegítimo.

Deve-se ter em conta que o termo “ilegitimidade” possui um contexto. Uma ação considerada ilegítima por um determinado grupo em uma dada situação pode ser considerada legítima pelo mesmo grupo em outra situação. Pode ser que algo seja considerado ilegítimo por um grupo e legítimo por outro. O conceito de “legitimidade” é mais maleável que o de “legalidade”. Tudo aquilo que não está de acordo com a lei é considerado “ilegal”. Já a ideia de “legitimidade”, assim como o conceito de “estigma” desenvolvido por Goffman (1988), é mais uma linguagem de relações do que propriamente um atributo.

Rogar à ideia de ilegitimidade é uma produção, e também reprodução, de classificação realizada por agentes políticos. É uma condição que é apropriada e constitutiva de um jogo de classificações e distinções. Tem sentido em um campo político e em um contexto social. “Laranja” foi o termo utilizado para designar candidaturas, sobretudo de mulheres, que entraram no pleito eleitoral motivadas pelas cotas. Foram tratadas como sendo candidaturas “ilegítimas”, e o termo “laranja” é um tipo de adjetivação que carrega em si uma depreciação. Essa taxação já traz aspectos de ilegitimidade.

A respeito das denominações e classificações que se faz nas relações sociais, Foucault (2009) assevera que o poder de classificar é um mecanismo eficiente para aqueles

que o detêm. Isso faz com que indivíduos e grupos consigam reproduzir o poder que possuem. As manifestações de representações mostradas, por procuradoras, juízas, cientistas, dirigentes partidários e na opinião dos próprios jornais, são de depreciação de um tipo de candidatura. Deslegitimam um perfil político. Em nome de um tipo “certo” de candidato, acusam-se aqueles que não preenchem os requisitos, por eles esperados e exigidos, como “errados”. A lei é um mecanismo de poder no impedimento de candidaturas “indesejadas”, mas onde a lei não alcança, a moral é utilizada. Nesse sentido, tais depreciações se aproximam do que Goffman (1988) entende por estigma.

No sentido político e eleitoral, as candidaturas consideradas “laranjas” passam a ser representadas como pessoas desacreditáveis. Pessoas das quais se tem uma baixa expectativa para a realização de objetivos ou tarefas comuns aos grupos a que pertencem (Goffman, 1988). No caso das candidatas, a falta de atributos que os candidatos legítimos possuem. Segundo Goffman (1988), indivíduos normais que não conhecem bem uma pessoa com certo “estigma”, e que também não conhecem o “estigma” propriamente, têm tendência a atribuir outros defeitos gerados a partir do defeito original. Pela maneira como as candidatas descritas como “laranjas” são representadas, tem-se a ideia de que essas mulheres possuem outras características negativas relacionadas com a posição que ocupam nessa situação específica. A visão que se possui de si é um elemento importante para alguém que se candidata. Por sua vez, isso está diretamente influenciado pela visão que os outros possuem de si. As representações que se mostram para as candidatas “laranjas” são atributos que apresentam sempre aspectos negativos. Isso impede uma mudança de trajetória. É um caminho imposto. Fica mais difícil para uma candidata que entre como “laranja” deixar de sê-lo durante a campanha, mesmo que se tenha a intenção.

Na situação aqui estudada, os outros candidatos que “possuem compromisso com a campanha” cumprem um perfil esperado. De acordo com Goffman, uma grande discrepância entre as expectativas, identidade social virtual, e o comportamento real, identidade social real, gera o estigma (Goffman, 1988). A identidade social virtual, aquilo que se espera, a expectativa que se tem, de candidatos e candidatas “normais” é a de pessoas que querem concorrer às eleições, que estão dispostas a ir à guerra dos votos.

Há algo de contraditório mesmo para essas candidaturas que se apresentam como “ilegítimas”. Mesmo enquanto “laranja”, esse tipo de candidatura pode ser utilizado de outra forma. Isso dependerá de alguns fatores que são aqui pontuados. Não se deixa de levar em consideração que essas pessoas podem usar a candidatura, mesmo em tal circunstância, como “símbolo de prestígio”. O acesso aos cargos políticos é possível para poucos. O “simples” fato

de estar concorrendo a uma posição desse tipo pode trazer vantagens frente às pessoas que não sabem que aquela candidatura é considerada “laranja” no campo político ao qual pertence. Outra vantagem pode ser conseguida dentro dos partidos políticos. As legendas precisam dessas mulheres para lançar as listas com todos os candidatos, é possível que nessa relação haja algo de positivo para as tratadas como “laranjas”. As mulheres que decidem ser candidatas possuem margem de negociação com os partidos. As legendas precisam delas. O contrário não é verdadeiro. Elas não precisam das legendas, mas podem ganhar algo em uma troca.

Ser ou não candidato é uma decisão tomada de uma maneira livre. Outras implicações estão colocadas nas relações dessa decisão, mas é interessante que exista algo de que as candidatas possam se beneficiar dessa situação que se apresenta tão desfavorável. Mesmo com todo o contexto de negatividade da posição, algumas mulheres decidiram se candidatar. É o caso de Maria e Luíza³³. Faz-se interessante saber: como essas mulheres tomaram tal decisão? Em que contexto se encontravam? Houve algo de positivo? Como entendem a política?

Antes de falar do relato das candidatas, é importante exprimir, mesmo que repetidas vezes durante todo o texto, que não se está afirmando que as candidaturas consideradas “laranjas” existem unicamente pela implementação dessa legislação. O que se demonstra durante todo o trabalho é que, no ambiente em que as cotas foram implementadas, e dada a realidade de participação política partidária das mulheres nesse mesmo ambiente, o que acabou por acontecer foi esse fenômeno, ou mesmo sua exacerbação.

Maria³⁴ é militante política do PT. Quando interrogada sobre a motivação da candidatura, a resposta foi interessante: porque o partido pediu e por motivos políticos. Ela afirmou não ter pretensões de ter vencido as eleições. Disse que não realizou campanha eleitoral. A primeira razão é clara, se forem levados em conta os últimos acontecimentos na legislação política eleitoral. As eleições de 2010 foram as primeiras em que o TSE exigiu o cumprimento das cotas de 30% para um dos gêneros. Os dirigentes partidários, em sua maioria, não escondiam a insatisfação com essa política de cotas. Um dos dirigentes políticos do Ceará chegou a fazer a afirmação de que as cotas eram um “inconveniente de última hora”.

Eles passaram a pedir para as mulheres que participassem de alguma forma do partido para se candidatarem. O maior interesse foi em relação à segunda parte da resposta:

³³ Nomes fictícios. Ambas entrevistadas para esse trabalho.

³⁴ Entrevistada em um encontro político do Partido dos Trabalhadores para apresentar os candidatos a prefeitura de 2012. Maria foi candidata a deputada em 2010.

“por motivos políticos”. Foi perguntado que motivos eram esses. Ela disse que o PT se concentrava muito na capital. Isso fazia com que as outras cidades, que não Fortaleza, fossem esquecidas pela diretoria do partido. Ela dizia acreditar que a cidadania se faz através do município. Fez referência a poder estar no que considerava ser o principal núcleo do partido se fosse candidata. Falou que a campanha que desejava fazer era interna. Colocou que sua luta era para que os outros locais onde o partido existe tivessem mais atenção da diretoria. Queixou-se de que a capital ficava em primeiro plano, enquanto os outros locais eram abandonados.

Como demonstrado pelas matérias apresentadas nos jornais, nos relatos de dirigentes partidários e também de candidatas, foram várias as situações que emergiram com o advento das cotas por gênero. Apesar de ter uma candidatura que pode ser classificada de maneira similar à de Maria, Luíza³⁵ apresenta um caso interessante e diferente. Suas motivações para se candidatar são outras. Para entender seus motivos, é importante observar o local em que ela se encontrava, assim como sua história de ingresso no PSDB, partido pelo qual saiu candidata. Quando escutou a pergunta de como entrou na vida política, ela deu a seguinte resposta:

“Eu ainda sou daquelas pessoas que se comove muito com o que está acontecendo no Brasil: com a falta de saúde, com a falta de educação, com as pessoas passando fome, com os menores sendo abandonados de qualquer jeito, não tendo uma oportunidade. Eu acho que o que acontece hoje no Brasil é a falta de oportunidade. Eu tinha que fazer alguma coisa. Pra fazer alguma coisa tem que entrar num partido político, via partido político...” (Entrevista Realizada em 2013).

Esse não é relato de alguém que, inicialmente, seria classificada como uma candidata “laranja”. Mesmo se candidatando na condição de “laranja”, Luíza, assim como Maria, possui uma história de envolvimento partidário. É claro o interesse das duas em questões políticas, mesmo que esses interesses sejam diferentes entre si, e que não possuam relação direta com a vontade de se eleger. Observa-se que Luíza afirma decidir entrar em um partido político por motivos considerados legítimos, e mesmo comuns dentro da expectativa do que se espera de uma pessoa ao entrar em uma agremiação partidária.

Quando interrogada sobre como decidiu por ser candidata, Luíza respondeu de forma direta: “Eu visto a camisa mesmo”. Faz-se interessante saber como os partidos abordam essas pessoas para se colocarem como candidatas na situação de derrota prévia. Essa candidata mostrou um interessante ponto de vista sobre esse momento:

³⁵ Entrevista realizada na sede do PSDB de Fortaleza, 2013.

“Eu sempre estava aqui [na sede do partido em Fortaleza]. E aí precisaram de mim e eu disse, ‘vamo’. Me perguntaram que se precisasse eu poderia ir, eu disse, vou. Por mim não tem problema. Eu só não quero aparecer na televisão e não quero fazer santinhos, essas coisas. Não quero me expor. Eu não me sentia preparada para encarar uma candidatura de fato. Eu acho que pra ser candidata eu teria que ter um projeto para atender um tipo de pessoa. Ter um trabalho direcionado para essas pessoas. Como eu fui pega de surpresa eu não tinha isso. Eu gosto de trabalhar muito com a área infantil dos abandonados. Eu não tinha ainda essa maturidade de fazer um projeto, de trabalhar com aquele pessoal que eu gosto de trabalhar. O partido dá uma estrutura de material. Mas como eu fui pega de surpresa, eu queria trabalhar pro meu candidato à prefeitura. Eu não queria trabalhar pra mim. O partido ofereceu apoio de santinho, de mídia na televisão, de carro de som. Assessoria, advogado.”

Uma pesquisa desenvolvida com possíveis candidatas para o cargo de deputado federal nos EUA³⁶ conclui que as mulheres, de uma maneira geral, se sentem menos preparadas para assumir cargos políticos do que os homens. Isso acontece mesmo quando ambos, homens e mulheres, estão no mesmo momento da carreira profissional e possuem reconhecimento similar de seus pares dentro do ambiente de trabalho. Ela afirma que, para se candidatar a sério, é preciso ter uma bandeira. É um dos atributos que as matérias especializadas em política, encontradas em jornais, mais pedem dos candidatos. É algo que as candidatas também reproduzem, a legitimidade de uma candidatura em cima desses atributos. Luíza continuou seu relato dizendo:

“Eu acho que foi tudo de última hora. Antes do ano de 2011 a gente não teve o preparo que a gente está tendo agora. Se a gente tivesse essas reuniões que a gente tá entrando agora, não precisa ter candidatas como eu. Eu acho que eu fui a única talvez, ou eu e mais outra, que entraram pra cumprir o coeficiente lá, eleitoral, de participação da mulher. Eu acho que se a gente tivesse esse envolvimento em 2011, a gente não teria precisado disso. Aconteceu tudo muito rápido. Não se sabia se iria ou não ter candidato”.

Tal fala mostra a plena consciência dessa agente da condição em que se coloca. Ela afirma estar à disposição do partido. Observa-se que a decisão por se candidatar acontece de maneira diferente da decisão de entrar no partido. Enquanto havia confiança e motivação política na entrada para a legenda, a decisão por se candidatar acontece de forma mais tímida, sem certezas. Percebe a atividade de se candidatar como um trabalho partidário.

Mesmo assim, as conotações negativas são as mais variadas. A candidata afirma que tudo ocorreu de última hora. Isso não é algo que constitua uma exceção entre os candidatos. Não se pode afirmar que é a regra, mas não é algo único e isolado. Ela afirma que o partido ofereceu condições mínimas para que a candidatura fosse realizada, dando o material de campanha básico. Então por que ela não realizou campanha? O que parece

³⁶ Richard L. Fox e Jennifer L. Lawless. Entrando na arena? Gênero e a decisão de concorrer a um cargo eletivo. Revista Brasileira de Ciência Política, n.8. Brasília, maio - agosto de 2012, pp. 129-163.

determinar o fato de ela não ter concorrido de alguma forma, observando sua fala, é a visão que possui de si, de não estar preparada, e também a ideia de não querer se expor.

O caso da primeira candidata, Maria, é distinto. Existe uma espécie de estratégia dada pela condição de candidata. O uso que se faz de uma posição possibilitada pela política de cotas. Embora, nesse caso, a política de cotas por si só não dê a possibilidade de concorrer às eleições, faz com que se tenha o direito à voz. Abre-se um espaço político. A candidatura de Maria está mais voltada para dentro do partido do que propriamente para fora. Seu interesse é da porta do partido para dentro. Questões que dizem respeito à organização da instituição. É possível que existam outros meios de conseguir um espaço desse tipo. A política de cotas se mostrou um caminho. Nesse caso, pode-se observar uma condição de troca, e a implementação dessa lei forneceu essa possibilidade. O partido precisava da candidatura de mulheres, teve dificuldades em encontrar pessoas que estivessem dispostas a se candidatar. Houve um aproveitamento por parte de Maria para fazer uma demanda. A condição de candidata deu-lhe poder. Da porta do partido para fora ela provavelmente entrou na lista das “candidatas laranjas” consideradas ilegítimas. Mas não era esse o local de interesse e de apropriação da oportunidade de ser candidata. Ela pôde fazer um uso da condição. Maria afirmou que tirou quase 100 votos, a maioria conseguidos em seu “território de liderança local”, através de amigos e conhecidos. Disse ainda que conseguiu obter êxito na sua empreitada, pois conseguiu que seu discurso fosse escutado dentro do partido.

Maria afirmou com orgulho ter história partidária. Perguntada se ela pretendia ainda se candidatar, ela respondeu que não se candidata mais por não ter saúde suficiente. Para ela, o dinheiro é o principal fator determinante em uma eleição. Quando recebeu a questão se o partido tinha ajudado na campanha, ela respondeu que sim, “teve bastante santinhos”.

Arguiu-se como ela via a participação das mulheres na política. Ela afirmou se incomodar com a questão de haver poucas mulheres candidatas. Dizia apoiar um candidato a vereador nas eleições de 2012, mas preferiria apoiar uma mulher. Na situação da candidatura de Maria, o partido também saiu com vantagens. Teve uma candidata mulher para ajudar no cumprimento da legislação, e uma centena de votos é uma ajuda razoável na conquista de um quociente eleitoral, principalmente se os votos vêm de onde não se espera.

Em relação às candidatas, percebe-se o entendimento de outros tipos de ganhos. Os aspectos considerados positivos por elas não se resumem ao número de votos obtidos nas eleições. Há casos em que não se faz referência a isso. Maria se mostra satisfeita com o resultado da campanha. Já no caso de Luíza, não parece existir uma meta traçada, buscada

através da candidatura. Mas é possível perceber alguns aspectos representados como positivos por essa candidata.

Durante a entrevista, perguntou-se se ela tinha ficado satisfeita com o resultado das eleições. Luíza é estudante de Direito. Ela disse que foi muito interessante ver o processo legal da formação de uma candidatura, fez referência ao modelo de trabalho do TRE, dizendo ser “muito redondo”. Ela afirmou que o órgão não deixa passar nada. Percebia essa experiência como um ganho pessoal. Então foram feitas outras perguntas, mais específicas sobre o resultado do número de votos e se ela tinha feito algum tipo de campanha eleitoral:

“Não, nenhuma. Até escondi, de fato. Quando chegou na hora do resultado, que eu tirei vinte votos (risadas). Como é que eu tirei vinte votos se eu não avisei para vinte pessoas? Eu só avisei para minha mãe, pro meu esposo, para meus irmãos mais novos. Eu pedi pra eles votarem em outra pessoa que eu tava apoiando. E, no entanto, todas as pessoas que souberam votaram em mim. Eu acho que terminou que um falou pro outro, teve gente que eu nem conheço que votou em mim. Foi uma surpresa. Eu não esperava ter nenhum. Nem eu votei em mim. Eu não queria pontuar mesmo. Terminei que tive vinte votos. Eu não sei quem votou em mim, eu não falei para vinte pessoas”.

Luíza cogita a possibilidade de se candidatar mais uma vez, mas afirmou que dependerá da situação, não iria mais do mesmo modo. Disse que suas bandeiras seriam: infância, juventude e o tratamento mais igualitário entre mulheres. Vale ressaltar aqui uma distinção que se observa nos casos relatados pelas candidatas que se encaixam na classificação de “laranja”. Existe uma diferença entre o resultado da campanha e o resultado eleitoral. Para entender essa diferença, é mais interessante mostrar como ela acontece.

Outro caso interessante é o de Fernanda, que aparenta estar na casa dos cinquenta anos. Em 2010, ela se candidatou para deputada federal e conseguiu 2.170 votos nos interiores por onde trabalhou. Ela tinha emprego no gabinete do ex-governador Tasso Jereissati. Na época do governo, fazia trabalhos como assessora de uma secretária. Aposentou-se por um órgão público e passou a frequentar o partido como filiada desde então. Disse estar mais presente no PSDB em épocas de eleição, é quando o partido precisa de mais apoio, segundo afirma. Ela disse que não pretendia fazer carreira política. Quando afirmou isso, claramente se referia à carreira eleitoral, pois de alguma maneira já fazia parte do partido e tinha uma carreira política.

No ano de 2012, Fernanda resolveu ajudar o partido mais uma vez. Ela se candidatou para o cargo de vereadora, na dificuldade que o PSDB teve de recrutar candidatas. Nos momentos em que conversamos, perguntei sobre sua campanha. Ela falou que a campanha estava linda e que estava trabalhando com o então candidato a prefeito do PSDB, Marcos Cals. Encontrei com ela em algumas ocasiões em que fui à sede do partido. Ela estava

sempre a fazer algum trabalho secretarial, como levar documentos de um lugar para o outro, fazer anotações na agenda, conversar com candidatos, ou mesmo organizar fisicamente as reuniões, colocando cadeiras em determinados lugares e levando e servindo a bancada de água e café. Fernanda, na verdade, trabalhava para o candidato a prefeito. Ela fazia parte do grupo de campanha. Ela trabalhou para a campanha dele, e não com ele para a campanha que fazia como vereadora.

Em um município como Fortaleza, capital do Ceará, as eleições para a vereança são mais disputadas que para deputado, federal ou estadual. O número de candidatos é maior. A cidade passa por um zoneamento de votos. Os candidatos e candidatas disputam por bairros e segmentos. Fernanda obteve um total de 105 votos, número bem inferior ao de quando se candidatou para deputada federal. Porém, ainda assim ajuda um pouco o partido na obtenção de um quociente eleitoral. Para as eleições de 2012, em Fortaleza, o PSDB se lançou em candidatura isolada, não contabilizando os votos de uma possível coligação. É complicado colocar que uma candidata como essa pode ser classificada como “laranja”. Sua votação é pequena, mas, dadas as condições da eleição, chega a ajudar seu partido. Ela não fez campanha, divulgou pouco sua candidatura e trabalhou para outro candidato. Fica então em um meio-termo da possibilidade de classificação, tendo elementos que possibilitam isso, como trabalhar para outro candidato e não se dedicar à sua campanha, e outros que não, como o número de votos nas condições da eleição.

A lei de cotas fornece poder para essas candidatas, mesmo que as coloque em uma posição representada de maneira negativa por diversos agentes. É o poder de negociação. O caso de Maria é bastante elucidativo, mas existem outros que também o são. Nos relatos dos jornais, um caso se faz interessante para um exemplo. Havia uma candidata que era funcionária pública. Quando se candidatam, os funcionários públicos, assim como as funcionárias públicas, possuem direito a três meses de férias remuneradas. Já foi aqui mostrada a dificuldade dos partidos de conseguirem candidatas mulheres, e esse é o interesse de uma legenda que coloca alguém para se candidatar dessa forma. Essa situação é interessante para os dois lados. Se uma mulher estiver disposta a colocar seu nome na lista partidária, ela terá os meses de férias, e não precisa fazer campanha alguma. O único custo para a candidata seria ter o nome na lista de candidaturas do partido. O ganho para a legenda é o de não ter que tirar um candidato que está disposto a fazer campanha de sua lista. Mesmo que não seja um candidato que tenha a expectativa de vitória, os seus votos ajudam no resultado total das eleições.

Não se está aqui medindo o que pesa mais, se o fator negativo de ser representada

como “laranja”, e todas as implicações que isso possa ter na vida dessa pessoa, ou se o aspecto positivo de poder negociar algo com o partido que está interessado na candidata³⁷.

7.5 Maneiras de se classificar candidaturas como “Laranjas”

Os dirigentes partidários têm constrangimento por portar uma candidatura “laranja” em suas legendas. A declaração de Luiz Sérgio mencionada anteriormente, que dizia que sua secretária concorreu às eleições para cumprir a exigência da lei de cotas por gênero, é um bom exemplo. É interessante perceber, por parte do dirigente, que o uso de uma justificativa é feito mesmo afirmando não entender a candidatura de sua secretária como “ilegítima”, passível de ser atribuída como “laranja”. Visão diferente da apresentada pelo então presidente do DEM, Rodrigo Maia. As duas visões divergem bastante, e isso é possível dentro do jogo de classificações e acusações das candidaturas “laranjas”.

Por ser mais maleável, o perfil do que é representado como uma candidata “laranja”, referente a uma candidatura “ilegítima”, possui diferentes entendimentos entre a opinião dos jornais, dirigentes partidários e representantes da lei. O que se percebe por parte dos dirigentes é um constrangimento com esse tipo de candidatura e a negação de que seus partidos a possuam. O constrangimento é maior à medida que as candidaturas do partido se aproximam do que agentes políticos, opiniões mostradas em jornais, outros dirigentes, tratam por “laranja”.

A forma de um dirigente partidário classificar uma candidatura como “laranja” geralmente exclui a possibilidade de elas estarem presentes em seu partido. Como colocado anteriormente, os líderes partidários, no exercício da representação dos seus partidos, tentam sempre achar uma forma de que as candidatas de seus partidos não se encaixem no que expõem por “laranja”.

É possível observar que jornais, representantes da lei e até membros partidários compartilham da opinião de que mesmo as candidaturas “laranjas” que cumprem a lei são ilegítimas. Dessa forma, elas são ilegitimadas. Referindo-se à “legitimidade”, Bobbio (1998) afirma que o termo designa, ao mesmo tempo, uma situação e um valor de convivência social. No entendimento do autor, a situação a que o termo se refere é a aceitação do Estado por um segmento relevante da população e, em consequência, das leis que regem esse Estado. O valor está no fato de o consenso dessa aceitação ser livremente manifestado por uma comunidade

³⁷ Isso é algo que pode ser realizado em outro momento do trabalho.

de pessoas autônomas e conscientes (Bobbio, 1998). Assim como a “legalidade”, no seu significado genérico, “legitimidade” tem, aproximadamente, o sentido de justiça e de racionalidade.

De uma maneira semelhante à descrita por Bobbio, os agentes políticos aqui apresentados, pautados em um relativo consenso e na ideia de racionalidade e justiça, embasando-se “na coisa certa” a ser feita, constroem perfis ideais de candidatos “corretos”. É uma manifestação que ecoa em representantes da lei e em dirigentes partidários. Eles formam um grupo que dá forma para um pensamento, e que emprega uma maneira que se denomina “legítima”. Maneira essa que coloca uma forma “certa” de como se deve produzir uma candidatura. Isso deslegitima os outros tipos que não se encaixam nessa maneira por eles legitimada, tornando os outros perfis “ilegítimos”.

Para entender de uma maneira sistemática o que são as candidaturas consideradas “laranjas”, vale ressaltar aquelas que não são. Como já foi dito no começo deste trabalho, e depois em seu desenvolvimento, aquelas candidaturas que foram consideradas “laranjas”, vale agora dizer quais não foram e não são passíveis de serem assim classificadas, tornando a compreensão mais clara. Não é toda candidatura que indique a característica de ter sido improvisada. Algumas candidaturas “laranjas” são minimamente planejadas. Os partidos já tinham pessoas que eram colocadas nas listas partidárias com características que as candidatas designadas como “laranjas” em 2010 e 2012 possuíam: 1) apenas para preencher o número máximo de candidaturas; 2) para mostrar que mulheres participavam das campanhas. A primeira situação tem a ver com a engenharia eleitoral brasileira. Quanto mais votos um partido tem, mais chances ele tem de eleger um candidato. Então qualquer dezena de votos irá ajudar no somatório final. Quando se esgota a seleção daqueles que têm chances de ganhar, ou mesmo de obter uma votação expressiva sem chances reais de vitória, as legendas abrem espaços para uma pessoa que preencha os requisitos mínimos legais de uma candidatura e que esteja disposta a concorrer eleitoralmente. A segunda situação é complementada com a primeira, além de possuir uma perspectiva política. Já havia uma lei de cotas que estimulava, e não obrigava, que mulheres se candidatassem. O que aconteceu a partir de 2010 foi que a exigência das cotas, que os dirigentes partidários alegaram ser de última hora, fez com que se improvisasse parte considerável das candidaturas de mulheres. Além disso, partidos que se consideram de esquerda têm em suas cartilhas um ideal de conseguir um determinado número de candidaturas de mulheres. Eles não sacrificariam um candidato que tivesse real chance de vitória em nome de uma candidatura feminina, mas o número de vagas em uma eleição legislativa é grande, e sobravam espaços para que algumas candidatas sem chances de ganhar

fossem colocadas.

As candidaturas “laranjas” não são unicamente aquelas mulheres que participaram das eleições estimuladas pela lei de cotas. Se não fosse a lei de cotas, algumas mulheres não iriam concorrer às eleições. Esse foi um dos critérios usados para categorizar candidatas como “laranjas” por agentes envolvidos no processo eleitoral. Porém nem todas nessa situação se encaixam com o que se entendeu por candidaturas “laranjas”. Algumas dessas mulheres tinham capitais prévios que as permitiram entrar minimamente em uma disputa eleitoral de fato: fazendo campanha, angariando votos, ajudando o partido a atingir quocientes eleitorais de maneira expressiva, apresentando propostas, mostrando que possuem conhecimento do mundo político, expondo ligação ideológica com o partido pelo qual se candidataram.

Dentro do conjunto de candidaturas de uma eleição há aquelas que estão nas listas partidárias não exclusivamente pelas razões que se espera de um candidato em sua finalidade racional: ganhar as eleições. Dentro do conjunto desses candidatos há um subconjunto: as candidaturas consideradas “laranjas”. Essas candidaturas surgem devido a uma série de contextos e agravantes que são aqui enumerados:

1 - Um candidato que substitui o pretendente original por este não estar em conformidade com a lei “Ficha Limpa”³⁸. Quando essa situação acontece, o candidato posto no lugar é uma pessoa de confiança do candidato original. O candidato original acredita possuir um bom capital eleitoral e tenta passá-lo para seu substituto. Essa candidatura pode ser pensada como legal, no sentido de estar em conformidade com a lei, mas “ilegítima”, por ter a possibilidade de ser assim atribuída por adversários políticos. Essa ilegitimidade é algo que faz sentido dentro das regras do jogo político-eleitoral. O candidato que substitui a candidatura original é geralmente alguém que não possui passado na política, não entende bem da dinâmica e das regras do jogo político-partidário. Também não possui compreensão do funcionamento de uma eleição. Nas eleições de 2010 e em alguns casos em 2012, o candidato substituto foi alguém improvisado e está naquele lugar para que o antigo candidato

³⁸ A conhecida como “Ficha Limpa” é uma Lei Complementar de no. 135 de 2010. É uma legislação que foi emendada à Lei das Condições de Inelegibilidade ou Lei Complementar no. 64 de 1990, originada de um projeto de lei de iniciativa popular idealizado pelo juiz Márlon Reis. Essa lei reuniu cerca de 1,3 milhão de assinaturas sob a justificativa de aumentar a idoneidade dos candidatos. A lei funciona como uma espécie de filtro para a escolha de candidatos. Ela torna inelegível por oito anos um candidato que tiver o mandato cassado, renunciar para evitar a cassação ou for condenado por decisão de órgão colegiado (com mais de um juiz), mesmo que ainda exista a possibilidade de recursos. O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 5 de maio de 2010 e também foi aprovado no Senado Federal no dia 19 de maio de 2010 por votação unânime. Foi sancionado pelo Presidente da República, transformando-se na Lei Complementar no 135, de 4 de junho de 2010. Esta lei proíbe ainda que políticos condenados em decisões colegiadas de segunda instância possam se candidatar. Em fevereiro de 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou a lei constitucional e válida para as próximas eleições que forem realizadas no Brasil, no caso, as eleições de 2012.

não perca seu acesso à arena decisória e ao espaço de influência de poder que o cargo fornece. Um exemplo que ganhou notoriedade nos noticiários de expressão nacional foi o caso da candidata ao Governo do Distrito Federal, Weslian Roriz. Em 2010, o ex-governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, tinha pretensões de concorrer à reeleição. Seus planos foram modificados porque sua candidatura foi impugnada pela “Lei Ficha Limpa”. O candidato foi substituído por sua esposa, Weslian Roriz. A então candidata nunca antes havia se candidatado a cargos políticos eletivos. Nos debates, Weslian Roriz chegou a errar o nome do partido pelo qual era candidata e disse que era a favor da corrupção. O caso foi tratado por jornais e adversários políticos com ar de jocosidade por periódicos de notícias políticas.

2 - Um candidato que substitui o antigo pretendente com o mesmo nome face à existência de impedimentos legais, geralmente também pelo recente advento da “Lei Ficha Limpa”. É parecida com a situação anterior, mas com algumas diferenças importantes. O candidato que foi barrado pela lei também acredita possuir um capital eleitoral suficiente para sua eleição; acha que pode transferi-lo para outra pessoa dentro de uma situação direcionada. Geralmente, o candidato que o substitui tem um grau de parentesco próximo: filho, sobrinho, neto. Na candidatura e nas campanhas, o nome que aparece é o nome do antigo pretendente, que também é o nome do seu substituto. Isso confunde parte do eleitorado e dá maiores chances de o capital eleitoral do antigo candidato ser passado para seu substituto. A campanha é realizada utilizando a imagem do candidato antigo, que foi barrado, junto com a de seu substituto homônimo. No Horário Político Gratuito Eleitoral aparecem os dois. A lei permite essa situação. Quando é na televisão, um aparece ao lado do outro. Quando é no rádio, a voz dos dois é ouvida. Os muros são pintados com a parte do nome pela qual o antigo candidato era conhecido. O carro de som trabalha da mesma forma, anunciando o nome correspondente entre eles. Nessa situação, os adversários possuem papel fundamental, pois são eles quem classificam o substituto homônimo de “laranja”. Esse tipo de candidatura pode ser descrito como legal, porém “ilegítimo”. A ilegitimidade vem da representação de adversários, com a justificativa de o concorrente estar enganando o eleitorado.

3 - A indicação por parte do partido do nome de uma candidata sem que ela tenha conhecimento da situação. Os dirigentes partidários afirmam que o motivo dessas candidaturas, a partir das eleições de 2010, foi o advento da lei de cotas por gênero, que exigia o preenchimento de 30% de mulheres, caso a lista tivesse a maioria de homens; ou 30% de homens, caso a maior parte da lista fosse de mulheres. O problema, na realidade, estava em preencher a lista com o mínimo de mulheres. Os dirigentes usaram desse argumento como justificativa para lançar essas candidaturas. Os relatos mostram que tais candidaturas foram

impugnadas pelo motivo de geralmente faltar alguma documentação básica. Pode ser que tenham existido casos em que candidaturas tenham sido realizadas sem o consentimento dessas mulheres, que as documentações estivessem em conformidade no TSE, mas que elas não tenham descoberto tal situação. Outro contexto seria o de uma pessoa filiada a um partido descobrir e não se importar com o fato de sair candidata. Essas candidaturas podem ser relatadas como ilegais, pois o que se faz é classificado pela justiça como crime, e consideradas por alguns agentes políticos, jornais, representantes do Estado, membros partidários, como “ilegítimas”, pois não atendem aos requisitos de uma candidatura considerada “legítima”.

4 - A indicação do nome de uma pessoa, com seu consentimento prévio para a candidatura, sem que essa pessoa tenha a pretensão real de concorrer às eleições. Dirigentes partidários afirmam que também esse tipo de candidatura aconteceu quando os partidos visavam ao cumprimento do preenchimento dos 30% da lei de cotas por gênero. A situação refere-se às candidaturas de 2010 e 2012. Usou-se a mesma justificativa do tipo anterior. Geralmente, são pessoas que não possuem um passado na política eleitoral, mas participam de alguma forma da vida partidária. As motivações que elas afirmam possuir para decidirem se lançar nessa situação são as mais variadas: vão desde ajudar o marido, que é membro partidário, até a negociação de férias remuneradas no caso de a candidata ser uma funcionária pública concursada. Esse tipo de candidatura pode ser descrito como legal por atender aos requisitos de legalidade exigidos para uma candidatura, porém é apresentado como “ilegítimo”, pois não atende aos padrões dos agentes políticos envolvidos na dinâmica eleitoral.

8 CONCLUSÃO

A relação entre gênero e política que aqui se estabelece é algo complexo, o que pede que algumas afirmações sejam feitas e explicadas:

A lei de cotas por gênero não é a causa da existência de candidaturas “laranjas”, mesmo no caso das situações que envolvem candidaturas de mulheres. O TSE exigiu que um mínimo de candidaturas de mulheres fosse realizado, especificamente 30%. O Tribunal passou a exigir que a regra fosse cumprida por uma série de razões que são discutidas ao longo de todo o texto. Dessa forma, a lei de cotas criaria um estímulo para que mulheres se candidatassem, o que aumentaria as chances de mais mulheres serem eleitas. A lei visa obrigar os partidos a ter um número mínimo de mulheres em suas listas de candidatos. Depois dessa colocação, uma segunda afirmação pode ser realizada. Parece estar em conflito com a primeira, mas, na verdade, é um complemento.

Apesar de não gerar as candidaturas “laranjas”, a lei de cotas por gênero estimula esse tipo de candidatura em um contexto político-social específico. O contexto específico é o de haver poucas mulheres dispostas a se candidatarem dentro dos partidos. Quando a lei foi modificada em 2010, os partidos tinham de procurar pessoas que já estivessem filiadas às legendas. Os dirigentes partidários afirmaram ter dificuldades de encontrar essas candidatas. Não existe uma procura, por parte das mulheres, por candidaturas políticas eleitorais, o que acaba por causar um déficit de representatividade de mulheres nas casas legislativas. Esse, inclusive, é um dos motivos pelos quais a lei de cotas foi criada. A legislação tenta pressionar os partidos a estimularem mulheres para se candidatar. A maioria das mulheres que pertencia ao partido tomou a decisão de não se candidatar. Essa posição, frente à nova legislação, proporcionou a criação de candidaturas que foram consideradas “laranjas”. Este trabalho descreve as situações que formam o lugar social e político onde o fenômeno acontece.

A lei de cotas por gênero é uma tentativa de gestão da desigualdade entre homens e mulheres. A legislação atual tem por intuito aumentar o número de mulheres na política, tentando fazer com que elas ocupem cargos legislativos, e faz isso sem aumentar o número de assentos nas casas legislativas. O aumento do número de mulheres acarreta um menor número de homens, e então a proporção de homens, que hoje é perto de 90%, diminuiria, e a desigualdade entre os gêneros também. A cota teve efeito nas candidaturas, mas não na eleição de mais mulheres. As mulheres tradicionalmente participam das eleições no Brasil, embora não na posição de candidatas. Agora elas têm de participar por lei nessa situação. Esses lugares significam acesso direto a instâncias decisórias de poder, as mais efetivas na

sociedade. O desafio das legendas é fazer com que essas mulheres, que participavam da política partidária, passem a ocupar a posição de candidatas.

A dificuldade em encontrar mulheres dispostas a se candidatarem teve um efeito perverso no objetivo que a cota tentara produzir. Do ponto de vista da estratégia política, a lei atrapalhou os objetivos eleitorais dos dirigentes partidários que não tinham mulheres dispostas a se candidatar. No primeiro momento, a lei possibilitou ganhos para os partidos que já tinham mulheres dispostas a se lançar nas disputas eleitorais, e mais benefícios ainda às legendas que possuíam em suas listas pessoas com chances reais de elegibilidade. Além de não precisarem abrir mão de seus candidatos homens, contabilizaram os votos das mulheres. Dessa forma, é possível concluir que as legendas que não possuíam mulheres em seus quadros tiveram um duplo prejuízo.

Os partidos que já possuíam uma participação feminina na política não têm tantas reclamações como aqueles que não possuíam. Alguns dirigentes recriminam a lei por terem tido que tirar candidatos. Aqueles que não tiveram tantos problemas chegam a ser a favor do mecanismo. Há o componente da ideologia partidária nos discursos proferidos, contudo o componente eleitoral tem seu peso no momento da reflexão sobre o impacto da política de cotas.

Quanto mais votos as mulheres que entrarem na disputa eleitoral obtiverem, mais ganhos seus partidos terão, já que o sistema brasileiro é o proporcional puro. Em uma eleição, elas serão responsáveis por trinta por cento das candidaturas. O mínimo ideal seria que o grupo de mulheres candidatas tirasse 30% do total dos votos, respeitando a proporcionalidade. Quando os votos das mulheres ultrapassarem a proporcionalidade dos 30%, a cota, nesses números, perde um pouco de seu sentido.

É possível observar que as mulheres entram hoje na política em desvantagem em relação aos homens. A política é um espaço de construção moldado pelo gênero masculino. Há mais homens nessa esfera. É de se esperar que as regras que predominem tenham os homens como mais propícios a executá-las. Os candidatos que mais recebem recursos são aqueles que já estão ocupando os espaços políticos. Os primeiros a serem beneficiados são os que já possuem algum mandato; depois são aqueles que já possuem maior potencial de votos, na maioria das vezes reincidentes em eleições. Esse potencial é atribuído levando em consideração o perfil daqueles que possuíam vitória eleitoral, ou seja, os líderes partidários destinam os recursos para os perfis mais parecidos com os dos que possuem cargos eletivos, homens na maioria.

A política oficial é um evento que produz informações em vasta quantidade sobre

os gêneros, principalmente nos períodos eleitorais. A política oficial é um espaço social de relações em que as distinções de gênero são percebidas, construídas, reproduzidas, reafirmadas. Uma lei que define que 30% das candidaturas sejam de um dos gêneros irá influenciar outros lugares sociais. A lei de cotas é uma tentativa de transformar as relações de gênero. A lei, especificamente, produz gênero por reafirmá-lo e mostrar que os gêneros devem ser tratados de forma diferente. A tentativa é equilibrar o poder nas instâncias oficiais e, dessa forma, tentar levar esse equilíbrio para a sociedade mais ampla, para as relações do cotidiano. A história das sociedades tem sido a história de disputas pelo poder. Ter possibilidade de representação política baseada em uma identidade que considera aproximar representantes e representados é um mecanismo de conquista. As mulheres estão buscando uma mudança nas posições de poder que transformem suas posições na sociedade. A conquista de direitos, homologada em forma de lei, é a maneira como o Estado moderno encontra de garantir transformações.

A lei de cotas é uma conquista política de lutas feministas para a ocupação de espaços em instituições relevantes de poder. Mas essas mulheres que conquistaram esse direito parecem não se candidatar na atual conjuntura. As mulheres participam da política de várias maneiras, porém nas eleições ainda há dificuldades, pelo menos como candidatas. Os dirigentes não têm o objetivo de impedir candidaturas de mulheres, apesar de não estarem dispostos a dar-lhes recursos apenas pelo fato de se candidatarem. O problema parece estar também em um momento anterior ao eleitoral, e mesmo antes da filiação a um grupo político. A maior parte dos candidatos com chances de elegibilidade são lideranças expressivas de seus meios de atuação profissional. Seria interessante então, em outro momento, observar a seleção de candidatos que é realizada antes da entrada em legendas políticas, procurando as motivações de pessoas que decidem se candidatar, observando seus perfis, investigando o porquê de tão poucas mulheres decidirem por esse caminho.

O simples fato de concorrer já causa mal-estar em algumas pessoas. Parece ser cara a disputa para um pleito eleitoral, mesmo que na condição de apenas constar na lista de candidatos sem ter que concorrer de fato. Mesmo assim, houve mulheres que aceitaram concorrer na situação que pode ser classificada como candidatura “laranja”. Esse tipo de candidatura se contrapõe a uma opinião comumente encontrada nos jornais, nos partidos, em representantes da lei e até mesmo em cientistas, do que deve ser uma candidatura. Nota-se que há uma opinião comum sobre como devem ser as candidaturas políticas consideradas “legítimas” por parte de candidatos, candidatas, dirigentes partidários, críticos de política e jornalistas. As apresentadas no estatuto de “laranjas” são colocadas como “ilegítimas”, pois se

contrapõem ao perfil legitimado. É de se esperar que entrar nessa situação prejudique intenções futuras de candidaturas. O que aconteceu foi que houve um estímulo para algumas pessoas, casos de mulheres que estiveram nas eleições apenas para preencher lista e que agora pretendem se candidatar de fato nas próximas vezes. Elas passam agora a ter experiência e vivência política como candidatas.

O que a legislação de cotas fez foi criar a situação propícia para que candidaturas fictícias fossem realizadas dentro de um contexto específico. Trouxe à tona a questão de poucas mulheres decidirem se candidatar dentro dos partidos. Quando a lei foi modificada em 2010, os partidos tinham de procurar pessoas que já estivessem filiadas às legendas. Os dirigentes partidários afirmaram ter dificuldades de encontrar essas candidatas. A legislação pressiona os partidos a estimularem mulheres para se candidatar. A maioria das mulheres que pertenciam aos partidos tomou a decisão de não se candidatar. Essa posição, frente à nova legislação, proporcionou a criação de candidaturas que foram consideradas “laranjas”. As candidaturas “laranjas” não são unicamente aquelas mulheres que participaram das eleições estimuladas pela lei de cotas. Há outros perfis. Mesmo no caso específico das mulheres, a lei de cotas por gênero não é a causa das candidaturas consideradas “laranjas”. A lei tentou estimular a criação de candidaturas reais, mas a oferta de vagas foi maior que o número de candidatas. O desejo dos partidos de disputarem o poder, aliado à falta de mulheres que queriam se candidatar, é a causa da criação de candidaturas “laranjas”.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Diego; TORRES, Izabelle. Elas entram para cumprir tabela. **Correio Braziliense**, Brasília, DF, 25 jul. 2010. Disponível em: http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2010/07/25/interna_politica,204286/index.shtml. Acesso em: 18 set. 2011.
- ARAÚJO, Clara. Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 24, p. 193-215, jun. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782005000100013&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 9 out. 2010.
- ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 535-577, 2007. DOI: 10.1590/S0011-52582007000300004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582007000300004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 12 jun. 2011.
- BARREIRA, Irllys. A expressão dos sentimentos na política. *In*: TEIXEIRA, Carla Costa; CHAVES, Christine Alencar (org.). **Espaços e tempos da política**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. p. 67-88.
- BARREIRA, Irllys. **Chuva de papéis**: ritos e símbolos de campanhas eleitorais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Núcleo de Antropologia da Política, 1998.
- BARREIRA, Irllys. Entre mulheres: jogo de identificação e diferenças em campanhas eleitorais. *In*: BARREIRA, Irllys (org.). **Candidatos e candidaturas**: enredos de campanha eleitoral no Brasil. São Paulo: Annablume, 1998. p. 131-166.
- BARREIRA, Irllys. Imagens e sombras: jogos de apresentação e influência em campanha eleitoral. *In*: CARVALHO, Rejane Vasconcelos Accioly de (org.). **A produção da política em campanhas eleitorais**: eleições municipais de 2000. Campinas: Pontes, 2003. p. 165-190.
- BARREIRA, Irllys (org.). **Candidatos e candidaturas**: enredos de campanha eleitoral no Brasil. São Paulo: Annablume, 1998.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. São Paulo: Difel, 1967. 2 v.
- BECKER, Howard B. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: Hucitec, 1994.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. Brasília: Brasiliense, 1990.
- BRITO, Maria Noemi Castilho. Gênero e cidadania: referenciais analíticos. **Estudos Feministas**, Santa Catarina, ano 9, p. 291-298, 2001.

CAPDEVILA, Luc. La experiencia de guerra de un combatiente ordinario (1914-1918). **Takwá**, Guadalajara, n. 4, p. 43-53, 2002.

COSTA, Albertina de Oliveira; BARROSO, Carmen; SARTI, Cynthia A. Pesquisa sobre mulher no Brasil: do limbo ao gueto? **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 54, p. 5-15, ago. 1985.

COTAS para mulheres: interpretação do TSE cria fábrica de laranjas. *In*: BLOG do Campbell, 12 ago. 2010. Disponível em: <http://www.blogdocampbell.com.br/2010/08/cotas-para-mulheres-interpretacao-do.html#ixzz1C7SwpWLi>. Acesso em: 19 ago. 2011.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. Brasília: UnB, 2001.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. **Da vida nervosa nas classes trabalhadoras urbanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; CNPq, 1986.

DURKHEIM, Émile. **A divisão do trabalho social**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martin Claret, 2001.

DUVERGER, Maurice. **Ciência política: teoria e método**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

FOX, Richard L.; LAWLESS, Jennifer L. Entrando na arena? Gênero e a decisão de concorrer a um cargo eletivo. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 8, p. 129-163, maio/ago. 2012.

GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: LCT, 1988.

GOLDBERG, Anette. Feminismo no Brasil contemporâneo: o percurso intelectual de um ideário político. **BIB**, Rio de Janeiro, n. 28, p. 42-70, 1989.

GOLDMAN, Marcio; SILVA, Ana Cláudia Cruz. Por que se perde uma eleição? *In*: BARREIRA, Irllys; PALMEIRA, Moacir (org.). **Candidatos e candidaturas: enredos de campanha eleitoral no Brasil**. São Paulo: Anablume/UFC, 1998. p. 25-57.

GOHN, Maria da Glória. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 2, p. 20-31, 2004. DOI: 10.1590/S0104-12902004000200003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000200003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 9 set. 2014.

HOBBS, Thomas. **Leviatã**. São Paulo: Rideel, 2005.

JUVÊNCIO, José Sérgio Martins. **As candidaturas “laranjas” nas eleições de 2010**. 2011. 60 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Sociais) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

JUVÊNCIO, José Sérgio Martins. **Assunto de mulher**: atuação da bancada feminina no Congresso. Relatório Capes, 2012.

LEITÃO, Ana Paula. **Dem acusa demais partidos de usarem mulheres-laranjas**. Disponível em: <http://colunistas.ig.com.br/poderonline/tag/laranja/>. Acesso em: 17 ago. 2011.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MIGUEL, Luis Felipe. Política do interesse, política do desvelo: representação e “singularidade feminina”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 253-267, 2001.

MIGUEL, Luis Felipe. Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 15, n. 44, out. 2000. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092000000300005&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 9 out. 2010.

MIGUEL, Luis Felipe; FEITOSA, Fernanda. O gênero do discurso parlamentar: mulheres e homens na tribuna da Câmara dos Deputados. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 1, mar. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582009000100006&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 9 out. 2010.

MILL, John Stuart. **Considerations on representative government**. New York: Liberal Arts Press, 1958.

MILLS, C. Wright. **A imaginação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

OLIVEIRA, Pedro Paulo Martins de. **A construção social da masculinidade**. 2002. 296 f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta de declaração de direitos da mulher**. 1975. Disponível em: <http://www.onu.org.br/index.php?s=1975+ano+internacional+mulher&x=0&y=0>.

OTAVIO, Chico; BOTTARI, Elenilce. Partidos usam laranjas para cumprir exigência. **O Globo**, Rio de Janeiro, 6 jul. 2010. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/pais/eleicoes2010/mat/2010/07/06/partidos-usam-laranjas-para-cumprir-exigencia-procuradora-eleitoral-detecta-fraudes-grosseiras-na-inscricao-obrigatoria-de-30-de-mulheres-917083488.asp>. Acesso em: 18 ago. 2011.

PEDRO, Joana Maria. As guerras na transformação das relações de gênero: entrevista com Luc Capdevila. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 81-102, jan./abr. 2005.

PHILLIPS, Anne. **The politics of presence**. Oxford: Clarendon Press, 1995.

PINTO, Célia Regina Jardim. Afinal, o que querem as mulheres na política: candidatas à Câmara Municipal em Porto Alegre. *In*: BARREIRA, Irllys; PALMEIRA, Moacir (org.). **Candidatos e candidaturas**: enredos de campanha eleitoral no Brasil. São Paulo: Annablume, 1998.

PINTO, Célia Regina Jardim. Políticas de cota. *In*: AVRITZER, Leonardo; ANASTASIA, Fátima (org.). **Reforma política no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2006. p. 103-107.

PINTO, Célia Regina Jardim. A trajetória da invisibilidade: a mulher enquanto objeto da ciência política. **Seminário de Estudos Feministas FCC**, São Roque, 1990. Mimeo.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório de 2010**. [S. l.]: ONU, 2010.

RICHARDSON, J. Roberto. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou da educação**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, Campinas, v. 15, n. 2, nov. 2009. DOI: 10.1590/S0104-62762009000200002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762009000200002&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 8 set. 2011.

SALEM, Tania. Mulheres faveladas: “com a venda nos olhos”. **Perspectivas Antropológicas da Mulher**, Porto Alegre, n. 1, p. 49-99, 1981.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 35-50, maio/ago. 2004.

SCAVONE, Lucila. Estudos de gênero: uma sociologia feminista? **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 173-186, jan./abr. 2008.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990.

SCHMINK, Marianne. Women in the Brazilian “Abertura” politics. **Signs**, [s. l.], v. 7, n. 1, p. 115-133, 1981.

STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

TEIXEIRA, Carla Costa. **A honra da política**: decoro parlamentar e cassação de mandato no Congresso Nacional (1949-1994). Rio de Janeiro: Relume Dumará; Núcleo de Antropologia da Política, 1998.

THÉBAUD, Françoise. A grande guerra. *In*: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. **História das mulheres no Ocidente**. Porto: Edições Afrontamento; São Paulo: Ebradil, 1995. v. 5, p. 27-93.

TOURAINE, Alain. **O mundo das mulheres**. Petrópolis: Vozes, 2007.

UMA em cada três candidatas só completam lista e não fazem campanha. **Zero Hora**, Porto Alegre, 22 set. 2010. Disponível em:
<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1§ion=Pol%EDtica&newsID=a3048604.xml>. Acesso em: 18 ago. 2011.

WEBER, Max. **Ciência e política**: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2003.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília, DF: UnB, 1999.

WORLD ECONOMIC FORUM. **The global gender gap report 2013**. Berkley: WEF, 2013. ISBN 978-92-95044-43-22013.